

RELATÓRIO
ANUAL
2018





RELATÓRIO
ANUAL
2018



DIRETORIA-EXECUTIVA

Luís Eduardo Freitas de Faria
Diretor-presidente

José Eduardo Albano do Amarante
Diretor de Seguridade

Antonio Carneiro Alves
Diretor de Investimentos

Arildo de Oliveira Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

EFETIVOS NOMEADOS

Eduardo Freire da Silva Vargas (Presidente)
Altecyr Sodré Villaça
Aloysio Gomes Feital Filho

SUPLENTES NOMEADOS

Marcelo Dibe Rodrigues
José Ribamar Gomes de Sena Júnior
Sérgio Henrique Rodrigues da Silva

EFETIVOS ELEITOS

Flávio Guedes de Medeiros
José Wallace Simão
Valdemir Luiz de Carvalho

SUPLENTES ELEITOS

Jerônimo Leite Mendanha
Josenil Renovato
Roberto Souza Rodrigues

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS ELEITOS

Jussara Seia Ferreira (Presidente)
Fábio França Nunes

SUPLENTES ELEITOS

Sandoval Gomes de Sena Neto
Leandro de Lima

EFETIVOS NOMEADOS

Elder Muniz da Silva
Daisy Cristina de Alvarenga Menezes

SUPLENTES NOMEADOS

Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira

MISSÃO

Oferecer soluções criativas na administração de planos de previdência privada.

VISÃO ESTRATÉGICA

Ser reconhecida como referência nacional dentre as entidades fechadas de previdência privada multi-patrocinadas.

PRINCÍPIOS

- Satisfação do cliente
- Credibilidade
- Transparência e participação
- Busca da excelência
- Responsabilidade sócioambiental



DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

Olhando à frente

No dia 20 de março de 2019, deixei a Diretoria da Presidência de uma das patrocinadoras da Prece, a Cedae Saúde, para, a convite da nova Administração da Cedae, assumir a importantíssima função de Diretor Presidente da Prece, a previdência complementar da Cedae. Advogado concursado da Companhia desde 2006, chego abraçando os ideais já em andamento na Prece, que é o de fortalecer a sua gestão e a sua governança, de modo a blindar a entidade de Previdência de todos os riscos e inseguranças, seja na área administrativa, seja na área de seguridade ou seja na área de investimentos.

Como medidas iniciais e, conhecedor de que a Prece já tem em andamento um Planejamento Estratégico desde o ano de 2017, cuja confecção e acompanhamento são de responsabilidade da renomada Consultoria Rodarte Nogueira & Ferreira, buscarei atualizar o trabalho no que couber, revisando-o em conjunto com os outros

membros da Diretoria e fazendo-o cumprir em toda a sua completude, dado que se trata de trabalho bem acabado, abrangendo todas as áreas da Prece e norteando-a para que, ao se completar o aniversário de 39 anos da entidade, possamos ter uma Prece mais robusta, eficiente e segura.

Entendo como prioritário, no âmbito da administração geral da Prece, a resolução do equacionamento dos Planos Prece I e Prece II, com a migração a ser realizada para o futuro Plano Prece IV, medida que trará a melhor solução para esta questão e que está sendo tratada não somente pelos profissionais internos da entidade de previdência, mas também por empresas de ponta do mercado e em alinhamento com as orientações e tratativas dentro da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que, ao seu turno, acompanha de perto a resolutividade desta questão.

A retirada de carteira dos ativos imobilizados da Prece, seja através de venda direta ou através da constituição de fundos de investimentos de imóveis é outra medida prioritária, visto que a agência reguladora determinou, a todas as entidades fechadas de previdência complementar que não mais comprem imóveis e, se os tiverem, que tratem de não mais utilizá-los como investimento fim, visto que hoje, evidentemente, trata-se de meio inadequado para a obtenção de boa rentabilidade.

Outro ponto que merece atenção é o custo administrativo da Prece, aliás, dentro do próprio Planejamento Estratégico tal questão é observada de modo que a Direção Geral da entidade atente a buscar, diuturnamente, a sua redução, para atingir a mediana praticada no mercado em entidades congêneres à Prece. Por isso, a reestruturação organizacional, a melhoria diuturna dos sistemas de Tecnologia de Informação, através da implantação de um ERP (enterprise resource planning), que nada mais se trata do que a implantação de um sistema integrado de gestão, são medidas urgentes a serem tomadas, de modo a diminuir os riscos quando das tomadas de decisões e, obviamente, a burocracia interna da Prece.

Assim, a viabilidade econômica permanente, a tecnologia compatível para a operação, a governança em conformidade e a gestão de riscos

customizada e eficiente devem ser observadas, princípios estes norteadores, hoje, do rumo da Prece, e que serão criteriosamente observados pela Direção da entidade.

Satisfação do cliente, credibilidade, transparência e participação, sustentabilidade empresarial, busca da excelência e responsabilidade socioambiental não foram princípios de planejamento estratégico que farão parte apenas de um ideário a ser buscado, não serão, definitivamente, princípios a serem emoldurados e postos à conferência, são princípios de duríssima efetivação, que contarão, tenho certeza absoluta, com o trabalho e a dedicação de cada funcionário da Prece, no sentido de se fazer dela uma entidade de previdência reconhecida como referência nacional, não esquecendo, porém, o seu passado, justamente para que no presente busque-se a melhoria contínua em prol de um futuro próspero e duradouro.

Luís Eduardo Freitas de Faria
Diretor-presidente



DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Gestão e governança eficientes dos investimentos e monitoramento dos riscos

No primeiro semestre do ano de 2018 os dados macroeconômicos indicavam crescimento moderado e menor instabilidade, com inflação evoluindo de forma comportada e a taxa de juros básica da economia (SELIC) reduzida em 0,25 p.p., chegando ao menor nível histórico em 6,5% ao ano. Entretanto, a instabilidade política – atingindo ápice na greve dos caminhoneiros –, forçou a queda dos indicadores financeiros. Durante segundo semestre, os desempenhos dos indicadores financeiros no país foram pautados pelo tom eleitoral, um cenário interno menos instável até a proximidade das eleições que, quão mais próxima, mais volatilidade trouxe aos mercados. Confirmada a eleição de Jair Bolsonaro e a demonstração de comprometimento com um orçamento federal enxuto e agenda reformista ajudaram a gerar resultados muito positivos no segundo semestre, observado na valorização do índice de títulos públicos federais (IMA-B) em 11,77% e da bolsa de valores (Ibovespa) em 20,79%.

Dentro desse cenário, o ano de 2018 foi o ano de iniciar a “colheita dos frutos” das estratégias de gestão desenhadas pelo gestor de Investimentos em 2017 (ano da sua posse), através do Plano de

Ação DINV (Diretoria de Investimentos). Relembramos aqui que o Plano DINV visava nortear as principais gestões no que tange a carteira de Investimentos da Prece, com estratégias que contemplava, entre outras coisas, a venda dos ativos ilíquidos, a negociação dos ativos em default e a constante busca pela liquidez. O Plano de Ação DINV da Prece teve seu reconhecimento através das mídias especializadas e suas estratégias adotadas começam a refletir nos resultados apresentados ao longo do ano de 2018, sendo extremamente positivo para os investimentos da PRECE, sobretudo, para os planos Prece CV e Prece III.

Dentre as operações de maiores relevâncias que teriam contribuído significativamente para os resultados positivos dos planos de benefício em 2018, podemos referenciar a negociação do ativo Hauscenter – ativo sem liquidez e baixíssima rentabilidade –, que foi vendido em sua totalidade por R\$ 51.250.000,00 resultando em um lucro apurado de R\$ 10.317.025,00 e um ágio de 25,20% na venda; o reajuste dos alugues dos imóveis locados à patrocinadora (Cedae) que geraram a monta de aproximadamente R\$ 14.000.000,00; e a boa performance da estratégia de alocação dos ativos em carteira.

Assim, é possível concluir que as frentes de estratégia mapeadas pelo Plano DINV, teriam gerando, somente nessas duas operações, uma liquidez de aproximadamente 65 MILHÕES DE REAIS.

Além disso, a estratégia adotada pela Diretoria de Investimentos para seleção dos ativos no ano de 2018, reafirma o compromisso dessa gestão com a mitigação dos riscos de liquidez, crédito e imagem, reforçando a ideia de uma gestão ativa com propósito de superar as metas atuarias dos Planos de Benefícios, conforme ocorreu em 2018 para os Planos Prece CV, com rentabilidade de 9,82% bem acima da meta do plano de 8,40%, bem como o Plano Prece III com rentabilidade de 10,54% e mesmo não possuindo meta atuarial, teria ficado muito acima do CDI (6,42%) e Poupança (4,66%). Contribuindo para esse resultado, as principais estratégias de alocação praticadas ao longo do ano 2018, foram:

- Títulos Públicos Federais dentro da capacidade de liquidez dos Planos;
- Expansão da carteira em “Bolsa” via Fundo de Ações (FIA) e com criterioso processo de seleção de gestores em parceria com a Assessoria de risco de Investimentos (ASRIN); e

- Aquisição de debentures de 1ª linha com prêmio sobre a meta atuarial e marcação a vencimento, dentro da capacidade de liquidez dos Planos e também sob avaliação da ASRIN.

Ou seja, a estratégia de diversificar o portfólio com o objetivo de balanceá-lo para gerar retornos positivos, permitiu que, mesmo nos momentos de estresse do cenário brasileiro, como no caso do 1º semestre 2018, a carteira dos planos, especialmente o PRECE CV, apresentasse retornos moderados quando comparado aos principais benchmarks do mercado, e no 2º semestre, a performance fosse superior inclusive às metas.

Todos os esforços resultaram em resultados muito positivos para os Planos, mesmo aqueles muito impactados pelos imóveis e pelos ativos herdados de gestões anteriores a 2007, como os Planos Prece I e II que tiveram 7,37% de rentabilidade, deixando-os muito próximos a meta atuarial do Plano de 7,99%. Entretanto, para ocorrência de tais resultados, o ano de 2018 foi operacionalmente bastante desafiador para a área de Investimentos da Prece, que além da necessidade de atender um extensivo escopo de atividade voltadas para a estratégia da gestão, vivenciou um ano marcado pela necessidade de adequação as

legislações impostas pelos órgãos controladores (CMN) e fiscalizadores (Previc) das EFPC'S.

Temos muito orgulho do modelo de gestão financeiramente enxuto que temos conduzido até o momento, que através de uma estratégia de qualificação profissional dos colaboradores internos (MBA, Mestrados, Certificações e Cursos Complementares), tem obtidos excelentes resultados, com reduções expressivas sob os custos e riscos incorridos no processo da terceirização de serviços estratégicos, sem considerar os ganhos obtidos com o aumento da qualidade dos trabalhos apresentados, o ganho de identidade cultural para a entidade, a mitigação de quebra de sigilo de informações sensíveis dos participantes e a redução de possíveis conflitos de interesse incorridos na seleção de prestadores de serviços.

Desejamos expandir nossas estratégias para o ano de 2019, através de projetos contínuos de reforço da governança, que contarão sobretudo com uma Política de Investimentos mais robusta – composta, entre outros itens, pelos processos de Investimentos e Desinvestimento e o Manual das Responsabilidades e Competências dos agentes da tomada de decisão dos investimentos - ; com

um processo de seleção e monitoramento de gestores e com a reorganização da estrutura organizacional da área de Investimentos, que deverá incluir em seu escopo um novo segmento para assegurar as tratativas do que tange a Governança dos Investimentos, visando o aprimoramento contínuo dos processos através de controles, monitoramentos e observando as recorrentes atualizações das legislações vigentes, estando sempre em consonância com as melhores práticas de mercado para a gestão dos recursos de nossos participantes e assistidos.

Portanto, encerramos o ano de 2018 bastante confortáveis com os resultados apresentados, confiantes que a observância do processo decisório e a alocação eficiente dos recursos tem sido os balizadores do modelo de decisão praticado por essa gestão.

Antonio Carneiro Alves
Diretor de Investimentos



DIRETORIA DE SEGURIDADE

Avançando com foco no futuro dos participantes

A Diretoria de Seguridade deu continuidade a projetos importantes iniciados nos anos anteriores e que trazem resultados positivos para todos os Participantes e Assistidos da Prece. Simultaneamente, também foram desenvolvidos novos programas com intuito de estreitar ainda mais o relacionamento com os nossos participantes, mantendo a postura de diligência, inovação e transparência, reforçando assim o compromisso da Prece em agir sempre pautada nas melhores práticas de governança corporativa.

O processo de Recadastramento de Aposentados e Pensionistas dos planos Prece I, Prece II, Prece CV e Prece III que tem a finalidade de identificar pagamentos de benefícios previdenciários indevidos, por meio da comprovação de vida, bem como, realizar a atualização dos dados cadastrais e documentais, finalizou o ano com a participação de 97% do total de Assistidos da Prece.

O projeto disponibilizou 12 postos de atendimentos itinerantes em diversas regiões no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de receber os participantes que residem em áreas distantes da Sede da Prece. A entidade realizou visitas domiciliares para atender os participantes com difi-

culdade de locomoção. Para os residentes em outros Estados ou País, o processo ocorreu via correspondência, cumprindo todas as exigências deste rígido procedimento.

Com objetivo de trazer maior segurança jurídica para os participantes do Prece CV e do Prece I, a Diretoria de Seguridade revisou e atualizou os regulamentos dos planos. A Previc aprovou os novos documentos, que tiveram vigência a partir de maio e dezembro de 2018, respectivamente. Os regulamentos do Prece II e Prece III estão em fase de finalização e com previsão para vigorar a partir de 2019.

A Diretoria de Seguridade permanece atuante na redefinição de procedimentos internos com o objetivo de reduzir custos operacionais e garantir maior eficiência na gestão de recursos da entidade.

A Prece substituiu o envio de correspondências impressas, como contracheques dos Assistidos, extratos de contribuições com os saldos de reserva e os formulários de alteração dos percentuais das contribuições básicas e adicionais dos Participantes, por novas ferramentas digitais disponíveis na Área do Participante que facilitam a comunicação com os nossos associados. Essas

medidas, além de promover uma expressiva redução das despesas administrativas, representam a prática de economia de recursos materiais que conduzem e direcionam a Prece para o desenvolvimento do conceito de sustentabilidade.

Mantendo nossos participantes como prioridade, a Diretoria de Seguridade desenvolveu o Programa “Prece Sempre com Você”, a nova campanha de relacionamento da Prece com seus participantes. O programa, iniciado em abril de 2018, tem o objetivo de tirar dúvidas dos participantes sobre os seus planos de benefícios, oferecer empréstimos consignados, atualizar os dados cadastrais dos nossos associados, divulgar o Programa de Educação Financeira e Previdenciária da entidade, “Conversando sobre o Futuro”, apresentar os recursos disponíveis na Área do Participante e realizar novas adesões ao plano Prece III. O programa já visitou 13 destinos diferentes pelo Estado do Rio de Janeiro, atendendo em torno de 1 mil participantes e tirando dúvidas sobre mais de 2 mil assuntos diversos.

Também direcionado aos nossos participantes, o Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Prece, “Conversando sobre o Futuro”, permaneceu com o objetivo de promover o conhecimento sobre os conceitos de planejamento financeiro, poupança de longo prazo, previdência complementar e demais temas entre os nossos mais de 10 mil Participantes e Assistidos e seus familiares. Todo o material fica disponível no site específico do programa e pode ser consultado a todo o momento. Em 2018, foram realizadas 277 inserções de conteúdos como artigos, notícias e testes de conhecimento na plataforma digital. Ao longo do ano, foram efetuados 45 mil acessos pelos usuários, demonstrando a efetividade e abrangência do programa.

A Diretoria de Seguridade avançou com o importante projeto de Digitalização de Documentos, iniciado em 2017 e ainda em andamento, com o objetivo de aprimorar o controle, o armazenamento e o compartilhamento de informações dos nossos associados, além de gerar maior eficiência e agilidade no atendimento aos Participantes e Assistidos.

Seguindo com o compromisso de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos Prece I, Prece II e Prece CV (Modalidade de Renda Vitalícia), a Diretoria de Seguridade realizou os estudos dos Equacionamentos dos Déficits de 2017, conforme determina e impõe a legislação vigente. Os planos de equacionamento já foram aprovados e a cobrança das novas contribuições extraordinárias terá início junto à vigência dos respectivos planos de custeio de 2019. Para os planos Prece I e Prece II, a cobrança será realizada para todos os Participantes, Aposentados e Pensionistas, assim como para as Patrocinadoras. No plano Prece CV, tanto os Assistidos, quanto as Patrocinadoras realizarão os devidos pagamentos mensais. A referida cobrança é imprescindível para que os Planos garantam a capacidade de honrar com o pagamento de todos os benefícios, atuais e futuros.

Todos os trabalhos e esforços demonstram que a Prece segue no caminho do desenvolvimento, superando obstáculos e desafios herdados do passado. A Prece reforça a postura de preservar o patrimônio de seus participantes, agindo com transparência para oferecer um futuro seguro e tranquilo para todos os participantes.

José Eduardo Albano do Amarante
Diretor de Seguridade



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Reduzir custos sem perder a qualidade

A redução de custos e o aprimoramento de processos são os principais objetivos do trabalho desenvolvido pela Diretoria Administrativa e Financeira. Em 2018, a área atingiu a meta de cortar despesas da ordem de 10% e seguirá revendo os gastos da Prece em 2019.

Não é uma missão simples. Toda a equipe está empenhada em encontrar brechas nos processos da Prece que permitam reivindicar as reduções junto aos fornecedores. Boa parte dos contratos foram renegociados e com economia dentro da margem estabelecida. Em alguns casos, os prestadores de serviço foram substituídos, sem, naturalmente, perder a qualidade do atendimento. Este trabalho vem sendo realizado com todo cuidado para que a diminuição das despesas não resulte em prejuízo à atuação da instituição.

Nesta perspectiva, uma das principais medidas foi a terceirização da contabilidade da entidade. Com a contratação de uma empresa para executar o serviço, obteve-se redução na folha de pagamento do setor de contabilidade, resultado que contribuiu diretamente para enxugar os gastos da Prece.

A diretoria também atuou no processo de segregação de ativos, uma tarefa de fundamental impor-

tância para o bom funcionamento da Prece. O trabalho consiste em determinar quantos por cento dos ativos estão destinados a cada um dos planos de benefícios da entidade — Prece I, II, III e CV. Do ponto de vista dos participantes e assistidos, significa que, agora, fica mais fácil entender qual o tamanho de cada plano, quais são seus ativos e passivos e como se calculam as cotas.


Pequenas ações com grandes resultados fazem parte do rol das boas práticas para manter o orçamento sob controle. Um dos exemplos é a implantação do banco de horas na instituição, a iniciativa agora permite que o colaborador compense o trabalho extra em até seis meses — se não conseguir fazê-lo, aí sim recebe o valor em dinheiro. Em outra situação, a compra de um servidor de backup, um baixo investimento, está garantindo mais segurança para os dados que precisam ser armazenados pela Prece.

A transparência, a gestão corporativa e as boas práticas de administração continuarão sendo o norte da Diretoria Administrativa e Financeira.

Arildo de Oliveira Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro

Sumário

- 2** Diretoria-Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal
- 3** Mensagens da Diretoria-executiva
- 12** Desenvolvimento humano, ações importantes e responsabilidade social
- 22** Informações consolidadas
- 62** Plano de Gestão Administrativa
- 65** Planos Prece I e II
- 104** Plano Prece III
- 123** Plano Prece CV
- 153** Pareceres e outros documentos
- 164** Glossário



DESENVOLVIMENTO
HUMANO, AÇÕES
IMPORTANTES E
RESPONSABILIDADE
SOCIAL



Desenvolvimento humano

Ações socioculturais

JOVEM APRENDIZ

Um convênio com a Associação Patrulha Jovem do Rio (Apar) possibilitou a contratação de dois menores aprendizes em 2018. Os jovens foram destacados para apoiar tarefas administrativas e as admissões permitiram à Prece cumprir a legislação vigente. A entidade também manteve em seu quadro, sob o mesmo regime de convênio cinco estagiários do Ensino Médio para atender ao projeto de recadastramento dos assistidos.

ESTAGIÁRIOS

A parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) viabilizou a contratação e a manutenção de estagiários na Prece. Os estudantes são das áreas de Economia, Atuária, Ciências Contábeis, Direito e Administração.

VACINAÇÃO

Como forma de promover a saúde e o bem estar de seus colaboradores, a Prece ofereceu, gratuitamente, a vacina contra a gripe.



Desenvolvimento humano

Capacitação

CONGRESSO DA ABRAPP

Entre os dias 10 e 12 de setembro de 2018, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) realizou em Florianópolis a 39ª Edição do Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, que é considerado o maior evento do mundo sobre questões e tendências referentes ao segmento. Com o tema “Disruptura e o mundo do novo século”, os profissionais da Prece participaram de plenárias e painéis que abordaram diversos assuntos.

Na avaliação dos gestores da entidade, o desenvolvimento profissional, a discussão sobre assuntos relacionados à previdência complementar e a busca constante por novas qualificações são condições primordiais para garantir as melhores práticas de governança corporativa. São princípios que constroem no presente um futuro com tranquilidade e segurança para os participantes dos planos de previdência da Prece.

COMISSÕES REGIONAIS DA ABRAPP

A Prece participou de comissões técnicas regionais da Abrapp nos setores de investimentos, assuntos jurídicos, contabilidade, governança e riscos, planos previdenciários, recursos humanos, estratégia e criação de valor e tecnologia da informação. As comissões têm por objetivo oferecer subsídios para a reali-

zação de estudos, treinamento e desenvolvimento dos profissionais, promovendo um ambiente de debates sobre o sistema de previdência complementar. Participaram das comissões técnicas a Diretoria de Investimentos, a Assessoria Jurídica, a antiga Gerência de Contabilidade, a Assessoria de Riscos e Controle, a Gerência de Planos Atuariais, a Gerência de Controladoria, a Gerência de Relações com o Participante e Controle de Benefícios e a Assessoria de Tecnologia.

CERTIFICAÇÕES E RECERTIFICAÇÕES

Durante o ano de 2018, 15 profissionais, entre dirigentes, conselheiros, assessores, gestores e outros profissionais receberam certificação ou recertificação do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima). Todas estão de acordo com a atualização anual de entidades certificadoras e com os certificados permitidos pela Previc.

A certificação e a recertificação aferem as competências dos profissionais das entidades fechadas de previdência complementar. O segmento tem passado por um crescimento dinâmico, e os participantes e assistidos, juntamente com as patrocinadoras, buscam informações cada vez mais completas. Diante deste cenário, a qualificação técnica dos profissionais que atendem diretamente às demandas que chegam à Prece torna-se cada dia mais relevante.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Prece investiu e capacitou 26 colaboradores que fizeram 22 cursos de qualificação profissional. Entre eles, quatro diretores e dez conselheiros, que participaram, além dos cursos, também de congressos e seminários.

PROJETO ESTUDAR

Dez colaboradores foram beneficiados com bolsa-auxílio para cursos de graduação e pós-graduação. O objetivo da Prece é proporcionar oportunidade de especialização e, com isso, garantir maior qualificação profissional.

Ações importantes

EMPRÉSTIMO ONLINE

Os empréstimos online estão disponíveis no site da Prece desde outubro de 2018. A plataforma é prática, de fácil acesso e possui total transparência e segurança. A ferramenta proporcionou maior comodidade e agilidade para os participantes e assistidos nas simulações e/ou contratações dos empréstimos.

Os resultados já são bastante significativos, evidenciando o sucesso do projeto. Desde sua implantação, praticamente 50 % do total de concessões de empréstimo foram feitas por meio da plataforma online. No plano Prece III, esse valor já representa aproximadamente 70 % das concessões.

A Prece exerce sua função social, ao oferecer em-

préstimos a juros mais baixos que a média do mercado, e que ao mesmo tempo geram ótimo retorno para os planos. Os participantes e assistidos, por sua vez, realizam seus objetivos. De fato, temos uma relação de “ganha-ganha”.

Em todos os planos a rentabilidade dos empréstimos superou as respectivas metas.

As tabelas a seguir demonstram a importância dos empréstimos. O segmento de operações com participantes representa mais de 7% do total de recursos da Prece, com patrimônio em torno de R\$ 106,5 milhões e concessões líquidas que somaram em torno de R\$ 23,5 milhões em 2018. A Prece reforça o seu compromisso com a saúde financeira e o bem-estar de seus participantes e assistidos.

Rentabilidade - 2018

Prece I e II	14,68%
Meta atuarial	7,99%
PRECE CV	14,28%
Meta atuarial	8,40%
Prece III	31,60%
Meta	6,42%

*Data-base: Dez/2018

Patrimônio dos Empréstimos (R\$)

Prece I e II	22.712.472,48	10,12%
PRECE CV	82.246.036,55	6,62%
Prece III	1.539.789,71	8,37%
TOTAL	106.498.298,74	7,17%

Valor dos Empréstimos (R\$)

Valor Financiado	60.366.472,48
Valor Concedido líquido	23.575.524,01

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO VIA SITE

Em continuidade ao desenvolvimento digital de procedimentos da entidade, a partir de 2018, os formulários impressos para alteração de percentuais de contribuições deixaram de ser encaminhados via correspondência. A mudança foi realizada exclusivamente na Área do Participante no site da Prece, durante o mês de novembro. Os novos valores vigoram a partir de janeiro de 2019.

A facilidade de acesso resultou em um aumento de mais de 258% de alterações, em relação a 2017, ano em foram cadastradas 36 movimentações. Com a ferramenta online os participantes lançaram 129 operações.

ALTERAÇÕES			
PRECE CV			
Status	Básica	Adicional	Total
Aumentou	69	1	70
Reduziu	15	2	17
Total	84	3	87

PRECE III	
Status	Adicional
Aumentou	10

Este total é composto de aumento/redução dos percentuais das contribuições básicas e adicionais do Prece CV; aumento do percentual da contribuição adicional do Prece III; inclusões e suspensões de contribuições adicionais do Prece CV e Prece III, conforme apresentado na tabela a seguir.

Esta nova ferramenta é mais uma ação do programa 'Prece sempre com você', que tem por objetivo facilitar a interação dos participantes com a entidade. Além de reduzir custos operacionais e administrativos, representa ainda uma prática de economia de recursos materiais que direcionam a Prece para o desenvolvimento do conceito de sustentabilidade.

INCLUSÕES	
PRECE CV	PRECE III
Adicional	Adicional
13	4

SUPENSÕES	
PRECE CV	PRECE III
Adicional	Adicional
6	9

PATROCINADORAS	
Quantidade de lançamentos	
CEDAE	125
CAC	1
PRECE	3
TOTAL	129

'PRECE SEMPRE COM VOCÊ'

O Programa 'Prece Sempre com Você' é a nova campanha de relacionamento da Prece com seus participantes. O programa, iniciado em abril de 2018, tem como objetivos tirar dúvidas sobre os planos de benefícios; oferecer empréstimos consignados; atualizar dados cadastrais; divulgar o programa de educação financeira e previdenciária da entidade ('Conversando sobre o Futuro'); apresentar as ferramentas disponíveis no site para os participante; e realizar novas adesões ao plano Prece III.

O programa já visitou 13 destinos diferentes no Estado do Rio de Janeiro (Niterói, Teresópolis, Campos dos

Goytacazes, Piraí, Paraíba do Sul, Miracema, Itaperuna, Japeri, Itaguaí, Trajano de Moraes, Macaé, Rio das Ostras e Rio de Janeiro) e participou de duas SIPAT (Piraí e na sede da Cedae), atingindo 1.031 participantes. Também respondeu 2.177 dúvidas, sobre assuntos diversos, e concedeu 101 contratos de empréstimos consignados aos participantes dos planos de benefícios, somando o valor financiado de R\$ 2,909 milhões.

O destaque do programa são as novas adesões ao Prece III: 42 inscrições diretamente pelo programa, além de outras posteriores, pelo atendimento convencional da entidade, que não estão sendo consideradas neste controle.

PROGRAMA PRECE SEMPRE COM VOCÊ - RESULTADOS - 2018

Destinos	Operações com os Participantes		Atendimento Itinerante		Adesões
	Valor Financiado	Qtd	Atendimentos	Assuntos	PLANO PRECE III
NITERÓI	R\$744.672,30	28	301	376	-
TERESÓPOLIS	R\$368.672,78	13	62	73	2
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R\$285.633,07	12	246	802	-
PIRAÍ	R\$203.775,94	6	68	73	3
PARAÍBA DO SUL	R\$53.201,10	4	55	201	-
PIRAÍ 2	R\$119.798,65	3	13	14	-
MIRACEMA	R\$270.444,81	13	47	98	6
ITAPERUNA	R\$55.461,88	4	15	38	2
JAPERI	R\$24.675,24	2	26	72	3
ITAGUAÍ	R\$43.607,99	2	35	109	4
TRAJANO DE MORAES	R\$-	-	12	12	11
MACAÉ	R\$243.135,81	5	26	34	2
RIO DAS OSTRAS	R\$98.106,40	2	12	31	-
SIPAT PIRAÍ	R\$-	-	16	21	-
SIPAT SEDE CEDAE	R\$83.421,72	2	29	77	1
SEDE CEDAE	R\$314.888,01	5	68	146	8
TOTAL	R\$2.909.495,70	101	1.031	2.177	42

O planejamento estratégico do 'Prece Sempre com Você' tem foco ainda no reposicionamento da marca Prece. O programa trabalha para elevar a entidade a um patamar que configure diligência, proximidade, transparência, qualidade e inovação, valores pautados pelas melhores práticas corporativas.

MUDANÇA NO CONTRACHEQUE E EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO

A Prece continua implementando ações de automatização e informatização dos processos operacionais, promovendo, além de redução de despesas administrativas, conceitos de inovação. A entidade possui diversos projetos concluídos e outros em andamento, que buscam agilizar a divulgação de informações aos participantes.

Além do contracheque digital, os extratos individuais de contribuições dos participantes ativos dos planos Prece CV e Prece III e os formulários de alterações nos percentuais das contribuições já estão disponíveis digitalmente no site da entidade. O objetivo principal é garantir mais eficiência na gestão de recursos.

Desde agosto de 2018, a Prece suspendeu também o envio dos contracheques dos participantes assistidos, via correspondência.

São medidas que acompanham não apenas o movimento da indústria nacional de entidades fechadas de previdência complementar, mas também do sistema econômico global, como bancos comerciais, operadoras de telecomunicações e plataformas digitais de investimentos. Representam ainda economia de recursos materiais, medida que coloca a Prece em alinhamento com a política de sustentabilidade.

PROJETO DIGITALIZAÇÃO

A Prece iniciou, em agosto de 2017, o processo de contratação de pessoal e aquisição de equipamentos para implementação do projeto. Também foi realizada a alocação das estações de trabalho dentro do arquivo da Prece para digitalização das pastas dos participantes. No referido mês, foi criada no sistema a "árvore" com todas as pastas para que os documentos digitalizados tivessem uma destinação de acordo com a sua classificação, ordem e tipo de documento.

Em setembro de 2017, o projeto iniciou a primeira etapa: a digitalização das 3.650 mil pastas dos participantes ativos. Para próxima fase, cerca de 3,4 mil pastas de aposentados e 3,5 mil pastas de participantes ativos, de todos os planos de benefícios, prontas para serem digitalizadas.

Já se constata uma redução no manuseio de documentos originais, que serão mantidos seguros e conservados. Por outro lado, os processos operacionais da entidade estão sendo modernizados, e gerando maior agilidade no atendimento aos participantes. O projeto atenderá, via sistema, todas as áreas relacionadas às consultas de documentos, como atendimento aos participantes, controle de benefícios, equipe de coordenação de empréstimos e assessoria jurídica.

'CONVERSANDO SOBRE O FUTURO'

Desde 2016, o programa de educação financeira e previdenciária da Prece — 'Conversando sobre o Futuro' — tem como propósito ampliar o conhecimento sobre finanças e previdência entre os participantes e seus familiares.

No hotsite do programa podem ser encontrados diversos eventos, campanhas, simulações e treinamentos. Os participantes e os assistidos acessam conteúdos sobre planejamento financeiro, orçamento, investimentos, previdência, aposentadoria, preservação da saúde e qualidade de vida, entre vários outros assuntos.

Ao longo de 2018, foram feitas 277 inserções de conteúdo no hotsite, que teve 45 mil acessos, demonstrando a efetividade e abrangência do programa de educação financeira e previdenciária da entidade.

O conteúdo apresentado em 'Conversando sobre o Futuro' é desenvolvido a partir de orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), ratificando a importância da difusão de conhecimento relacionado a finanças e à previdência para os participantes.

PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Desde fevereiro de 2018, a Prece, buscando aprimorar o processo de arrecadação, iniciou, em conjunto com a patrocinadora Cedae, a automação via sistema do processo de apuração e conferência do salário de contribuição e da contribuição.

A partir de setembro, foi implantado o sistema da Prece para efetivar e consolidar a conferência dos valores da contribuição de cada participante. O processo consiste no carregamento da folha de pagamento realizada pela Cedae para os empregados ativos no sistema da Prece, que, simultaneamente, apura o valor do salário de contribuição e a contribuição de cada participante ativo.

Adotou-se a validação automática dos valores pagos a título de contribuição de todos os participantes ativos dos Planos Prece I, Prece II, Prece CV e Prece III. Em caso de divergência entre valores, a Prece adota junto à patrocinadora um plano de ação, com objetivo de ajustar as inconsistências apontadas pela análise.




Responsabilidade social

SEIS VEZES EMPRESA CIDADÃ

Por sua postura responsável e comprometida, a Prece recebeu, pela sexta vez consecutiva, o certificado de Empresa Cidadã do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ). Esta certificação atesta o reconhecimento da política de informação contábil clara e transparente da Prece, assim como o compromisso da entidade com a responsabilidade socioambiental.

É importante registrar o alto nível de qualidade das informações exigidas pelo regulamento do CRC-RJ para conceder o certificado. Os dados são analisados e aprovados por uma equipe formada por mestrandos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).



INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Informações consolidadas

BALANÇO PATRIMONIAL (BP) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

CONSOLIDADO

ATIVO	Nota	Exercício 2018	Exercício 2017
DISPONÍVEL		1.175	1.237
REALIZÁVEL		1.895.233	1.830.885
Gestão Previdencial	4	400.881	643.567
Gestão Administrativa		3.318	1.549
Investimentos	5	1.491.034	1.185.769
Títulos Públicos		9.705	7.427
Créditos Privados e Depósitos		2.204	1.630
Fundos de Investimento		1.162.310	874.105
Investimentos Imobiliários		209.321	206.753
Empréstimos e Financiamentos		106.501	94.870
Outros Realizáveis		993	984
PERMANENTE	7	728	853
Imobilizado		285	353
Intangível		443	500
TOTAL DO ATIVO		1.897.136	1.832.975

BALANÇO PATRIMONIAL (BP) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

CONSOLIDADO

PASSIVO	Nota	Exercício 2018	Exercício 2017
EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	41.976	21.404
Gestão Previdencial		39.026	17.882
Gestão Administrativa		2.898	2.551
Investimentos		52	971
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	42.746	41.028
Gestão Previdencial		42.082	40.476
Gestão Administrativa		664	552
PATRIMÔNIO SOCIAL	10	1.812.414	1.770.543
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.773.345	1.726.940
Provisões Matemáticas		1.848.007	2.247.823
Benefícios Concedidos		2.053.311	2.099.901
Benefícios a Conceder		813.334	765.692
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-1.018.638	-617.770
Equilíbrio Técnico	10	-74.662	-520.883
Resultados Realizados		-74.662	-520.883
(-) Déficit Técnico Acumulado		-74.662	-520.883
Fundos	10	39.069	43.603
Fundos Previdenciais		20.384	17.409
Fundos Administrativos		6.602	7.360
Fundos dos Investimentos		12.083	18.834
TOTAL DO PASSIVO		1.897.136	1.832.975

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.770.543	2.364.326	-25,11
1. Adições	329.419	241.510	36,40
(+) Contribuições Previdenciais	169.438	212.971	-20,44
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	138.195	0	0,00
(+) Receitas Administrativas	21.360	22.652	-5,70
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	426	729	-41,56
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	0	62	-100,00
(+) Constituição de Fundos de Investimento	0	5.096	-100,00
2. Destinações	-287.548	-835.292	-65,58
(-) Benefícios	-256.620	-402.199	-36,20
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	-407.546	-100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-1.633	-2.359	-30,78
(-) Despesas Administrativas	-22.272	-23.188	-3,95
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-272	0	0,00
(-) Reversão de Fundos de Investimento	-6.751	0	0,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	41.871	-593.783	-107,05
(+/-) Provisões Matemáticas	-399.816	-166.666	139,89
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	446.221	-433.303	-202,98
(+/-) Fundos Previdenciais	2.975	835	256,29
(+/-) Fundos Administrativos	-758	255	-397,25
(+/-) Fundos dos Investimentos	-6.751	5.096	-232,48
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	1.812.414	1.770.543	2,36
5. Gestão Assistencial	0	0	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.360	7.105	3,59
1. Custeio da Gestão Administrativa	21.786	23.381	-6,82
1.1 Receitas	21.786	23.381	-6,82
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.288	11.013	-51,98
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.952	9.770	-49,31
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.916	1.387	38,14
Receitas Diretas	9.204	482	1.809,54
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	426	729	-41,56
2. Despesas Administrativas	-22.272	-23.188	-3,95
2.1 Administração Previdencial	-12.374	-12.086	2,38
Pessoal e Encargos	-8.351	-7.790	7,20
Treinamentos / congressos e seminários	-38	-105	-63,81
Viagens e estadias	-98	-59	66,10
Serviços de terceiros	-1.469	-1.405	4,56
Despesas gerais	-1.295	-1.719	-24,67
Depreciações e amortizações	-316	-270	17,04
Tributos	-784	-671	16,84
Outras despesas	-23	-68	-66,18
2.2 Administração dos Investimentos	-9.898	-11.102	-10,84
Pessoal e encargos	-6.905	-7.345	-5,99
Treinamentos / congressos e seminários	-21	-207	-89,86
Viagens e estadia	-77	-80	-3,75
Serviços de terceiros	-1.113	-1.321	-15,75
Despesas Gerais	-946	-1.279	-26,04
Depreciações e amortizações	-326	-300	8,67
Tributos	-497	-551	-9,80
Outras Despesas	-13	-18	-27,78
2.3 Administração Assistencial	0	0	0,00
2.4 Outras Despesas	0	0	0,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-272	62	-538,71
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-758	255	-397,25
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-758	255	-397,25
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.602	7.360	-10,30

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Prece – Previdência Complementar (“Prece” ou “entidade”), é uma instituição de direito privado, fechada de previdência complementar e sem fins lucrativos.

A entidade foi instituída em 18 de janeiro de 1983 pela patrocinadora Companhia Estadual de Águas e Esgotos – Cedae e tem como objeto primordial conceder os benefícios de caráter previdenciário, previstos nos regulamentos dos planos por ela administrados, aos empregados, aos patrocinadores que venham tornar-se seus participantes e aos respectivos beneficiários.

Para a consecução de seus objetivos, a Prece movimenta recursos advindos, principalmente, de contribuições mensais dos patrocinadores, dos seus participantes e de rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos em investimentos.

Atualmente, a Prece possui 04 (quatro) planos previdenciais com os seguintes patrocínios:

• Plano Prece I – CNPB Nº 1983000183

Plano de benefício definido destinado aos empregados e dirigentes da Cedae, CAC e Prece.

O Plano Prece I encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2074/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006.

Regulamento: Alterado através da Portaria nº 1.159 de 11 de dezembro de 2018 e publicado no DOU em 19 de dezembro de 2018.

Modalidade: Benefício definido – BD;

Patrocinadora: Cedae, CAC e Prece;

Situação do Plano: Fechado para novas adesões.

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em dezembro de 2018	787	2.746	3.533

• Plano Prece II – CNPB Nº 1998006174

Plano de benefício definido destinado aos empregados e dirigentes da Cedae.

Alteração aprovada pela Portaria nº 1007 de 31 de dezembro de 2010.

O Plano Prece II encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2073/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006.

Regulamento: Vigente a partir de 5 de dezembro de 2011.

Modalidade: Benefício definido – BD;

Patrocinadora: Cedae;

Situação do Plano: Fechado para novas adesões.

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em dezembro de 2018	691	694	1.385

• Plano Prece III – CNPB Nº 2006001892

Plano de contribuição definida de benefícios destinados aos empregados e dirigentes da Cedae e Prece, a partir de fevereiro de 2016, conforme autorização da Previc.

Aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 19 de abril 2006 – Processo nº 032.935/82.

Alteração aprovada pela Previc – Portaria 385 de 18 de julho de 2013 e publicada no DOU em 19 de julho de 2013.

Regulamento: Vigente a partir de 19 de julho de 2013.

Modalidade: Contribuição definida – CD;

Patrocinadora: Cedae e Prece;

Situação do Plano: Aberto para novas adesões.

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em dezembro de 2018	419	8	427

• Plano Prece CV – CNPB Nº 2011000556

Plano de contribuição variável de benefícios destinados aos empregados e dirigentes da Cedae, CAC e Prece.

Aprovado pela Previc por meio de portaria Nº 98 de 22 de fevereiro de 2011 e publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2011.

O Plano Prece CV encontra-se fechado para ingresso de novos participantes.

Regulamento: Alterado através da Portaria nº 465 de 22 de maio de 2018 e publicado no DOU em 28 de maio de 2018.

Modalidade: Contribuição variável – CV;

Patrocinadoras: Cedae/CAC e Prece;

Situação do Plano: Fechado para novas adesões.

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em dezembro de 2018	2.148	3.968	6.116

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Prece e foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, e pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - Previc, de conformidade com a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018; Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013; Instrução MPS/Previc nº 21 de 23 de março de 2015; Instrução MPS/Previc nº 25 de 17 de dezembro de 2015; Instrução Normativa MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções Previc nº 02 de 16 de julho de 2018, nº 11 de 03 de dezembro de 2018 e dá outras providências; Instrução MPS/Previc nº 5 de 08 de setembro de 2011; e Ofício Circular nº 001/2015/CGMDC/DIACE/Previc de 23 de janeiro de 2015.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balanco patrimonial (BP):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Prece;
- **Demonstração da mutação do patrimônio social (DMPS):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício;
- **Demonstração da mutação do ativo líquido (DMAL):** Substitui a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do ativo líquido (DAL):** Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício; e
- **Demonstração das provisões técnicas do plano (DPT):** Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações dos compromissos de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

2.1.2. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (milhares de Reais), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Prece.

2.1.3. Base de mensuração

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa.

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da entidade, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

2.1.4. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da entidade use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis. As provisões para perdas em investimentos, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos estão sujeitos a essas estimativas e premissas, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

2.1.5. Base de consolidação

(i) Operações Comuns

A Prece utiliza-se do balancete de Operações Comuns onde são registrados os lançamentos comuns entre os planos, realizando os ajustes e eliminações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 de forma consolidada, conforme demonstrativo abaixo:

Balancete de Operações Comuns	2018	2017
Ativo	9.085	7.881
Gestão Previdencial	1.572	-
Gestão Administrativa	450	520
Outros Realizáveis	461	-
Participação Fundo Administrativo	6.602	7.361
Passivo	(9.085)	(7.881)
Gestão Previdencial	(253)	-
Gestão Administrativa	(1.374)	(520)
Outros Realizáveis	(856)	-
Participação Fundo Administrativo	(6.602)	(7.361)

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.1.1. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.1.2. Gestão previdencial - Realizável

Representado, substancialmente, por contas a receber da patrocinadora Cedae, atualizada até a data do balanço pelos índices fixados em contratos.

3.1.3. Investimentos

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do exercício, independentemente da categoria em que estão classificados.

Conforme determinação da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações, quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas, quando aplicável.

3.1.3.1. Aplicações em títulos públicos, créditos privados e depósitos

São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até data do Balanço. O ágio e o deságio nas aquisições dos títulos estão apropriados aos resultados pró-rata temporis, até o vencimento das aplicações e corrigidos monetariamente, quando aplicáveis.

De acordo com a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, os títulos de renda fixa estão classificados nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação

Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Estão registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados pela EFPC, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

3.1.3.2. Aplicações em Ações e Participações

Demonstradas e contabilizadas pelo valor de mercado, na data do balanço. As ações não negociadas em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial ou pelo custo, dos dois, prevalecendo o menor.

3.1.3.3. Investimentos Imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição, menos depreciação acumulada, os imóveis incluem parcelas de reavaliação, sendo a última efetuada em durante o exercício de 2017, por empresa especializada e independente, de conformidade conforme Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

A depreciação dos imóveis é calculada pelo método linear, com base na nova vida útil econômica dos bens, conforme laudo de reavaliação, efetuada por empresa especializada.

Os alugueis e demais encargos referentes aos imóveis alugados à Patrocinadora e a Terceiros, são apropriados mensalmente. Os alugueis vencidos são atualizados monetariamente de acordo com as cláusulas contratuais, quando aplicáveis.

3.1.4. Ativo Permanente

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações.

3.1.5. Depósito judicial

De acordo com a Instrução Previc nº 5, de 8 de setembro de 2011, os depósitos judiciais deverão ser registrados em contas de ativo no realizável.

3.1.6. Operações com Participantes

São demonstradas pelo valor do principal, acrescido da atualização monetária e juros em bases mensais.

3.1.7. Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado pelo montante provável de perda que a Administração julga necessário, de acordo com informações obtidas dos assessores jurídicos, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

3.1.8. Patrimônio social

O patrimônio social representa os recursos que a Prece possui para cumprir com as suas obrigações.

3.1.8.1. Provisões Matemáticas

Representam os compromissos atuais e futuros em relação aos participantes dos planos administrados pela Prece, cujos cálculos são de responsabilidade do atuário responsável pelos planos.

3.1.8.2. Custeio Administrativo

São as receitas da Gestão Administrativa, que são destinadas para cobertura das despesas decorrentes da administração dos planos de benefícios Prece I, II, III e CV, conforme Resolução CNPC nº 11, de 03 de dezembro de 2018 – Anexo A e CGPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

As despesas são apropriadas pelo regime de competência, sendo as específicas diretamente na Gestão Previdencial ou de Investimentos e no Plano de Benefícios correspondente. As despesas comuns são apropriadas, conforme critério abaixo:

	%
Gestão previdencial	56,29%
Investimentos	43,71%
	100,00%

3.1.8.3. Fundos

Os fundos previdenciais são constituídos de parcela de contribuição da patrocinadora para cobertura de benefícios de riscos e de saldos residuais da contribuição patronal não resgatável. Podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio e destinação ou utilização de superávit.

Já o fundo administrativo é constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.

O fundo de investimentos é constituído com recursos para cobertura de riscos de empréstimos e financiamentos a participantes, assistidos e autopatrocinados, e registra as diferenças entre as rentabilidades apuradas no mês e as apuradas no mês anterior e que são utilizadas para o cálculo da quota do Plano Prece CV.

3.1.9. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.

4. REALIZÁVEL – PROGRAMA GESTÃO PREVIDENCIAL

	2018	2017
Patrocinadores (a)	1.733	1.507
Contribuições normais	1.733	1.507
Participantes (b)	2.226	2.028
Contribuições normais	1.788	1.559
Contribuições extraordinárias	438	469
Autopatrocinados (c)	9	-
Contribuições contratadas - Cedae (Incentivo Migratório) (d)	358.619	607.353
Depósitos judiciais/recursais	7.536	6.429
Outros valores (e)	30.758	26.250
	400.881	643.567

(a) Valores a receber das Patrocinadoras – Cedae e CAC

	Patrocinadora	2018	2017
Plano I - Contribuições normais	Cedae	303	347
Total Plano Prece I		303	347
Plano II - Contribuições normais	Cedae	4	4
Total Plano Prece II		4	4
Plano III - Contribuições normais	Cedae	167	104
Total Plano Prece III		167	104
Plano CV/CD - Contribuições normais	Cedae	919	766
Plano CV/RV - Contribuições normais	Cedae	328	280
Plano CV/CD - Contribuições normais	CAC	4	6
Plano CV/CD - Contribuições normais	Cedae	8	-
Total Plano Prece CV		1.259	1.052
		1.733	1.507

(b) Valores a receber dos Participantes

	Patrocinadora	2018	2017
Plano I - Contribuições normais	Cedae	306	347
Plano I - Contribuições extraord. Ativos	Cedae	436	465
Total Plano Prece I		742	812
Plano CV/CD - Contribuições normais	Cedae	917	766
Plano CV/RV - Contribuições normais	Cedae	326	281
Plano CV/CD - Contribuições adicionais	Cedae	9	26
Plano CV/RV - Contribuições adicionais	Cedae	27	10
Plano CV/CD - Contribuições normais	CAC	3	6
Plano CV/CD - Contribuições normais	Cedae	9	-
Total Plano Prece CV		1.291	1.089
Plano II - Contribuições normais	Cedae	4	4
Plano II - Contribuições extraord. Ativos	Cedae	3	5
Total Plano Prece II		7	9
Plano III - Contribuições normais	Cedae	186	118
Plano III - Contribuições extraord. Ativos	Cedae	-	-
Total Plano Prece III		186	118
		2.226	2.028

(c) Valores a receber dos Autopatrocinados

Em 31 dezembro de 2018, o montante de R\$ 9 corresponde a valores a receber de autopatrocinados referente a contribuições atrasadas dos meses de outubro, dezembro e 13º salário de participantes, os quais serão recebidos no próximo exercício.

(d) Contribuições contratadas – Cedae (Incentivo Migratório)

São valores contratados junto à Patrocinadora – Cedae, correspondentes a incentivos migratórios para o Plano de Benefícios Prece CV, reserva a amortizar, taxas extraordinárias e compromissos financeiros não liquidados à época, conforme demonstrativo a seguir:

Espécie		2018	2017
Dívida Contratada nº 13 (Incentivo migratório para o Plano CV)			
Espécie:	Termo de contrato e confissão de dívida		
Partes:	Cedae e Prece	358.619	607.353
Objeto:	Confissão da dívida		
Modalidade:	Tabela de amortiz.proposta pela Cedae		
Atualização pactuada:	INPC + 6%a.a		
Valor pactuado (R\$):	607.015		
Valor repactuado (R\$):	582.657		
Nº de parc. Originais:	73 parcelas		
Nº de parc.repactuadas:	80 parcelas		
Nº de parc. Restantes:	14 parcelas (Término fev/2020)		
Data de vencimento:	Dia 15 de cada mês		
Data assinat.original:	15/12/2011		
Data assinat.repactuação:	17/07/2013		

A garantia do integral pagamento das obrigações assumidas pela Patrocinadora são os recebíveis de sua emissão, relativos aos serviços de água e esgoto por ela prestados à população.

O Contrato e seu Aditivo estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 17, de 11 de junho de 1996.

O aumento do fluxo financeiro no ano de 2018 em relação ao ano de 2017 foi de 167,35%, devido ao aumento dos valores recebidos por parte da Cedae a partir de julho de 2017.

As parcelas dos Contratos de Dívidas Contratadas recebidas no exercício de 2018 e 2017 estão representadas no quadro, abaixo:

	2018	2017
Janeiro	23.534	6.321
Fevereiro	23.574	6.355
Março	23.814	6.461
Abril	23.915	6.497
Maio	23.996	6.522
Junho	24.220	6.551
Julho	24.620	22.717
Agosto	25.581	22.660
Setembro	25.362	22.688
Outubro	24.700	22.942
Novembro	25.418	22.947
Dezembro	25.864	23.373
	294.598	176.034

(e) Outros realizáveis

	2018	2017
Bloqueios judiciais em conta corrente	1.917	1.923
Condenações judiciais (paridade) - Cedae (*)	28.551	24.162
Consignações a receber	1	3
Créditos de recuperação de IR	164	162
Outros Créditos	125	-
	30.758	26.250

(*) São valores referente a paridade, apropriados como a receber da Patrocinadora Cedae. Tais valores são desembolsados pela Prece (de responsabilidade da Patrocinadora Cedae), gerados através de bloqueios judiciais e condenações judiciais. Os valores são atualizados, pelo INPC, juros de 6% (seis por cento) ao ano, juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor vencido e não pago.

5. INVESTIMENTOS**5.1. Composição da carteira consolidada**

A carteira de investimentos, em títulos públicos e privados, consolidada em 31 de dezembro de 2018 e 2017, está composta substancialmente por meio de cotas de fundos de investimentos exclusivos que são registrados em carteira própria conforme discriminado a seguir:

	2018	2017
Títulos Públicos	9.705	7.427
Notas do tesouro nacional - NTN (a)	9.705	7.427
Créditos Privados e Depósitos	2.204	1.630
Companhias Abertas (a)	2.204	1.630
Fundos de Investimentos	1.162.310	874.105
Renda Fixa	847.127	606.350
Renda Fixa (a)	11.200	11.879
Multimercado - Renda Fixa (a)	835.927	594.471
Renda Variável (b)	315.183	267.755
Ações	1.380	-
Multimercado - Renda Variável	313.803	267.755
Investimentos Imobiliários (c)	209.322	206.753
Edificações - Alugadas a patrocinadora	48.938	62.585
Edificações - Alugadas a terceiros	158.535	142.460
Direitos em alienação de investimento imobiliário	1.849	1.708
Empréstimos e financiamentos	106.501	94.870
Empréstimos a participantes (d)	106.501	94.870
Outros realizáveis	992	984
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	992	984
	1.491.034	1.185.769

(a) Renda Fixa

	2018	2017
Notas do Tesouro Nacional - NTN	9.705	7.427
Créditos Privados e Depósitos	2.204	1.630
Debêntures não conversíveis	2.091	580
(-) Provisão para perdas de debêntures - CREFISUL ⁽¹⁾	(254)	(254)
(-) Provisão para perdas de debêntures - ULBRA ⁽²⁾	(326)	(326)
Contas a Receber - CRI FOCUS	693	1.630
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	175.434	175.434
(-) Provisão para perdas CCB - PORANGABA ⁽³⁾	(35)	(35)
(-) Provisão para perdas CCB - CEBEL ⁽⁴⁾	(113.687)	(113.687)
(-) Provisão para perdas CCB - CLIMA TERMO ⁽⁵⁾	(61.712)	(61.712)
Fundos de Investimentos Renda Fixa	11.200	11.879
Fundo de Investimento Multimercado - Renda Fixa	835.927	594.471
FIC FI Caixa Alegria MM C.P.	71.983	60.345
FIC FI Caixa Guandu MM C.P.	754.948	525.349
FIC FI Caixa Imunana MM C.P.	8.996	8.777
	859.036	615.407

⁽¹⁾ As debêntures não conversíveis em ações da Crefisul Leasing encontra-se com processo nº 0129110-78.2002.8.26.0100 na 3ª vara de falências e recuperações de São Paulo. Aguardando a apresentação do plano de rateio pelo contador da Massa Falida.

⁽²⁾ As debêntures não conversíveis em ações da universidade Luterana – ULBRA encontra-se com ação de execução nº 0194915-31.2009.8.26.0100 por dependência ao processo de arresto (apreensão judicial dos bens da devedora ULBRA, necessários à garantia da dívida com a Prece). A agente fiduciária Planer Corretora de Valores S.A permanece buscando meios de satisfação dos créditos.

⁽³⁾ O CCB da indústria química Porangaba está na fase de recurso por parte da devedora, após sentença favorável a favor da Prece. Proferida nos autos da ação de execução nº 0188537-25.2010.8.26.0100 36ª vara cível do estado de São Paulo.

⁽⁴⁾ Com relação aos CCB's da empresa CEBEL, a Prece moveu uma ação de execução de título extrajudicial de nº 1041495-13.2014.8.26.0100, objetivando o recebimento do saldo devedor. A sentença foi favorável à Prece transitou em julgado. A Prece iniciou a execução da dívida, requerendo o pagamento de R\$ 542.980.

⁽⁵⁾ O CCB da empresa Clima Termo Acústica encontra-se em processo de falência judicial decretada, conforme processo nº 1.0148.09.063836 (0638369-09.2009.8.13.0148), estando a Prece entre os credores com garantia real. A Prece habilitou seu crédito corrigido no processo, mas a conversão da recuperação judicial em falência, geralmente torna mais escassa a possibilidade de que os credores sejam satisfeitos.

(b) Renda Variável

	2018	2017
Fundos de Investimentos Ações	1.380	-
Fundo Vista FIA	712	-
Fundo Bogari Value FIC FIA	668	-
Fundos de Investimentos Multimercado - Renda Variável		
FIC FI Caixa Sarapui MM CP	249.494	193.455
Fundo Rio Preto FIM CP ⁽¹⁾	44.805	83.991
Fundo Rio Douro FIC FIA	-	30.467
Fundo Penha FIA	121.420	13.064
Fundo Athena Inst. F FIA	83.269	65.933
FIC FIM Laranjal	64.336	74.321
Fundo Rio Preto FIM CP ⁽¹⁾	19.355	36.282
Fundo Rio Douro FIC FIA	27.617	21.980
Fundo Athena Inst. F FIA	17.364	16.059
Variação de precificação	(27)	(21)
	315.183	267.755

⁽¹⁾ O Fundo Rio Preto Fim CP está composto da seguinte forma:

	2018	2017
Ações Bovespa	33.083	36.583
Elekeiroz - ON	1.502	876
Sam Indústria - ON	311	311
Menezes Côrtes - ON	31.270	35.396
Debêntures	30.510	74.639
CRTE 11	28.440	31.488
Hauscenter S.A. (*)	-	40.933
Proman	2.070	2.218
Outros	567	9.051
	64.160	120.273

(*) A deliberação do Plano CV de 18 de outubro de 2017 nº 039/2017 aprovou a venda das debêntures da Hauscenter S.A. ao preço de R\$ 51.250, alocados no Fundo Rio Preto FIM CP. Na proporção dos recursos de 66,66% do Plano CV e 30,34% dos Planos Prece I e II.

O instrumento particular de transação que entre si celebram Prece e GBB Empreendimentos e Participações Ltda., foi assinado em 22 de janeiro de 2018.

Este acordo teve o objetivo de encerrar definitivamente todas as discussões e controvérsias existentes entre a Prece e GBB ou pela compradora, com o término da ação judicial.

A Prece ortogou à GBB ou a compradora, o direito de comprar a integralidade das debêntures pelo valor total de R\$ 51.250 conforme mencionado abaixo:

Data	Valor
17 de abril de 2018	12.300
04 de maio de 2018	12.403
30 de maio de 2018	4.510
05 de junho de 2018	12.300
07 de junho de 2018	3.075
08 de junho de 2018	6.662

(c) Investimentos Imobiliários

Descrição	31 de dezembro de 2018				
	“Saldo líquido em 2017”	Ajuste de custo	Depreciação	Recebido (-) / a receber (+)	“Saldo líquido em 2018”
Locados a patrocinadora	62.585	(562)	(214)	(12.872)	48.937
Imóveis	49.044	(562)	(214)	-	48.268
Contas a receber	13.541	-	-	(12.872)	669
Locados a terceiros	142.460	-	(971)	17.046	158.535
Imóveis	138.823	-	(971)	-	137.852
Contas a receber	98.874	-	-	23.480	122.354
(-) Provisão para perda	(95.237)	-	-	(6.434)	(101.671)
Direitos em alienações	1.708	-	-	141	1.849
Rua Senador Viana nº 94	1.708	-	-	141	1.849
	206.753	(562)	(1.185)	4.315	209.321

Descrição	31 de dezembro de 2017				
	“Saldo líquido em 2016”	Ajuste de custo	Depreciação	Recebido (-) / a receber (+)	“Saldo líquido em 2017”
Locados a patrocinadora	54.838	(5.506)	(168)	13.421	62.585
Imóveis	54.718	(5.506)	(168)	-	49.044
Contas a receber	120	-	-	13.421	13.541
Locados a terceiros	143.145	84	(831)	62	142.460
Imóveis	139.570	84	(831)	-	138.823
Contas a receber	89.521	-	-	9.353	98.874
(-) Provisão para perda	(85.946)	-	-	(9.291)	(95.237)
Direitos em alienações	1.705	-	-	3	1.708
Rua Senador Viana nº 94	1.705	-	-	3	1.708
	199.688	(5.422)	(999)	13.486	206.753

Todos os imóveis alugados a patrocinadora Cedae e a terceiros, integrantes da carteira da Prece, foram reavaliados no exercício de 2017, conforme demonstrado no quadro, abaixo:

Localização	Valor de reavaliação 2017	Saldo contábil (R\$)			
		2016	Varição	2017	
Rua Ahaide Pimenta de Moraes nº 225	Nova Iguacu	1.419	1.485	(66)	1.419
Rua Augusto de Vasconcelos nº 468	RJ	10.000	9.942	58	10.000
Av. Bras de Pina nº 38 - loja A	RJ	2.300	2.782	(482)	2.300
Rua Barão de Inoã nº 287	Marica	3.500	3.981	(481)	3.500
Estrada Intendente Magalhães nº 504	RJ	13.241	13.658	(417)	13.241
Rua Euclides da Cunha nº 470	S. J. Meriti	2.000	1.465	535	2.000
Rua Luiz de Camões nº 691	Nova Iguacu	6.000	6.966	(966)	6.000
Rua Luiz Gonzaga nº 177	S. J. da Barra	504	504	-	504
Rua José Maria de Brito	Itaguaí	10.080	13.935	(3.855)	10.080
Alugado patrocinadora (1)		49.044	54.718	(5.674)	49.044
Av. Almirante Barroso nº 14	RJ	29.286	29.510	(224)	29.286
Estrada Cambota nº 525	RJ	7.380	7.418	(38)	7.380
Av. Graça Aranha Loja A	RJ	5.189	5.212	(23)	5.189
Av. Graça Aranha Loja B	RJ	5.189	5.212	(23)	5.189
Av. Graça Aranha 101	RJ	4.040	4.060	(20)	4.040
Av. Graça Aranha 201	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 301	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 401	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 501	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 601	RJ	4.928	4.950	(22)	4.928
Rua Moyses Amelio - Diversos	Friburgo	15.063	15.113	(50)	15.063
Av. Paulino Rodrigues Souza nº 2093	Iguaba	423	427	(4)	423
Praça Pio X nº 15(9º/11º e 12º and.)	RJ	15.336	15.420	(84)	15.336
Av. Presidente Vargas nº 132/301	RJ	1.479	1.490	(11)	1.479
Av. Rio Branco nº 89/2101	RJ	2.594	2.602	12	2.614
Av. Rio Branco nº 89/2201	RJ	2.572	2.581	(9)	2.572
Av. Rio Branco nº 89/302	RJ	2.682	2.697	(15)	2.682
Rua São Bento nº 8 (13º e 18º and.)	RJ	16.876	16.945	(69)	16.876
Rua Sete de Setembro nº 71/9º and.	RJ	1.653	1.667	(14)	1.653
Rua Visconde de Inhauma nº 65	RJ	7.553	7.630	(77)	7.553
Alugados terceiros (2)		138.803	139.570	(767)	138.823
		187.847	194.288	(6.421)	187.867

As reavaliações foram consideradas nos controles internos da Prece no dia 29 de dezembro de 2017, realizada pela Empresa avaliadora EMBRAP/PRAXIS – Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ N° 02.393.061/0001-91, e registrada no CREA N° 98-02-91067-3-RJ.

Os laudos foram assinados pelos avaliadores Paulo Tabah de Almeida CREA n° 86.101301-9-D-RJ e Bruno Sérgio Mi Figueiredo CAV A 3598-0.

A ação de cobrança de aluguéis ajuizada pela Prece em face do Teatro Municipal do Rio de Janeiro foi julgada procedente em 1º grau, com sentença mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e pelo Superior Tribunal de Justiça. Após a interposição de todos os recursos possíveis, a sentença transitou em julgado em novembro de 2018. Proferido despacho para que o Teatro cumpra o acórdão.

A ação movida pelo Teatro Municipal, na qual esse pretendeu a nulidade do negócio, o Superior Tribunal de Justiça decidiu pela improcedência, mantendo como válido o contrato de locação realizado. A decisão de improcedência transitou em julgado, tendo sido iniciada a fase de execução dos honorários de sucumbência devidos ao escritório pela atuação no caso.

A apólice de seguro empresarial da carteira de imóveis da Prece foi renovada em 15 de setembro de 2017, com a corretora Business Insurance Group Corretora de Seguros LTDA., através da Seguradora Porto Seguro, com o valor do prêmio fixado no montante de R\$ 64 com vigência de 12 meses.

Em fevereiro de 2018 a Prece recebeu o montante de R\$ 13.445, relativo a diferenças de alugueis de imóveis alugados a Patrocinadora Cedae.

Em outubro de 2018, a entidade ajusto no montante de R\$ 501 o custo do imóvel situado na Rua Luiz Gonzaga n° 167.

(d) Empréstimos e financiamentos

A entidade mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$ 1.362 (R\$ 1.358 em 2017), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela Prece.

5.2. Composição da carteira por plano

A carteira de investimentos por plano em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, está composto conforme discriminado a seguir:

• Plano Prece I

	2018	2017
Créditos Privados e Depósitos	159	358
Companhias Abertas	159	358
Fundos de Investimentos	90.719	83.151
Multimercado - Renda Fixa	46.247	30.729
Multimercado - Renda Variável	44.472	52.422
Investimentos Imobiliários	45.301	44.750
Edificações - Alugadas a patrocinadora	10.593	13.564
Edificações - Alugadas a terceiros	34.305	30.813
Direitos em alienação de investimento imobiliário	403	373
Empréstimos e financiamentos	15.838	12.628
Empréstimos a participantes	15.838	12.628
Outros realizáveis	220	218
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	220	218
	152.237	141.105

• Plano Prece II

	2018	2017
Créditos Privados e Depósitos	54	143
Companhias Abertas	54	143
Fundos de Investimentos	45.588	51.506
Multimercado - Renda Fixa	25.736	29.615
Multimercado - Renda Variável	19.852	21.891
Investimentos Imobiliários	19.491	19.275
Edificações - Alugadas a patrocinadora	4.562	5.732
Edificações - Alugadas a terceiros	14.770	13.397
Direitos em alienação de investimento imobiliário	159	146
Empréstimos e financiamentos	6.876	5.857
Empréstimos a participantes	6.876	5.857
Outros realizáveis	97	96
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	97	96
	72.106	76.877

• Plano Prece III

	2018	2017
Títulos Públicos	9.705	7.428
Notas do Tesouro Nacional - NTN	9.705	7.428
Créditos Privados e Depósitos	1.510	-
Companhias Abertas	1.510	-
Fundos de Investimentos	5.555	4.842
Fundos de Renda Fixa	4.175	4.842
Fundos de Ações	1.380	-
Empréstimos e financiamentos	1.540	751
Empréstimos a participantes	1.540	751
	18.310	13.021

• Plano Prece CV

	2018	2017
Créditos Privados e Depósitos	480	1.129
Companhias Abertas	480	1.129
Fundos de Investimentos	1.013.422	727.569
Multimercado - Renda Fixa	763.944	534.126
Multimercado - Renda Variável	249.478	193.443
Investimentos Imobiliários	144.529	142.729
Edificações - Alugadas a patrocinadora	33.782	43.289
Edificações - Alugadas a terceiros	109.459	98.251
Direitos em alienação de investimento imobiliário	1.288	1.189
Empréstimos e financiamentos	82.247	75.633
Empréstimos a participantes	82.247	75.633
Outros realizáveis	1.137	669
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	1.137	669
	1.241.815	947.729

• Plano PGA

	2018	2017
Fundos de Investimentos	7.024	7.038
Fundos de Renda Fixa	7.024	7.038
	7.024	7.038

5.3. Títulos mantidos até o vencimento

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as características dos títulos e valores mobiliários por modalidade e por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2018 está composto da seguinte forma:

• Plano Prece III – Mantidos até o vencimento

Papel	Emitente	Quantidade	Aquisição	Vencimento	Valor contábil	Valor de mercado
NTN - B	STNC	1.200	15/05/2000	15/05/2021	3.814	4.030
NTN - B	STNC	1.100	15/01/2014	15/05/2023	3.455	3.737
NTN - B	STNC	89	15/01/2014	15/05/2023	363	302
NTN - B	STNC	111	15/01/2014	15/05/2023	291	377
NTN - B	STNC	200	15/01/2014	15/05/2023	653	679
NTN - B	STNC	100	15/01/2014	15/05/2023	328	340
NTN - B	STNC	100	15/01/2014	15/05/2023	326	340
Debentures	Petrobras	1.400	25/08/2017	15/08/2024	1.510	1.553
					10.740	11.358

• Plano Prece CV – Mantidos até o vencimento

Papel	Emitende	Quantidade	Aquisição	Vencimento	Valor contábil	Valor de mercado
Debenture	SABESP	900	15/02/2012	15/02/2019	7.039	7.081
Debenture	BNDES	10.000	25/04/2012	15/05/2019	15.195	15.365
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2019	31.771	32.169
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2019	31.732	32.169
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2019	31.730	32.169
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2019	31.730	32.169
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2019	31.743	32.169
Debenture	Vale	10	14/09/2015	15/08/2022	12	13
NTN-B	STN	4.500	15/01/2014	15/05/2023	14.658	15.290
NTN-B	STN	5.000	15/01/2014	15/05/2023	16.336	16.988
NTN-B	STN	1.100	15/01/2014	15/05/2023	3.591	3.737
NTN-B	STN	20.000	15/01/2014	15/05/2023	63.186	67.954
NTN-B	STN	8.900	15/01/2014	15/05/2023	27.956	30.239
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2023	30.999	33.977
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2023	30.488	33.977
NTN-B	STN	10.000	15/01/2014	15/05/2023	30.143	33.977
Debenture	Petrobras	2.000	25/08/2017	15/08/2024	2.148	2.219
Debenture	Petrobras	1.000	25/08/2017	15/08/2024	1.065	1.109
Debenture	Petrobras	1.000	25/08/2017	15/08/2024	1.065	1.109
Debenture	TAESA	9593	25/08/2017	15/10/2024	12.720	14.115
Debenture	Cemig	2198	15/02/2013	15/02/2025	2965	3026
Debenture	Cemig	2197	15/02/2013	15/02/2025	2964	3025
NTN-B	STN	10.000	15/07/2000	15/08/2028	33869	35434
NTN-B	STN	10.000	10/02/2010	15/08/2030	32386	35678
NTN-B	STN	10.000	07/03/2006	15/05/2035	33744	35635
NTN-B	STN	10.000	07/03/2006	15/05/2035	33736	35635
NTN-B	STN	10.000	07/03/2006	15/05/2035	34913	35635
NTN-B	STN	10.000	07/03/2006	15/05/2035	34595	35635
NTN-B	STN	10.000	07/03/2006	15/05/2035	34638	35635
					659.117	693.333

Com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros, a Administração da entidade entende que a Prece possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” até a data de seu vencimento.

5.4. Informações relevantes sobre os Fundos de Investimentos

Fundo de Investimento	30/09/2018				31/12/2018
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Sarapuú Multimercado Crédito Privado	194.864	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	249.478
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado	56.210	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	64.325
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado	713.026	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	754.948
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado	74.188	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	71.983
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Imunana Multimercado Crédito Privado	9.190	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com abstenção	8.996

A seguir, encontra-se histórico dos fundos de investimentos que apresentaram em 30 de setembro de 2018 relatório de auditoria com opinião modificada e abstenção de opinião.

• **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Sarapuú Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Caixa Sarapuú Multimercado Crédito Privado ("Fundo") é destinado a acolher exclusivamente investimentos da Prece, foi constituído em 30 de novembro de 2011 com objetivo de proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteiras diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, não constituído, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da Prece – Previdência Complementar do plano de benefício Prece CV.

Em setembro de 2017 a carteira do Fundo apresentava um montante a receber a maior do que o devido referente dividendos a distribuir da participação societária no Terminal de Garagem Menezes Cortes (TGMC). Após apuração pelo agente custodiante, os devidos ajustes foram registrados em janeiro de 2018 impactando o resultado e o patrimônio líquido do fundo no exercício findo em 30 de setembro de 2018. Adicionalmente, relativo à debenture de participação nos lucros de emissão da Concessionária Rio Teresópolis (CRT), após o reconhecimento pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) de um desequilíbrio no contrato de concessão e posterior aprovação da elevação do valor da tarifa de pedágio em dezembro/2016, ocorreram ajustes entre os exercícios 2016 e 2017 no Fundo decorrente de alterações na avaliação econômico financeira do referido ativo reduzindo as condições de comparabilidade dos valores do ativo relativo aos exercícios 2018 e 2017. Ressaltamos que ambos ativos foram herdados de gestões anteriores a 2007.

Em 30 de setembro de 2018, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e ênfase, datado de 28 de dezembro de 2018.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Sarapuí Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2018				31/12/2018
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado	62.392	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	44.805
Fundo de Investimento Caixa Penha Ações	83.534	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	121.421
Fundo de Investimento Caixa Athena Ações	67.771	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	83.252

• **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da Prece – Previdência Complementar dos planos de benefícios Prece I e II.

Em setembro de 2017 a carteira do Fundo apresentava um montante a receber a maior do que o devido referente dividendos a distribuir da participação societária no Terminal de Garagem Menezes Cortes (TGMC). Após apuração pelo agente custodiante, os devidos ajustes foram registrados em janeiro de 2018 impactando o resultado e o patrimônio líquido do fundo no exercício findo em 30 de setembro de 2018. Adicionalmente, relativo à debenture de participação nos lucros de emissão da Concessionária Rio Teresópolis (CRT), após o reconhecimento pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) de um desequilíbrio no contrato de concessão e posterior aprovação da elevação do valor da tarifa de pedágio em dezembro/2016, ocorreram ajustes entre os exercícios 2016 e 2017 no Fundo decorrente de alterações na avaliação econômico financeira do referido ativo; reduzindo as condições de comparabilidade dos valores do ativo relativo aos exercícios 2018 e 2017. Ressaltamos que ambos ativos foram herdados de gestões anteriores a 2007.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

Em 30 de setembro de 2018, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e ênfase, datado de 28 de dezembro de 2018.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2018				31/12/2018
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado	62.392	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	19.355
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Rio Douro Ações	22.900	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	27.617
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Athena Ações	14.495	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	17.353

• **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado, constituído em 30 de novembro de 2011 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da Prece – Previdência Complementar do plano de benefício Prece CV.

A partir de janeiro de 2017, em consonância com a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, conforme determinação da Previc, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

Em 30 de setembro de 2018, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e com ênfase, datado de 03 de janeiro de 2019.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2018				31/12/2018
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Caixa Barra Multimercado	12.315	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2.463
Fundo de Investimento Caixa Lagoa Multimercado Crédito Privado	1.545	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.075
Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado	16.626	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com abstenção	11.356
Fundo de Investimento Caixa Macacos Multimercado Crédito Privado	697.970	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	740.110

• **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da Prece – Previdência Complementar dos planos de benefícios Prece I e II.

A partir de janeiro de 2017, em consonância com a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, conforme determinação da Previc, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

Em 30 de setembro de 2018, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e com ênfase, datado de 03 de janeiro de 2019.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2018				31/12/2018
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Caixa Barra Multimercado	12.315	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	9.456
Fundo de Investimento Caixa Lagoa Multimercado Crédito Privado	1.545	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	491
Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado	16.626	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com abstenção	50.061
Fundo de Investimento Caixa Xerém Multimercado Crédito Privado	58.818	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	56.987

• **Fundo de Investimento Caixa Imunana Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento Caixa Imunana Multimercado Crédito Privado, constituído em 18 de março de 2013 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2013 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da Prece – Previdência Complementar do plano de benefício Prece CV.

A totalidade dos investimentos do Fundo neste exercício social está alocado em cotas de FIQ de FIP de diversos FIP's. Por sua vez, os FIP's possuem encerramento do exercício social distintos em relação ao exercício social do Fundo Hamilton Lane FIC FIP.

Em 30 de setembro de 2018, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e com ênfase, datado de 28 de dezembro de 2018.

O Fundo de Investimento em Caixa Imunana Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	28/02/2018				31/12/2018
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Hamilton Lane FIC FIP - Inserir informações	9.184	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem Modificação	8.902

6. DESENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS

A partir de Maio/2015 quando ocorreu o desequilíbrio passivo de imóveis, a Prece aprovou junto ao conselho deliberativo, um plano para equacionamento do desequilíbrio de imóveis. Esse plano foi mantido vigente até Julho/2016, onde a Prece passou a negociar com a Previc, por orientação da mesma, a adesão a um TAC e, mesmo sem a efetiva assinatura do termo de ajuste, a Prece manteve-se anunciando mensalmente os imóveis em jornal e site de grande circulação a fim de alienação de imóveis. Após a alteração nas diretrizes de

aplicação dos recursos garantidores, onde a Resolução CMN nº 4.661/2018, restringiu a posse de imóveis físicos nas carteiras de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e apresentou o prazo de doze anos para que as fundações alienem ou transformem a carteira imobiliária em Fundo de Investimento Imobiliário – FII, os planos Prece I e II permaneceram com excedente de imóveis além dos 20% previstos, o que levou os titulares da Prece a retomar as tratativas para novo texto e composição do TAC. Conforme pode ser verificado no texto do Ofício nº 232/2018/ERRJ/DIFIS/Previc, disponível para visualização nos arquivos da presidência, por solicitação da Prece, em dezembro/2018 a Previc, concedeu mais 90 dias para que seja apresentada proposta de TAC referente aos planos Prece I e II.”

Em 31 de dezembro de 2018, os planos Prece I e II, estavam desenquadrados em 28,88%, no que se refere ao limite de recursos aplicados no segmento imobiliário em relação a Política de Investimentos e a legislação vigente.

É oportuno ressaltar que os imóveis físicos devem ser contabilizados dentro do segmento imobiliário para cálculo de limites. Por fim, ressaltamos que o artigo 37 inciso XIII que versa sobre vedação de possuir imóveis físicos na carteira não está sendo considerado como desenquadramento, pois, há um período de 12 anos para a sua venda.

7. PERMANENTE

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Previc nº 11, de 03 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018

	“Taxa de depreciação / amortização”	Saldo líquido em 2017	Aquisições	Baixas	Depreciações/ amortizações	Saldo líquido em 2017
Imobilizado		353	21	-	(89)	285
Bens móveis		353	21	-	(89)	285
Móveis e utensílios	10%	88	-	-	(15)	73
Máquinas e equipamentos	10%	128	1	-	(25)	104
Veículos	10%	2	-	-	(2)	-
Processamento de dados		135	20	-	(47)	108
Intangível		500	(57)	-	-	443
Software	20%	235	(4)	-	-	231
Benfeitorias imóveis		265	(53)	-	-	212
		853	(36)	-	(89)	728

Em 31 de dezembro de 2017

	“Taxa de depreciação / amortização”	Saldo líquido em 2016	Aquisições	Baixas	Depreciações/ amortizações	Saldo líquido em 2017
Imobilizado		321	131	(4)	(95)	353
Bens móveis		321	131	(4)	(95)	353
Móveis e utensílios	10%	88	19	(1)	(18)	88
Máquinas e equipamentos	10%	127	28	(1)	(26)	128
Veículos	10%	11	-	-	(9)	2
Processamento de dados		95	84	(2)	(42)	135
Intangível		559	67	-	(126)	500
Software	20%	236	67	-	(68)	235
Benfeitorias imóveis		323	-	-	(58)	265
		880	198	(4)	(221)	853

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

	2018	2017
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	33.773	13.753
Retenções a recolher	4.543	3.719
Outras exigibilidades	710	410
	39.026	17.882
Gestão administrativa		
Contas a pagar	2.351	1.957
Retenções a recolher	445	491
Tributos a recolher	86	91
Outras exigibilidades	16	12
	2.898	2.551
Investimentos		
Investimentos imobiliários	24	28
Empréstimos e financiamentos	3	618
Relacionados com disponível	0	317
Outras exigibilidades	25	8
	52	971
	41.976	21.404

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Fundamentado nas informações prestadas pela Assessoria Jurídica, em consonância com as estimativas de condenação em processos de natureza cível e trabalhista, nos quais a Prece figura no polo passivo.

De acordo com a classificação de risco de perdas identificadas como prováveis, a Prece possui registrado em 31 de dezembro de 2018, na rubrica Exigível Contingencial – Gestão Previdencial e Administrativa, provisões para contingências no montante de R\$ 42.747 (R\$ 41.028 em 2017), conforme quadros abaixo:

	2018	2017
Demandas judiciais - Área cível (Siqueira Castro)	16.854	22.779
Demandas judiciais - Área cível (C.Medeiros M.M.)	25.229	1.710
Total área cível	42.083	24.489
Demandas judiciais -Área trabalhista	663	16.539
Total área trabalhista	663	16.539
	42.746	41.028

Contingências por planos

Descrição	Provável - 100% Provisionado - 2018				
	Prece I	Prece II	Prece CV	PGA	Total
Área cível	23.871	13.466	4.746	-	42.083
Área trabalhista	-	-	-	664	664
	23.871	13.466	4.746	664	42.747

Descrição	Possível - 2018				
	Prece I	Prece II	Prece CV	PGA	Total
Área cível	2.540	884	3.154	0	6.578
Área trabalhista	-	-	-	393	393
	2.540	884	3.154	393	6.971

Processos na esfera cível

Representados basicamente por processos cíveis, tendo como objeto fim o pleito de inclusão de beneficiários, revisão de benefícios, reserva de poupança, reserva de poupança sem perda de vínculo com a patrocinadora, empréstimos a Participantes, Seguro de vida (apólice coletiva) e paridade. Estes processos estão sendo administrados pelos escritórios de advocacia Siqueira Castro Advogados e C. Medeiros, Montenegro e Menezes que estimaram uma perda provável de R\$ 42.083.

Processos na esfera trabalhista

Representados por demandas trabalhistas de participantes assistidos e ativos dos Planos Prece I, Prece II e Prece CV pleiteando a devolução de descontos indevidos para convênio paridade, reajuste INPC, diferenças salariais decorrentes de processos Cedae, restabelecimento de pagamento de auxílio enfermidade, pagamento da complementação de benefício não recebido, manter vínculo ao Plano Prece I sem majorar valor da contribuição, entre outros.

E demandas pleiteando, vínculo empregatício empregado Prece, entre outros.

A perda provável estimada pelos assessores jurídicos internos é na ordem de R\$ 664.

Contingências diversas

a) Ação judicial para permanecer nos Planos Prece I e II sem contribuição extraordinária

Não está mais em vigor a liminar concedida pelo Juiz da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro no processo 0000641-32.2011.5.01.0007, que impedia que a Prece de majorar e cobrar toda e qualquer contribuição extraordinária dos Planos Prece I e II.

O processo movido pelo SINTSAMA, posteriormente à concessão da liminar, foi distribuído à 14ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, sob o n.º 0337072-86.2013.8.19.0001, em razão do STF ter reconhecido a competência cível para processar e julgar questões relacionadas à Previdência Complementar.

A supracitada ação foi apensada ao processo nº 0291346-89.2013.8.19.0001 movido pelo STAECNOM, em andamento na mesma Vara Cível para serem julgados juntos, por conexão.

Em sentença proferida pela 14ª Vara Cível, em ambos os processos, restou reconhecida a licitude da cobrança da contribuição extraordinária dos Planos Prece I e II.

Os Sindicatos autores recorreram da decisão, porém os recursos de apelação não foram acolhidos pelos desembargadores da 8ª Câmara Civil do Rio de Janeiro, que, por unanimidade, mantiveram a sentença, por entenderem ser válida a cobrança das contribuições extraordinárias com a finalidade de equacionar o déficit do plano previdenciário.

Interpostos embargos de declaração pelos Sindicatos, que estão com o Desembargador relator desde 12/12/2018, aguardando apreciação.

Recuperação de impostos

Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras

Encontra-se em fase de liquidação os processos administrativos, referentes ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras, recolhido a maior no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. O saldo a compensar atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 992.

PIS e COFINS

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que alterou a base de incidência do PIS e COFINS, de 01 de janeiro de 2015 em diante. A Diretoria Executiva através da RD nº 187/2015 de 27/05/2015, por intermédio da JCMB Advogados, ingressou com o Mandado de Segurança 0081039-25.2015.402.5101, para discussão da não incidência do PIS/COFINS sobre a totalidade das Receitas Administrativas do PGA, e a partir do mês de competência setembro de 2015 a Prece passou a depositar judicialmente os valores apurados.

	2018	2017
PIS	120	153
COFINS	1.023	935
	1.143	1.088

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Registra o valor atual do total das Reservas Técnicas, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – dados apresentados, conforme planificação contábil Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018:

Provisões matemáticas	1.848.007	2.247.823	(399.816)
Equilíbrio Técnico	(74.662)	(520.883)	446.221
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.773.345	1.726.940	46.405
Fundos	39.069	43.603	(4.534)
Patrimônio Social	1.812.414	1.770.543	41.871

a) Provisão Matemáticas

Representam as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder dos planos de benefícios, avaliadas de acordo com o plano de custeio em vigor, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prece.

Os dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos tiveram como data base em 31 de agosto de 2017 para todos os planos, considerando as informações financeiras, contábeis e patrimoniais de cada plano para apuração das Provisões Matemáticas, sendo posicionadas em 31 de dezembro de 2018.

Segue abaixo, a composição consolidada das provisões matemáticas:

	2018	2017
Benefícios concedidos	2.053.312	2.099.901
BD Estruturado em regime de capitalização	1.743.279	1.790.055
Contribuição definida	310.033	309.846
Benefícios a conceder	813.333	765.692
CD Contribuição definida	591.257	517.251
BD Estruturado em regime de capitalização programado	219.545	245.145
BD Estruturado em regime de capitalização não programado	2.531	3.296
(-) Provisões matemáticas a constituir	(1.018.638)	(617.770)
(-) Déficit Equacionado	(1.018.638)	(617.770)
(-) Patrocinador(es)	(508.262)	(310.751)
(-) Participantes	(93.896)	(58.722)
(-) Assistidos	(416.480)	(248.297)
	1.848.007	2.247.823

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo em conformidade com os critérios aprovados pela Previc.

As provisões matemáticas por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2018 estão assim demonstradas:

	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Total
Benefícios concedidos	568.220	194.172	114	1.290.806	2.053.312
BD Estruturado	568.220	194.172	-	980.887	1.743.279
Contribuição definida	-	-	114	309.919	310.033
Benefícios a conceder	218.548	3.528	16.495	574.762	813.333
BD Estruturado	216.017	3.528	-	-	219.545
BD Estruturado não programado	2.531	-	-	-	2.531
Contribuição definida	-	-	16.495	574.762	591.257
(-) Provisões matemáticas a constituir	(668.035)	(102.468)	-	(248.135)	(1.018.638)
(-) Déficit Equacionado	(668.035)	(102.468)	-	(248.135)	(1.018.638)
(-) Patrocinador(es)	(333.304)	(51.192)	-	(123.766)	(508.262)
(-) Participantes	(92.981)	(915)	-	-	(93.896)
(-) Assistidos	(241.750)	(50.361)	-	(124.369)	(416.480)
(+/-) Por ajustes das contribuições	-	-	-	-	-
	118.733	95.232	16.609	1.617.433	1.848.007

Contribuição extraordinária – Prece CV parte Renda Vitalícia

A provisão matemática a constituir do Plano Prece CV (renda vitalícia), relativo ao déficit equacionado, da parte da Patrocinadora Cedae, está classificada no passivo como conta redutora, caracterizando um direito a receber da Patrocinadora.

É uma dívida de natureza atuarial, que prevê a possibilidade de revisão anual do saldo devedor em função de ganhos, as proporções definidas no rateio, podendo o excedente ser utilizado para abater o saldo da dívida, atestado por meio de fluxo atuarial anualmente e que considere as receitas, despesas e patrimônio de cobertura.

Esta dívida possui um contrato de dívida contratada, registrado em cartório, e com garantias reais, junto a Patrocinadora Cedae, como formaliza a Resolução CGPC nº 15, de 19 de novembro de 2014.

Os valores recebidos pela Prece, durante o exercício de 2018, referente ao déficit equacionado do Plano CV/RV, estão representados no quadro, abaixo:

Exercício de 2018 - Prece CV/RV		
	Patrocinadora Cedae	Participante Assistido
Janeiro	662	647
Fevereiro	660	645
Março	663	643
Abril	663	657
Maio	662	655
Junho	665	665
Julho	673	664
Agosto	695	660
Setembro	686	658
Outubro	665	657
Novembro	681	658
Dezembro	690	657
	8.065	7.866

Contribuição extraordinária – Prece I E II

Prece I - Os valores recebidos pela Prece, durante o exercício de 2018, referente ao déficit equacionado do Plano Prece I, estão representados no quadro, abaixo:

Exercício de 2018 - Prece I		
	Participante Ativo	Participante Assistido
Janeiro	483	1.311
Fevereiro	479	1.300
Março	526	1.293
Abril	511	1.162
Mai	495	1.139
Junho	473	1.132
Julho	456	1.129
Agosto	450	1.114
Setembro	466	1.097
Outubro	511	1.099
Novembro	446	1.227
Dezembro	435	1.030
	5.731	14.033

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

Prece II - Os valores recebidos pela Prece, durante o exercício de 2018, referente ao déficit equacionado do Plano Prece II, estão representados no quadro, abaixo:

Exercício de 2018 - Prece II		
	Participante Ativo	Participante Assistido
Janeiro	-	301
Fevereiro	-	299
Março	14	293
Abril	3	301
Mai	3	295
Junho	3	289
Julho	3	287
Agosto	3	279
Setembro	3	279
Outubro	3	276
Novembro	3	275
Dezembro	3	286
	41	3.460

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

Déficit técnico por plano de benefícios

Descrição	Exercícios	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Total
Déficit técnico	Em 2017	(259.228)	(81.598)	-	(180.057)	(520.883)
Movimento no ano		255.425	71.378	-	119.418	446.221
Déficit técnico	Em 2018	(3.803)	(10.220)	-	(60.639)	(74.662)

(*) Quadro com a abertura da movimentação do resultado dos planos e consolidado do exercício de 2018.

Descrição	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Total
Adições	56.012	17.454	4.320	96.943	174.729
Deduções	(74.829)	(21.751)	(356)	(159.684)	(256.620)
(Constituição)/Reversão Contingencial	(2.415)	(195)	-	975	(1.635)
Cobertura de Desp.Administrativa	(236)	(24)	(245)	(4.784)	(5.289)
(Constituição)/Reversão Fluxo de Invest. ⁽¹⁾	14.383	4.872	1.428	117.512	138.195
(Constituição)/Reversão Prov.Matemáticas	262.510	71.022	(4.922)	71.206	399.816
(Constituição)/Reversão de Fundos	-	-	(225)	(2.750)	(2.975)
Superávit/(Déficit Técnico)	255.425	71.378	-	119.418	446.221

b) Premissas e hipóteses atuariais

As principais premissas e hipóteses atuarias estão apresentadas nos quadros a seguir:

c) Fundos

São retenções de recursos excedentes das Gestões Previdencial, Administrativa e Investimentos, para suprir despesas futuras, quando da verificação de déficit nas referidas Gestões.

	2018	2017
Fundo previdencial	20.384	17.409
Fundo administrativo	6.602	7.360
Fundo de investimentos	12.083	18.834
	39.069	43.603

Fundo Previdencial

O Fundo de Reversão de Saldo aloca as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano Prece CV 369;

O Fundo de Cobertura de Risco constituído pelas contribuições da Patrocinadora, destinadas a cobertura dos benefícios de Invalidez e Morte, cujos valores montam R\$ 1.380 e R\$ 18.635, relativos aos planos Prece III e Prece CV, respectivamente.

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é uma reserva constituída com o objetivo de suprir necessidades futuras com gastos na administração dos Planos de Benefícios conforme planificação estabelecida no Anexo C da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2018 encontra-se registrado o seguinte demonstrativo de constituição do Fundo Administrativo:

Descrição	Saldos (R\$)
Saldos - Fundo Administrativo em 2017	7.360
Receitas	21.360
Despesas	(22.272)
Contingências	(272)
Resultado de investimentos	426
Formação - Fundo Administrativo no ano 2017	(758)

Saldos - Fundo Administrativo em 2018	6.602
---------------------------------------	-------

Os critérios quem vem sendo adotados pela Prece, têm como suporte o rateio dos valores apropriados mensalmente, conforme demonstrativo, abaixo:

Planos	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Total
Participação R\$	1.498	404	33	4.667	6.602
Participação %	22,69	6,12	0,50	70,69	100,00

Fundo de Investimento -Fundo de Investimento – QQMI

Tem a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos na ocorrência de mortes, invalidez e inadimplência.

Fundo de Investimento – Evolução de Reservas

Tem a finalidade de registrar as diferenças entre as rentabilidades apuradas no mês e as apuradas no mês anterior e que são utilizadas para o cálculo da quota do Plano Prece CV.

11. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

• Plano Prece I

A situação econômico atuarial do Plano Prece I, em 31 de dezembro de 2018, é deficitária em R\$ 3.803, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajustes de precificação. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 3.803, na data base da Avaliação Atuarial, que, por ser inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de 9.950 ou 8,38% das Provisões Matemáticas, não haverá, no exercício de 2019, a obrigatoriedade de equacionamento de déficit, sendo a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos mesmo estando o déficit abaixo do patamar obrigatório legal passível de equacionamento.

• Plano Prece II

A situação econômico atuarial do Plano Prece II, em 31 de dezembro de 2018, é deficitária em R\$ 10.220, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajustes de precificação. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 10.220, na data base da Avaliação Atuarial, que, por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de 6.390 ou 6,71% das Provisões Matemáticas, haverá, no exercício de 2019, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit do valor mínimo R\$ 3.830, sendo a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

• Plano Prece III

A situação econômico-atuarial do Plano Prece III, em 31 de dezembro de 2018, é equilibrada como observado através do confronto entre as obrigações, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

• **Plano Prece CV**

A situação econômico-atuarial do Plano Prece CV, em 31 de dezembro de 2018, é deficitária em R\$ 60.639, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a existência de títulos públicos marcados na curva, o ajuste de precificação montava, em 31 de dezembro de 2018, em R\$ 27.698, conforme informado pela Prece e de responsabilidade dessa entidade. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 32.941, na data base desta Avaliação Atuarial, que, por ser inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ 33.560 ou 4,58% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido não haverá a obrigatoriedade de equacionamento de déficit no exercício subsequente. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso trabalhando com equacionamentos acima dos limites máximos legais.

Abaixo apresentamos a apuração do ajuste de precificação, conforme planilha disponibilizada pela Previc:

Ativo	Taxa de aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	PU recalculado em 31/12/2018	VLR contábil 31/12/2018	VLR ajustado 31/12/2018	Ajuste
NTN-B	6,320%	15/05/2019	10.000	3,177	31.771	31.938	167
NTN-B	6,680%	15/05/2019	10.000	3,173	31.732	31.939	207
NTN-B	6,710%	15/05/2019	10.000	3,173	31.730	31.940	210
NTN-B	6,710%	15/05/2019	10.000	3,173	31.730	31.940	210
NTN-B	6,580%	15/05/2019	10.000	3,174	31.744	31.940	196
NTN-B	5,360%	15/05/2023	4.500	3,257	14.658	14.965	307
NTN-B	5,280%	15/05/2023	5.000	3,267	16.336	16.629	293
NTN-B	5,300%	15/05/2023	1.100	3,265	3.591	3.658	67
NTN-B	6,200%	15/05/2023	20.000	3,159	63.186	66.523	3.337
NTN-B	6,360%	15/05/2023	8.900	3,141	27.956	29.604	1.648
NTN-B	6,720%	15/05/2023	10.000	3,100	30.998	33.258	2.260
NTN-B	7,180%	15/05/2023	10.000	3,049	30.488	33.259	2.771
NTN-B	7,500%	15/05/2023	10.000	3,014	30.143	33.262	3.119
NTN-B	5,310%	15/08/2028	10.000	3,387	33.869	35.106	1.237
NTN-B	5,970%	15/08/2030	10.000	3,239	32.386	35.573	3.187
NTN-B	5,430%	15/05/2035	10.000	3,374	33.744	36.018	2.274
NTN-B	5,430%	15/05/2035	10.000	3,374	33.736	36.010	2.274
NTN-B	5,100%	15/05/2035	10.000	3,491	34.913	36.021	1.108
NTN-B	5,190%	15/05/2035	10.000	3,460	34.595	36.026	1.431
NTN-B	5,180%	15/05/2035	10.000	3,464	34.638	36.033	1.395
					613.944	641.642	27.698

Títulos pertencentes ao FI Macacos, parte integrante do FI Guandu, vinculados somente ao Plano de benefícios Prece CV.

Conforme Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução Previc nº 19 de 4 de fevereiro de 2015.

12. RUBRICAS COM DENOMINAÇÃO “OUTROS” QUE TOTALIZARAM MAIS DE 10%

O detalhamento de todas as rubricas com denominação “Outros”, que totalizaram mais de 10% do respectivo grupo de contas, abrange as contas patrimoniais do ativo, passivo, bem como as contas de resultados.

A composição do saldo está demonstrada a seguir:

	Valor	%
2.1.3	52	100,00
2.1.3.9 Outras Exigibilidades	25	48,08
2.1.3.9.04.01 - Contas a Pagar Pessoa Jurídica	14	26,92
2.1.3.9.04.01 - Contas a Pagar P Jurídica IRRF	2	3,85
2.1.3.9.04.01 - Contas a Pagar Pessoa Jurídica	5	9,62
2.1.3.9.04.01 - Contas a Pagar P Jurídica INSS	4	7,69

13. DATA DE APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis deverão ser encaminhadas para a Previc, via SICADI, até o dia 29 de março de 2019, definida pela Instrução Previc nº 9 de 20 de junho de 2017 que altera o artigo 4º da Instrução SPC nº 34, de 23 de setembro de 2009 e revoga a Instrução Previc nº 20, de 20 de março de 2015.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Prece em 15 de março de 2019.

SIDNEY DO VALLE COSTA

Diretor Presidente

C.P.F.: 682.369.307-00

ARILDO DE OLIVEIRA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro
C.P.F.: 547.921.347-49

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador
CRC-RJ:221255/O
C.P.F.: 011.932.857-71

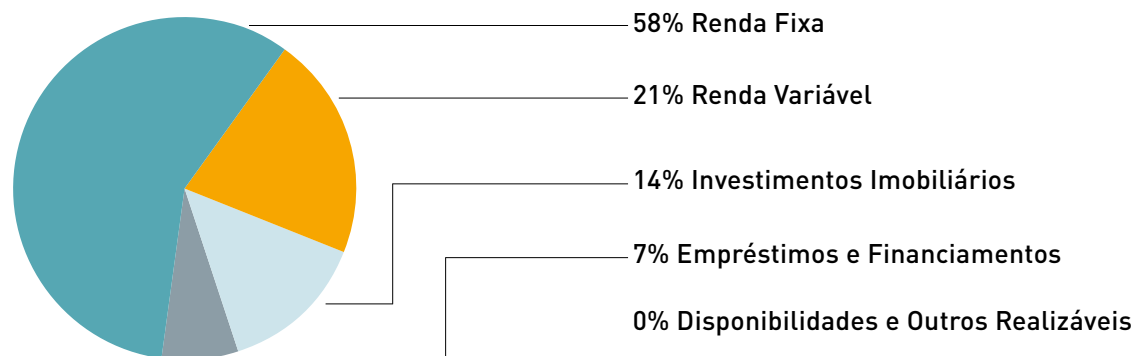
DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição dos Recursos Garantidores da PRECE

Posição em 31 de dezembro de 2018

	R\$ Saldo 2018	R\$ Saldo 2017	% Composição	% Variação
Disponibilidades e Outros Realizáveis	2.146.786,22	1.895.985,30	0,14	13,23
Investimentos	1.482.989.358,41	1.177.101.959,46	99,86	25,99
Renda Fixa	852.011.361,12	608.370.366,10	57,38	40,05
Títulos Públicos	9.705.095,59	7.427.561,61	0,65	30,66
Notas do Tesouro Nacional - NTN-A/NTN-B/ NTN-C	9.705.095,59	7.427.561,61	0,65	30,66
Créditos Privados e Depósitos	2.203.955,58	1.630.413,42	0,15	0,00
Contas a (Pagar) e a Receber - CRI FOCUS	2.203.955,58	1.630.413,42	0,15	0,00
Fundos de Investimentos	840.102.309,95	599.312.391,07	56,58	40,18
Renda Fixa - Planos	4.175.754,87	4.841.529,14	0,28	-13,75
Multimercado - Planos	826.930.521,10	585.693.409,56	55,68	41,19
Estruturado - Planos	8.996.033,98	8.777.452,37	0,61	2,49
Renda Variável	315.183.008,57	267.754.629,23	21,21	17,71
Fundos de Investimentos	315.183.008,57	267.754.629,23	21,21	17,71
Renda Variável - Planos	1.379.640,00	0,00	0,09	100,00
Multimercado - Planos	313.803.368,57	267.754.629,23	21,12	17,20
Investimentos Imobiliários	209.296.689,98	206.724.818,85	14,09	1,24
Carteira Imobiliária	186.096.289,42	187.840.158,67	12,53	-0,93
Contas a (Pagar) e a Receber	23.200.400,56	18.884.660,18	1,56	22,85
Empréstimos e Financiamentos	106.498.298,74	94.252.145,28	7,17	12,99
Carteira de Empréstimos ao Participantes	105.262.069,17	93.688.758,54	7,09	12,35
Contas a (Pagar) e a Receber	1.236.229,57	563.386,74	0,08	-119,43
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos Planos Previdenciários	1.485.136.144,63	1.178.997.944,76	100,00	25,97
Fundos de Investimentos	7.024.319,12	7.037.936,98	0,47	-0,19
Renda Fixa - Gestão Administrativa	7.024.319,12	7.037.936,98	0,47	-0,19
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos Planos Previdenciários e PGA	1.492.160.463,75	1.186.035.881,74	100,00	25,81

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS



Resolução CMN 4661/18

METODOLOGIA OU FONTES DE REFERÊNCIA ADOTADAS PARA O APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A Prece designa a maior parte de seus apreçamentos ao custodiante, haja vista que ele detém expertise para esse tipo de atividade, além de dispor de metodologia expressa em manual próprio, no caso, o Método de Precificação de Marcação a Mercado. As operações com participantes de empréstimos são precificadas pelo valor do principal somado aos encargos financeiros, conforme o contrato, segundo instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. A precificação de imóveis é feita por avaliação patrimonial por meio de empresa qualificada. As avaliações imobiliárias serão realizadas, preferencial-

mente, anualmente ou pelo menos a cada três anos, conforme determina a instrução MPS/Previc nº 15, de 12/11/2014. O laudo de avaliação usa o método comparativo direto de mercado, conforme indica a Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR) 14.653-2 — “Avaliação de Bens” —, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Também está em conformidade com a instrução normativa da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em vigor e que trata do tema avaliação, buscando a apuração de resultados com os graus de fundamentação 2 a 3.

METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE CRÉDITO, DE MERCADO, DE LIQUIDEZ, OPERACIONAL, LEGAL E SISTÊMICO

- 1.** Metodologia e critérios para avaliação dos riscos de crédito: para a mensuração do risco de crédito, utilizamos o modelo KMV ou Transitividade de Rating (i.e., a probabilidade de um rating qualquer migrar para D em um período de um ano) com o objetivo de mensurar a probabilidade e o default de um ativo. Utilizamos uma aproximação do “foundation approach” descrito na Basileia (2001) para determinar a perda esperada dado um default. Com ambos os dados determinamos o risco de crédito de uma carteira. Por fim, também realizamos um acompanhamento dos ratings, descritos mensalmente no relatório, sempre acompanhado de um breve resumo das causas que levaram a um upgrade ou downgrade, segundo o relatório das principais agências classificadoras de rating (S&P, Moody’s e Fitch).
- 2.** Metodologia e critérios para avaliação dos riscos de liquidez: a Assessoria de Risco de Investimen-

tos (Asrin) adota uma metodologia exclusiva para a avaliação do risco de liquidez informado nos relatórios enviados mensalmente. Os critérios para avaliação de liquidez têm como principal objetivo oferecer ao Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Aetq) informações relevantes sobre a liquidez do plano para curtíssimo prazo (seis meses) e curto prazo (período de dois anos) tencionando mitigar o risco de liquidez do plano. Também perscrutamos o período de médio prazo (entre dois e sete anos) e o de longo prazo (acima de sete anos), servindo assim de norte ao gestor na escolha de sua estratégia.

- 3.** Metodologia e critérios para avaliação dos riscos legal: mensalmente, a Assessoria de Risco de Investimentos (Asrin) divulga relatórios de enquadramentos dos planos, com o intuito de verificar a aderência da fundação à resolução vigente e suas alterações. Também é fornecido um relatório de

enquadramento dos ativos da fundação em relação a sua política de investimentos.

4. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos de mercado: a Assessoria de Risco de Investimentos (Asrin) emprega uma gama de indicadores diferentes, como por exemplo, o VaR de Monte Carlo do fundo e do benchmark, beta, índice de informação, tracking erro, curtose e cenários de estresse, entre outros; com o objetivo de realizarmos uma análise sobre as características do risco de mercado que estamos expostos.
5. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos sistêmicos: risco sistêmico se refere a perturbações generalizadas no mercado financeiro, causadas tanto por fatores endógenos quanto exógenos, ou seja, fora do controle desta fundação e que possuem a característica de terem forte capacidade de propagação e contágio entre os demais segmentos do mercado. Esse conceito se aplica ao risco inerente e não diversificável que a fundação corre ao utilizar o mercado financeiro como sua principal fonte de renda. Para mensurar este risco, a Assessoria de Risco de investimento (Asrin) utiliza cenários estressados e dados referentes a crises passadas, fornecidos pela bolsa de valores ou outras fontes, como referência para estimar o total de risco que a entidade corre em sua carteira de ativos.
6. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos operacionais: a definição da metodologia de gestão de riscos baseia-se nos conceitos e diretrizes previstas na resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Observou-se também o disposto na recomendação CGPC nº 2, de 27 de abril de 2009, que aconselha a utilização de metodologia de supervisão baseada em risco, e na supervisão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), inclusive no programa anual de fiscalização, pela Previc. A Assessoria de Riscos e Controle (Asric) é a unidade operacional responsável pelo desenvolvimento e implementação dos processos correlatos às rotinas de controle e gestão dos riscos opera-

cionais inerentes às atividades desenvolvidas pela Prece. Esta avaliação deverá ter como princípio a mensuração da probabilidade de ocorrência e gravidade, além da avaliação dos fatores externos capazes de mitigar ou potencializar o risco conforme condições apresentadas a seguir:

- a) A probabilidade de ocorrência do risco face a frequência com que o processo operacional associado a ele é desenvolvido;
- b) A gravidade das possíveis consequências prejudiciais mensuradas em função do patrimônio da entidade;
- c) O fator de agravamento frente ao volume de riscos a que determinado processo operacional encontra-se exposto;
- d) O nível de exposição ao risco, componente obtido por meio da combinação dos fatores de probabilidade, gravidade e agravamento dos riscos;
- e) Avaliação da eficiência dos controles internos adotados no intuito de monitorar tanto os processos quanto os riscos associados aos mesmos;
- f) A análise dos fatores capazes de mitigar e potencializar a incidência ou mesmo o impacto associado ao risco;
- g) O risco inerente é obtido por meio da aplicação dos resultados dos fatores de potencialização e de mitigação sobre o nível de exposição ao risco.

O resultado obtido é classificado em faixas de aceitação do risco:

Mínimo — significa que não é necessário adotar medidas mitigadoras a menos que se possa reduzir mais o risco com pouco custo.

Médio — indica que os procedimentos avaliados possuem um potencial de geração de dano elevado. É recomendável que sejam adotadas ações mitigadoras para reduzir o risco.

Extremo — avalia que os processos avaliados encontram-se em um nível de exposição ao risco extre-

mamente elevado, expondo a entidade a um nível de risco temerário. Devem ser aprimorados os mecanismos de controle, além da adoção de planos de ação junto aos gestores dos processos, no intuito de reduzir tal condição pelo menos ao nível tolerável de risco.

UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Conforme disposto no artigo 30 da resolução CMN 4661/18, são permitidas operações com derivativos no plano, desde que respeitem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Avaliação prévia dos riscos envolvidos;
- b) Existência de sistemas de controles internos adequados às suas operações;
- c) Registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros;
- d) Atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação;
- e) Depósito de margem limitado a 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, tí-

tulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento;

- f) Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos e) e f) não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas¹.

¹Operações Compromissadas são aquelas que em que o vendedor assume o compromisso de recomprar os títulos que "emprestou" em uma data futura predefinida e com o pagamento de remuneração pré estabelecida.

OBSERVÂNCIA OU NÃO DE PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Os recursos administrados pela Prece efetuarão, sempre que possível, a realização de investimentos observando os princípios referentes à responsabilidade socioambiental.



PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E LIMITES DE MODALIDADES DE INVESTIMENTOS SE ESTES FOREM MAIS RESTRITIVOS QUE OS ESTABELECIDOS LEGALMENTE (PGA)

SEGMENTOS	META	MÁXIMO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS*
RENDA FIXA	100%	100%	100%

*Posição em 31/12/2018

TAXA MÍNIMA ATUARIAL OU OS ÍNDICES DE REFERÊNCIA, OBSERVADO O REGULAMENTO DE CADA PLANO DE BENEFÍCIOS (PGA)

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL DO INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2018 a 12/2018	100%	95%	DI-CETIP	0,00%

META DE RENTABILIDADE PARA CADA SEGMENTO DE APLICAÇÃO (PGA)

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	95% CDI

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CADA UM DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO (PGA)

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS	2018
SEGMENTO	RENTABILIDADE*
RENDA FIXA	5,96%

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade. Sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante. Em consequência, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

Em 2018, o mercado financeiro passou por momentos bastante distintos entre o primeiro e o segundo semestres. A taxa de juros básica (Selic) manteve-se nos níveis mais baixos historicamente (6,50% a.a.) e a taxa de câmbio apresentou forte volatilidade durante todo o ano, com valorização do dólar frente ao real. Além disso, o mercado externo impactou os indicadores financeiros, especialmente em função do aumento da taxa de juros americana e a guerra comercial entre China e EUA.

No Brasil, diversos fatores levaram aos resultados positivos nos investimentos, na medida em que cresceram as expectativas favoráveis ao que tange

aos cenários econômico e político. A eleição de um governo com uma extensa agenda de reformas foi crucial para as projeções de retomada do crescimento econômico, da confiança dos agentes econômicos e da credibilidade.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com o que diversos ativos de renda fixa e, especialmente, a bolsa de valores apresentassem excelentes resultados em 2018, inclusive esta última alcançando recordes históricos.

O Plano de Gestão Administrativa gerou rentabilidade de 5,96%.

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR FUNDO DE INVESTIMENTOS (PLANO PGA)

RENTABILIDADE POR FUNDOS	2018
Fundo de Investimento	Rentabilidade*
Santander FIC FI Inst Ref DI	6,35%
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	6,22%
Itau Inst Ref DI FI	6,28%

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PERFORMANCE E DEMAIS CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA (PLANO PGA)

PLANO	TAXA DE CUSTÓDIA
PGA	0,0225% a.a.

FUNDOS NÃO EXCLUSIVOS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE PERFORMANCE
Santander FIC FI Inst Ref DI	0,20% a.a.	Não há
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	0,15% a.a.	Não há
Itau Inst Ref DI FI	0,18% a.a.	Não há



PLANOS
PRECE I E II

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE I EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos	162.739	151.292	7,57
Disponível	54	207	-73,91
Recebível	10.448	9.980	4,69
Investimento	152.237	141.105	7,89
Créditos Privados e Depósitos	159	358	-55,59
Fundos de Investimento	90.719	83.151	9,10
Investimentos Imobiliários	45.301	44.750	1,23
Empréstimos e Financiamentos	15.838	12.628	25,42
Outros Realizáveis	220	218	0,92
2. Obrigações	-42.929	-23.779	80,53
Operacional	-19.058	-2.310	725,02
Contingencial	-23.871	-21.469	11,19
3. Fundos não Previdenciais	-4.881	-5.498	-11,22
Fundos Administrativos	-1.498	-1.899	-21,12
Fundos dos Investimentos	-3.383	-3.599	-6,00
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	114.929	122.015	-5,81
Provisões Matemáticas	118.733	381.243	-68,86
Déficit Técnico	-3.803	-259.228	-98,53
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-3.803	-259.228	-98,53
a) Equilíbrio Técnico	-3.803	-259.228	-98,53
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-3.803	-259.228	-98,53

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE II EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos	100.802	100.772	0,03
Disponível	204	37	451,35
Recebível	28.492	23.858	19,42
Investimento	72.106	76.877	-6,21
Créditos Privados e Depósitos	54	143	-62,24
Fundos de Investimento	45.588	51.506	-11,49
Investimentos Imobiliários	19.491	19.275	1,12
Empréstimos e Financiamentos	6.876	5.857	17,40
Outros Realizáveis	97	96	1,04
2. Obrigações	-13.620	-13.857	-1,71
Operacional	-154	-587	-73,76
Contingencial	-13.466	-13.271	1,47
3. Fundos não Previdenciais	-2.171	-2.258	-3,85
Fundos Administrativos	-404	-417	-3,12
Fundos dos Investimentos	-1.767	-1.841	-4,02
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	85.010	84.655	0,42
Provisões Matemáticas	95.230	166.254	-42,72
Déficit Técnico	-10.220	-81.598	-87,48
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-10.220	-81.598	-87,48
a) Equilíbrio Técnico	-10.220	-81.598	-87,48
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-10.220	-81.598	-87,48

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DMAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE I EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	122.014	270.576	-54,91
1. Adições	70.396	100.223	-29,76
(+) Contribuições	56.012	100.224	-44,11
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.384	0	0,00
2. Destinações	-77.480	-248.785	-68,86
(-) Benefícios	-74.829	-139.179	-46,24
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	-101.990	-100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-2.415	-1.135	112,78
(-) Custeio Administrativo	-236	-6.481	-96,36
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	-7.085	-148.562	-95,23
(+/-) Provisões Matemáticas	-262.510	-14.774	1.676,84
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	255.425	-133.787	-290,92
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	114.929	122.014	-5,81
C) Fundos não previdenciais	-617	5.498	-111,22
(+/-) Fundos Administrativos	-401	1.899	-121,12
(+/-) Fundos dos Investimentos	-216	3.599	-106,00

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DMAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE II EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	84.655	128.295	-34,02
1. Adições	22.325	9.957	124,21
(+) Contribuições	17.453	9.957	75,28
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.872	0	0,00
2. Destinações	-21.969	-53.596	-59,01
(-) Benefícios	-21.751	-22.042	-1,32
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	-30.993	-100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-194	-534	-63,67
(-) Custeio Administrativo	-24	-27	-11,11
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	355	-43.640	-100,81
(+/-) Provisões Matemáticas	-71.023	50.362	-241,02
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	71.378	-94.002	-175,93
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	85.010	84.655	0,42
C) Fundos não previdenciais	-87	2.258	-103,85
(+/-) Fundos Administrativos	-13	417	-103,12
(+/-) Fundos dos Investimentos	-74	1.841	-104,02

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

(DPT) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE I EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	161.242	149.393	7,93
1.Provisões Matemáticas	118.733	381.243	-68,86
1.1.Benefícios Concedidos	568.220	582.392	-2,43
Benefício Definido	568.220	582.392	-2,43
1.2.Benefício a Conceder	218.548	244.910	-10,76
Benefício Definido	218.548	244.910	-10,76
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	-668.036	-446.059	49,76
(-) Déficit equacionado	-668.036	-446.059	49,76
(-)Patrocinador(es)	-333.304	-224.785	48,28
(-)Participantes	-92.982	-58.477	59,01
(-)Assistidos	-241.750	-162.797	48,50
2.Equilíbrio Técnico	-3.803	-259.228	-98,53
2.1.Resultados Realizados	-3.803	-259.228	-98,53
(-)Déficit técnico acumulado	-3.803	-259.228	-98,53
3. Fundos	3.383	3.599	-6,00
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	3.383	3.599	-6,00
4. Exigível Operacional	19.058	2.310	725,02
4.1. Gestão Previdencial	18.966	1.614	1.075,09
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	92	696	-86,78
5. Exigível Contingencial	23.871	21.469	11,19
5.1 Gestão Previdencial	23.871	21.469	11,19

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

(DPT) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE II EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	100.397	100.355	0,04
1. Provisões Matemáticas	95.230	166.254	-42,72
1.1. Benefícios Concedidos	194.170	197.277	-1,57
Benefício Definido	194.170	197.277	-1,57
1.2. Benefício a Conceder	3.528	3.531	-0,08
Benefício Definido	3.528	3.531	-0,08
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-102.468	-34.554	196,54
(-) Déficit equacionado	-102.468	-34.554	196,54
(-) Patrocinador(es)	-51.192	-17.571	191,34
(-) Participantes	-915	-244	275,00
(-) Assistidos	-50.361	-16.739	200,86
2. Equilíbrio Técnico	-10.220	-81.598	-87,48
2.1. Resultados Realizados	-10.220	-81.598	-87,48
(-) Déficit técnico acumulado	-10.220	-81.598	-87,48
3. Fundos	1.767	1.841	-4,02
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	1.767	1.841	-4,02
4. Exigível Operacional	154	587	-73,76
4.1. Gestão Previdencial	147	116	26,72
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	471	-98,51
5. Exigível Contingencial	13.466	13.271	1,47
5.1 Gestão Previdencial	13.466	13.271	1,47

PARECER ATUARIAL PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE I

20 DE FEVEREIRO DE 2019

PARECER ATUARIAL 014/19

1 INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE I, também denominado neste documento de Plano PRECE I, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2019.

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Considerando que a PRECE não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

O Plano PRECE I está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1983.0001-83, encontra-se fechado a novas adesões, conforme Portaria nº 1.006, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.159, de 11/12/2018, publicada no DOU de 19/12/2018, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/09/2018, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE I, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “PLANO PRECE I” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cabe ressaltar que o montante de R\$232.540.956,76 referente a uma parte do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017, foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 135/18 e contabilizado em Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018. Conforme

detalhado no referido relatório, a mencionada parte do resultado deficitário corresponde à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica.

Frente ao histórico de sucessivos déficits, bem como a necessidade de implantação no exercício de 2018 do segundo Plano de Equacionamento, é imperativo que a PRECE avance de forma tempestiva na busca de soluções que visem equacionar os problemas estruturais para os mencionados Planos. A Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, recomenda que seja elaborada uma estratégia previdencial que consiste na adoção de uma série de ações que devem ser previamente planejadas e executadas, de forma sincronizada entre a PRECE e as Patrocinadoras dos Planos. Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 15%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Com o advento do novo Plano de Equacionamento, os percentuais de contribuição extraordinárias chegarão a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial a fim de não inviabilizar o Plano.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo está posicionada em 30/09/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 30/09/2018, sendo essa reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de outubro/18 a novembro/18. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	815	1.055
Idade Média (anos)	59,49	58,12
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	32,41	30,94
Tempo Médio de Contribuição (anos)	31,47	30,14
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	1,25	1,87
Salário Médio (R\$)	5.793,04	5.169,18
Folha Mensal de Salários (R\$)	4.721.328,16	5.453.481,50

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2017 considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de set/17 a dez/17.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017
Número	0	0

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017
Número	0	0
Idade Média (anos)	0	0
Benefício Mensal Médio (R\$)	0,00	0,00

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO		
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA		
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	680	728
Idade Média (anos)	75,47	74,94
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.985,46	2.879,39
Folha Mensal (R\$)	2.030.114,02	2.096.195,64

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA		
POR IDADE	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	62	67
Idade Média (anos)	81,87	80,78
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.773,17	1.751,21
Folha Mensal (R\$)	109.936,74	117.331,40

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA		
ANTECIPADA	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	243	252
Idade Média (anos)	73,17	72,25
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.000,50	1.926,94
Folha Mensal (R\$)	486.120,93	485.589,54

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA		
POR INVALIDEZ	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	248	255
Idade Média (anos)	65,06	64,24
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.027,67	1.022,50
Folha Mensal (R\$)	254.862,40	260.736,58
SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		
	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	1.457	1.483
Idade Média (anos)	67,70	68,67
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.083,74	1.055,68
Folha Mensal (R\$)	1.579.013,23	1.565.580,62
TOTAL		
	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	2.690	2.785
Idade Média (anos)	70,12	70,52
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.580,46	1.624,93
Folha Mensal (R\$)	4.460.047,31	4.525.433,77

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2017, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de set/17 a dez/17.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,45% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,9824
Fator de capacidade para os benefícios	0,9824
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2017
Tábua de mortalidade geral	AT-83 Masculina
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	MULLER
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Hx_2013
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE /IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Plano PRECE I, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, que tomaram como base a população existente no Plano Prece I. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na PRECE.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,80% a.a. para 0,45% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

A tábua de rotatividade também foi alterada para a tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2017 com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece I. Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 116/18, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2018.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	119.810.947,11
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	114.929.827,77
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	118.733.115,14
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	568.220.190,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	568.220.190,00

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	330.249.494,00
	Aposentadoria Programada	293.752.834,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	54.789.658,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(18.292.998,00)
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	237.970.696,00
	Aposentadorias por Invalidez	29.521.520,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	7.476.504,00
	Pensões	202.428.828,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(1.456.156,00)
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	218.547.742,23
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	216.017.027,39
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	222.867.958,57
	Aposentadoria Programada	193.703.034,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	29.074.054,00
	Garantia de Reserva de Poupança	90.870,57
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(3.425.465,59)
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(3.425.465,59)
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.530.714,84
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.609.235,00
	Aposentadorias por Invalidez	1.285.186,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	420.319,00
	Pensão de Participante	680.581,00
	Resgate	223.149,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(39.260,08)
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(39.260,08)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(668.034.817,09)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	0,00

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2016	(435.493.860,33)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(217.033.383,12)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(60.683.769,77)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(157.776.707,44)
2.3.1.1.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(232.540.956,76)
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	(116.270.478,38)
	CEDAE	(116.051.889,88)
	CAC	(208.124,16)
	PRECE	(10.464,34)
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	(32.297.516,84)
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	(83.972.961,54)
2.3.1.1.03.04.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.04.01	(+/-) Patrocinador	0,00
2.3.1.1.03.04.02	(+/-) Participante	0,00
2.3.1.1.03.04.03	(+/-) Assistido	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(3.803.287,37)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(3.803.287,37)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.881.119,34
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	1.498.217,62
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	3.382.901,72

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.159, de 11/12/2018, publicada no DOU de 19/12/2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e a garantia de Reserva de Poupança foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de Resgate calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Prece I avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$568.220.190,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e montam em R\$218.547.742,23 no encerramento do exercício.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos) e novas entradas e concessões ocorridas no período.

A provisão matemática avaliada considerando as hipóteses de 2018 foi ligeiramente inferior à provisão matemática considerando as hipóteses de 2017, sendo tal variação justificada pela alteração das hipóteses de crescimento salarial e rotatividade as quais geraram impacto no valor apurado das reservas de Benefícios a Conceder, além da atualização da base cadastral de dependentes que impactaram os Benefícios Concedidos.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação* (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	772.480.081,54	790.073.757,57	2,28%	786.767.932,23	-0,42%
Benefícios Concedidos	559.264.805,20	570.524.287,00	2,01%	568.220.190,00	-0,40%
Contribuição Definida	0,00	0,00	-	0,00	-
Benefício Definido	559.264.805,20	570.524.287,00	2,01%	568.220.190,00	-0,40%

Benefícios a Conceder	213.215.276,34	219.549.470,57	2,97%	218.547.742,23	-0,46%
Contribuição Definida	0,00	0,00	-	0,00	-
Benefício Definido	213.215.276,34	219.549.470,57	2,97%	218.547.742,23	-0,46%

**A variação entre a Evolução Teórica e o Recálculo com hipóteses de 31/12/2017 é explicada, dentre outros motivos, pela diferença gerada considerando nos cálculos o Crescimento Salarial real e pelos aumentos de benefícios concedidos judicialmente, os quais não estão contemplados na Evolução Teórica.*

Em 31/12/2018, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$668.034.817,09.

Cumpre-nos informar, que por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, sendo que, em 31/12/2018 o referido déficit equacionado monta R\$435.493.860,33.

No tocante ao novo déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2018 o referido déficit equacionado monta R\$232.540.956,76.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$118.733.115,14, em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de 2017, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Plano PRECE I foi de -68,86%, tendo sido registrado o montante de R\$381.242.940,68, considerando as Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2017. O decréscimo das Provisões Matemáticas foi influenciado principalmente pela contabilização do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017, conforme Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 135/18, bem como pela alteração das hipóteses de crescimento salarial e rotatividade, além das movimentações cadastrais ocorridas nos Benefícios a Conceder, especialmente resgates, portabilidades e cancelamentos ocorridos.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$118.733.115,14, em 31/12/2018, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$114.929.827,77, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I é deficitária em R\$3.803.287,37 no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado deficitário de R\$259.227.962,61 em 31/12/2017, para um Déficit Técnico acumulado de R\$3.803.287,37, em 31/12/2018, representando uma redução do déficit de 98,53%, ou um superávit técnico no exercício de R\$255.424.675,24. Destaca-se que essa redução foi influenciada, principalmente, pela contabilização do montante de R\$232.540.956,76 nas Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2018, referente a uma parte do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017 que foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 135/18. Contribuiu também para a redução do resultado a alteração das hipóteses de crescimento salarial e rotatividade, bem como o cancelamento de participantes do Plano. Por outro lado, houve uma perda técnica atuarial no exercício em relação

à meta atuarial e o aumento dos Exigíveis do Plano, sobre os quais discorreremos na sequência

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE I auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 7,37%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 7,99% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2018), o que resultou em uma perda técnica atuarial no exercício de 0,57%. Comparativamente a 31/12/2017, o patrimônio de cobertura do Plano Prece I reduziu 5,81% ou R\$7.085.150,30. Verificamos, ainda, que em relação a 31/12/2017, houve um aumento significativo do Exigível Operacional em face da contabilização dos saldos de participantes desligados e falecidos do Plano.

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo a precificação desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade. Consideramos para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2018, observa-se que o Plano apresentou deficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, do fato de não ter sido equacionado a integralidade do déficit apurado em 2017. Contribuíram para o resultado a perda técnica atuarial (rentabilidade apurada no exercício) e o reconhecimento de Exigível Operacional. Contribuíram para amenizar o resultado, a alteração das hipóteses de crescimento salarial e rotatividade, bem como o cancelamento de participantes do Plano.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado déficit no valor de R\$3.803.287,37. A parcela do déficit, dentro do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 12,38.

Como o déficit apurado foi de R\$3.803.287,37 e o ajuste de precificação foi nulo, o déficit apurado após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$3.803.287,37. Sendo assim, esse montante é inferior ao limite de R\$9.949.835,05, não havendo a obrigatoriedade normativa de equacionamento do déficit do plano no exercício de 2019.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos mesmo estando o déficit abaixo do patamar obrigatório legal passível de equacionamento.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Os Fundos do Plano montam a quantia de R\$4.881.119,34, sendo referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$3.382.901,72, e ao Fundo Administrativo, em R\$1.498.217,62, sendo que o Plano PRECE I não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2018.

3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE I foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.

4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:

a. Crescimento Real dos Salários: 0,45% a.a. em substituição à taxa de 0,80% a.a.;

b. Rotatividade: EXP. PRECE ROT 2012-2017 em substituição à EXP. PRECE ROT 2015;

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>		
Aposentadoria e Reversão	11,559%	7.094.598,18
Invalidez e Reversão	0,088%	54.011,99
Pensão por Morte na atividade	0,035%	21.482,04
Resgate	0,012%	7.365,27
Garantia de Reserva de Poupança	0,005%	3.068,86
Total dos Benefícios	11,699%	7.180.526,36
Administração	0,239%	146.691,67
Total dos Benefícios e administração	11,938%	7.327.218,02
Custo Total	11,938%	7.327.218,02

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, estava mensurado na correspondência de 11,699% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que, em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2018, 11,564% refere-se ao custeio dos benefícios programados e 0,135% refere-se ao custeio dos benefícios de risco.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma elevação do custo do Plano de 0,388 ponto percentual, o qual registrou alíquota de 11,311% em 31/12/2017. As causas de tal variação serão demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial anual de 2018.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2019, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 121 – PC 005/19, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora	
PARTICIPANTES EM BPD	0,00%	

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

** Para fins de Resgate, quando aplicável, deve-se controlar as contribuições vertidas que compõem a Reserva de Poupança, segregando do total de contribuição normal a parte destinada à cobertura de Benefícios de Risco e de Despesas Administrativas. Dessa forma, informamos que o percentual de 1,20% do total contribuído será destinado à cobertura de Benefícios de Risco.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 114/17 e MERCER 121 RE 135/18, considerando nova divisão do déficit entre participantes e assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2018.

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2016)

Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição:	9,9491%
--	---------

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2017)

Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição:	4,8351%
--	---------

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA

Contribuições Extraordinárias de Joia são determinadas atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

PATROCINADORAS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL*

De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 114/17 e MERCER 121 RE 135/18.

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2016)

Extraordinária (equacionamento de déficit 2016) referentes às Patrocinadoras do Plano	Parcela mensal de R\$1.725.394,42*
---	------------------------------------

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2017)

Extraordinária (equacionamento de déficit 2017) referentes às Patrocinadoras do Plano	Parcela mensal de R\$821.800,78**
---	-----------------------------------

* Trata-se do valor inicial, o qual deverá ser atualizado pelo índice do Plano, conforme previsto no Plano de Equacionamento.

** A parcela inicial das Patrocinadoras mensal monta R\$821.800,78, sendo R\$820.255,80 da CEDAE, R\$1.471,02 da CAC e R\$73,96 da PRECE, devendo a primeira parcela ser atualizada pelo índice do Plano do período de jan/19 ao mês anterior ao início do pagamento da primeira parcela e as demais atualizadas pelo índice do plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR

APOSENTADOS*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre a Complementação em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso da Complementação em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso da Complementação em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PENSIONISTAS*	Não Aplicável	0,00%

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 114/17 e MERCER 121 RE 135/18, considerando nova divisão do déficit entre participantes e assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2018.

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)

Percentual incidente sobre a Complementação (Aposentados e Pensionistas):	27,2817%
---	----------

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Percentual incidente sobre a Complementação (Aposentados e Pensionistas):	13,2583%
---	----------

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO ⁽¹⁾

Para custeio das despesas administrativas é adotado o percentual de 2% incidente sobre as contribuições normais de participantes e patrocinadoras. No caso dos aposentados, a contribuição administrativa incide sobre as contribuições previstas no item contribuição regulamentar dos assistidos, citado acima.

⁽¹⁾ Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

6 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I, em 31/12/2018, é deficitária em R\$3.803.287,37, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$3.803.287,37, na data base desta Avaliação Atuarial, que, por ser inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$9.949.835,05 ou 8,38% das Provisões Matemáticas, não haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de equacionamento de déficit, sendo que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos mesmo estando o déficit abaixo do patamar obrigatório legal passível de equacionamento.

Brasília/DF, 20/02/2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ

CONSULTORA SÊNIOR

MERCER| BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900
www.mercer.com.br

PARECER ATUARIAL PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II

20 DE FEVEREIRO DE 2019

PARECER ATUARIAL 015/19

1 INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE II, também denominado neste documento de Plano PRECE II, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2019.

Ressaltamos que a Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa no 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Considerando que a PRECE não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

O Plano PRECE II está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1998.0061-74, encontra-se fechado a novas adesões, conforme Portaria nº 1.007, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, sendo esta também a Data da Avaliação, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.007, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/09/2018, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE II, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “PLANO PRECE II” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cabe ressaltar que o montante de R\$ R\$73.152.095,76 referente a uma parte do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017 foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 136/18 e contabilizado em Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018. Conforme

detalhado no referido relatório, a mencionada parte do resultado deficitário corresponde à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica.

Frente ao histórico de sucessivos déficits, bem como a necessidade de implantação no exercício de 2018 do segundo Plano de Equacionamento, é imperativo que a PRECE avance de forma tempestiva na busca de soluções que visem equacionar os problemas estruturais para os mencionados Planos. A Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, recomenda que seja elaborada uma estratégia previdencial que consiste na adoção de uma série de ações que devem ser previamente planejadas e executadas, de forma sincronizada entre a PRECE e as Patrocinadoras dos Planos. Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 43%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Com o advento do novo Plano de Equacionamento, os percentuais de contribuição extraordinárias chegarão a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial a fim de não inviabilizar o Plano.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocínados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo está posicionada em 30/09/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 30/09/2018, sendo essa reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de outubro/18 a novembro/18. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	713	915
Idade Média (anos)***	59,58	58,26
Tempo de empresa (anos)***	32,64	31,23
Tempo de plano (anos)***	31,65	30,39
Salário Médio (em R\$)	5.900,52	5.239,20
Folha mensal (em R\$)	4.207.070,20	4.793.872,19

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2017, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de set/17 a dez/17.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(***) Idade e tempo médio, em anos.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Salário médio (em R\$)	0,00	0,00

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00

ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		
Número	170	188
Idade Média (anos)***	82,25	81,78
Benefício Médio (em R\$)	4.346,01	3.956,84
Folha mensal (em R\$)	738.821,29	743.886,27
Aposentadoria por Idade		
Número	7	7
Idade Média (anos)***	89,54	88,51
Benefício Médio (em R\$)	1.296,78	1.270,52
Folha mensal (em R\$)	9.077,44	8.893,62
Aposentadoria Antecipada		
Número	11	11
Idade Média (anos)***	71,89	70,84
Benefício Médio (em R\$)	2.655,08	1.745,70
Folha mensal (em R\$)	29.205,89	19.202,69
Aposentadoria por Invalidez		
Número	12	12
Idade Média (anos)***	75,51	74,47
Benefício Médio (em R\$)	560,31	548,97
Folha mensal (em R\$)	6.723,77	6.587,63

Suplementação de Pensão		
Número	490	513
Idade Média (anos)***	75,97	76,01
Benefício Médio (em R\$)	1.803,95	1.763,74
Folha mensal (em R\$)	883.934,04	904.797,86
Total		
Número	690	731
Idade Média (anos)***	77,54	77,51
Benefício Médio (em R\$)	2.417,05	2.302,83
Folha mensal (em R\$)	1.667.762,43	1.683.368,07

[*] Base de dados reposicionada para 31/12/2017, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de set/17 a dez/17.

[**] Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

[***] Idade média em anos.

3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,45% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,9824
Fator de capacidade para os benefícios	0,9824
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. PRECE ROT 2015
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Básica M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	MI - 85 M&F
Tábua de entrada em invalidez	MULLER
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Hx_2013
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE /IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o Plano PRECE II, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 – RE 116/18, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,80% a.a. para 0,45% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece II.

Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 116/18, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2018.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	87.182.441,41
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	85.011.225,86
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	95.231.328,16
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	194.171.361,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	194.171.361,00

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	94.639.491,00
	Aposentadoria Programada	76.589.755,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	27.438.055,00
	(-) Contribuições Assistidos líquidas	(9.388.319,00)
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	99.531.870,00
	Aposentadorias por Invalidez	598.239,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	153.237,00
	Pensões	98.808.353,00
	(-) Contribuições Assistidos líquidas	(27.959,00)
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.528.274,65
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.528.274,65
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.528.274,65
	Aposentadoria Programada	2.808.017,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	714.852,00
	Garantia de Reserva de Poupança	5.405,65
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
	Aposentadorias por Invalidez	0,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	0,00
	Pensão de Participante	0,00
	Resgate	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(102.468.307,49)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2016	(29.316.211,73)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(14.615.799,64)

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(262.352,99)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(14.438.059,10)
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(73.152.095,76)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(36.576.047,88)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(652.759,64)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(35.923.288,24)
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(10.220.102,30)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(10.220.102,30)
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	2.171.215,55
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Fundo Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	404.259,28
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	1.766.956,27

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.007, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e a garantia de Reserva de Poupança foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de Resgate calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Prece II, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$194.171.361,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e montam em R\$3.528.274,65 no encerramento do exercício.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Ressalta-se que a provisão matemática reavaliada considerando as hipóteses de 31/12/2017 foi idêntica à provisão matemática considerando as hipóteses de 31/12/2018 uma vez que, a única alteração entre as duas avaliações foi a hipótese de Crescimento Real dos Salários, a qual não gera impacto no valor apurado das reservas, uma vez que a massa remanescente no Plano é constituída de participantes já elegíveis.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação* (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	193.322.079,12	197.699.635,65	2,26%	197.699.635,65	0,00%
Benefícios Concedidos	189.504.003,24	194.171.361,00	2,46%	194.171.361,00	0,00%
Contribuição Definida	0,00	0,00	-	0,00	-
Benefício Definido	189.504.003,24	194.171.361,00	2,46%	194.171.361,00	0,00%
Benefícios a Conceder	3.818.075,88	3.528.274,65	-7,59%	3.528.274,65	0,00%
Contribuição Definida	0,00	0,00	-	0,00	-
Benefício Definido	3.818.075,88	3.528.274,65	-7,59%	3.528.274,65	0,00%

*A variação entre a Evolução Teórica e o Recálculo com hipóteses de 31/12/2017 é explicada, dentre outros motivos, pela diferença gerada ao ser considerando nos cálculos o Crescimento Salarial esperado invés do real, bem como pelo aumento de benefícios concedidos judicialmente e ganho de elegibilidade, os quais não estão contemplados na Evolução Teórica.

Em 31/12/2018, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$102.468.307,49.

Cumpre-nos informar, que por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, de modo que, em 31/12/2018 o referido déficit equacionado atualizado monta R\$29.316.211,73.

No tocante ao novo déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2018 o referido déficit equacionado monta R\$73.152.095,76.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$102.468.307,49, em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Plano PRECE II foi de 42,72% negativa, tendo sido registrado o montante de R\$166.253.654,84, em 31/12/2017. O decréscimo das Provisões Matemáticas foi influenciado principalmente pela contabilização da parcela do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017 em Provisão Matemática a Constituir, conforme Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 136/18.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$95.231.328,16, em 31/12/2018, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$85.011.225,86, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II é deficitária em R\$10.220.102,30 no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado deficitário de R\$81.597.781,43 em 31/12/2017, para um Déficit Técnico acumulado de R\$10.220.102,30, em 31/12/2018, representando uma redução do déficit de 87,48%, ou um superávit técnico no exercício de R\$71.377.679,13. Dentre as causas, a variação do resultado se deu pela contabilização do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017 em Provisão Matemática a Constituir, decréscimo este atenuado, dentre outros motivos, pela perda técnica atuarial (rentabilidade apurada no exercício).

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE II auferida nos 12 meses no exercício de 2018, foi de 7,37%, conforme informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 7,99% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2018), o que resultou em uma perda técnica atuarial no exercício de 0,57%.

Conforme informado pela PRECE, o Plano PRECE II não possui títulos marcados na curva, dessa forma o ajuste de precificação é nulo.

Cumpramos destacar que comparativamente a 31/12/2017, o patrimônio de cobertura do Plano aumentou apenas 0,42% ou R\$355.352,45.

NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2018, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, da perda patrimonial ocorrida no exercício de 2018. Contribuíram para o resultado as mutações na base de dados, assim como das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$10.220.102,30. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,71 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2018 de 10,71 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2018 é de R\$6.390.022,12 (6,71% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$10.220.102,30 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$10.220.102,30. Como este montante é superior ao limite de R\$6.390.022,12, se torna imperativo a elaboração e aprovação de um plano de equacionamento, correspondente ao montante de, no mínimo, R\$3.830.080,18, ao longo do exercício de 2019.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Os Fundos do Plano montam a quantia de R\$2.171.215,55, sendo o referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$1.766.956,27, e ao Fundo Administrativo, em R\$ 404.259,28, sendo que o Plano PRECE II não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2018.

3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.

4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destaca-se a seguintes alteração:

a. Crescimento Real dos Salários: 0,45% a.a. em substituição à taxa de 0,80% a.a. (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial, uma vez que todos os participantes ativos se encontram elegíveis ao benefício programado).

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Aposentadoria e Reversão	0,000%	0,00
Invalidez e Reversão	0,000%	0,00
Pensão por Morte na atividade	0,000%	0,00
Resgate	0,000%	0,00
Garantia de Reserva de Poupança	0,000%	0,00
Total dos Benefícios	0,000%	0,00
Administração	0,000%	0,00
Total dos Benefícios e administração	0,000%	0,00
Custo Total	0,000%	0,00

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em 0,00% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano permaneceu inalterado, o qual, também registrou uma alíquota de 0,00% em 31/12/2017. Dentre as causas da permanência do custo nulo, destaca-se, especialmente, o perfil da massa remanescente no Plano, constituída de participantes elegíveis ao benefício programado.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2019, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 121 – PC 006/19, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO

PARTICIPANTES

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

PARTICIPANTES*	Normal (Alíquota incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao triplo do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (3*TETO), em função da idade na data da contribuição)	18,1% a 20,1%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES EM BPD		0,00%

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 115/17 e MERCER 121 RE 136/18, considerando nova divisão do déficit entre Participantes e Assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2018.

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2016)

Percentual incidente sobre o Salário de Participação:	2,3662% ⁽¹⁾
Dívida Remanescente ⁽²⁾ :	R\$262.352,99
Prazo remanescente ⁽³⁾ :	54 meses

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2017)

Percentual incidente sobre o Salário de Participação:	2,3418% ⁽¹⁾
Dívida Remanescente ⁽²⁾ :	R\$652.759,64
Prazo remanescente ⁽³⁾ :	163 meses

⁽¹⁾ Percentual a ser aplicado sobre o valor do Salário de Participação;

⁽²⁾ Valor remanescente em 31/12/2018; e,

⁽³⁾ Prazo posicionado em 31/12/2018.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA

Contribuições Extraordinárias de Joia são determinadas atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

PATROCINADORA

CONTRIBUIÇÃO NORMAL*

Idêntica a dos Participantes, exceto Autopatrocinados.

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 115/17 e MERCER 121 RE 136/18.

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit)

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)

Patrocinadora	Dívida Remanescente ⁽¹⁾	Prazo Remanescente	Parcelas mensais
CEDAE ⁽²⁾	R\$14.615.799,64	54 meses	R\$292.624,86 ⁽³⁾

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Patrocinadora	Dívida Remanescente ⁽¹⁾	Prazo Remanescente	Parcelas mensais
CEDAE ⁽²⁾	R\$36.576.047,88	163 meses	R\$296.908,91 ⁽⁴⁾

⁽¹⁾ Valor remanescente em 31/12/2018;

⁽²⁾ CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos;

⁽³⁾ O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente pelo índice do Plano;

⁽⁴⁾ De acordo com a Folha de Salários de Participação na data base, a parcela da Patrocinadora mensal monta R\$296.908,91, devendo a primeira parcela ser atualizado pelo índice do Plano do período de jan/19 ao mês anterior ao início do pagamento da primeira parcela e as demais atualizadas pelo índice do plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR

		FAIXA SALARIAL	ALÍQUOTA (%)
APOSENTADOS*	Regulamentar (Incide sobre o Salário de Participação ⁽¹⁾)	SP (alíquota incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data da contribuição)	2,7% a 4,7%
		SP – Teto**/2	2,00%
		SP – Teto**	7,00%
		SP – 3xTeto**	6,40%***
PENSIONISTAS*	Não Aplicável		0,00%

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

** Teto = Teto de Benefício da Previdência Oficial.

*** Apenas para os aposentados que entraram em benefício a partir de 01/01/1998.

(1) Da contribuição apurada deve ser retirada a contribuição paga para o PRECE I.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 115/17 e MERCER 121 RE 136/18, considerando nova divisão do déficit entre Participantes e Assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2018.

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2016)

Percentual incidente sobre o Benefício Bruto (Aposentados e Pensionistas):	17,0545% ⁽¹⁾
Dívida Remanescente ⁽²⁾⁽³⁾ :	R\$14.438.059,10
Prazo Remanescente ⁽⁴⁾ :	54 meses

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2017)

Percentual incidente sobre o Benefício Bruto (Aposentados e Pensionistas):	16,8791% ⁽¹⁾
Dívida Remanescente ⁽²⁾⁽³⁾ :	R\$35.923.288,24
Prazo Remanescente ⁽⁴⁾ :	163 meses

⁽¹⁾ Considera a folha de benefícios em Renda Vitalícia projetada para o exercício seguinte, no montante equivalente à R\$20.731.621,23;

⁽²⁾ Valor remanescente em 31/12/2018;

⁽³⁾ Valor proporcional às Provisões Matemáticas de Assistidos em Benefício Definido, de acordo com a patrocinadora de origem;

⁽⁴⁾ Prazo posicionado em 31/12/2018;

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para custeio das despesas administrativas é adotado o percentual de 2% incidente sobre as contribuições normais de participantes e patrocinadora. No caso dos aposentados, a contribuição administrativa incide sobre as contribuições previstas no item contribuição regulamentar dos assistidos, citado acima.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

6 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II, em 31/12/2018, é deficitária em R\$10.220.102,30, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$10.220.102,30, na data base desta Avaliação Atuarial, que, por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$6.390.022,12 ou 6,71% das Provisões Matemáticas, haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit do valor mínimo R\$3.830.080,18, sendo que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Brasília/DF, 20/02/2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ

CONSULTORA SÊNIOR

MERCER| BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900
www.mercer.com.br

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E LIMITES DE MODALIDADES DE INVESTIMENTOS SE ESTES FOREM MAIS RESTRITIVOS QUE OS ESTABELECIDOS LEGALMENTE — PRECE I E II

META POR SEGMENTOS	META	MÁXIMO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS*
RENDA FIXA	49%	100%	32%
RENDA VARIÁVEL	35%	70%	29%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	5%	0%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	5%	0%
IMÓVEIS	8%	8%	29%
OP. COM PARTICIPANTES	8%	15%	10%

Posição em 31/12/2018

*Existe um desenquadramento passivo no segmento de imóveis

TAXA MÍNIMA ATUARIAL OU OS ÍNDICES DE REFERÊNCIA, OBSERVADO O REGULAMENTO DE CADA PLANO DE BENEFÍCIOS — PRECE I E II

Prece I		
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2018 a 12/2018	INPC	4,40%

TAXA MÍNIMA ATUARIAL OU OS ÍNDICES DE REFERÊNCIA, OBSERVADO O REGULAMENTO DE CADA PLANO DE BENEFÍCIOS — PRECE I E II

Prece II		
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2018 a 12/2018	INPC	4,40%

META DE RENTABILIDADE PARA CADA SEGMENTO DE APLICAÇÃO — PRECE I E II

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	INPC + 4,40%
RENDA VARIÁVEL	INPC + 6,40%
IMÓVEIS	INPC + 4,40%
OP. COM PARTICIPANTES	INPC + 4,40%

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CADA UM DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO — PRECE I E II

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS	2018
Segmento	Rentabilidade*
RENDA FIXA	6,72%
RENDA VARIÁVEL	13,62%
IMÓVEIS	-0,76%
OP. COM PARTICIPANTES	14,68%
META ATUARIAL (PRECE I E II - INPC + 4,40)	7,99%

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

Em 2018, o mercado financeiro passou por momentos bastante distintos entre o primeiro e o segundo semestres. A taxa de juros básica (Selic) manteve-se nos níveis mais baixos historicamente (6,50% a.a.) e a taxa de câmbio apresentou forte volatilidade durante todo o ano, com valorização do dólar frente ao real. Além disso, o mercado externo também impactou os indicadores financeiros, especialmente em função do aumento da taxa de juros americana e a guerra comercial entre China e EUA.

No Brasil, diversos fatores levaram aos resultados positivos nos investimentos, na medida em que cresceram as expectativas positivas no que tange aos cenários econômico e político. A eleição de um governo

com extensa agenda de reformas foi crucial para as projeções de retomada do crescimento econômico, da confiança dos agentes econômicos e da credibilidade.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com que diversos ativos de renda fixa e especialmente a bolsa de valores brasileira apresentassem excelentes resultados em 2018, inclusive esta última alcançando recordes históricos.

Os Planos Prece I e II geraram rentabilidade de 7,37%. Destacamos a excelente performance dos segmentos de Op. com Participantes e Renda Variável.

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR FUNDO DE INVESTIMENTOS — PRECE I E III

RENTABILIDADE - PLANOS PRECE I E II	2018
Fundo de Investimentos	Rentabilidade*
FIC ALEGRIA	6,72%
FIC laranjal	13,62%

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PERFORMANCE E DEMAIS CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA — PRECE I E II

Fundo exclusivo (gestão interna)	taxa de administração *	taxa de custódia*	taxa de performance
FIC Alegria FIC Laranjal	0,05% a.a. ou valor mínimo R\$ 10.416,67	0,045% a.a.	Não há

Fundo exclusivo (gestão terceirizada)	taxa de administração *	taxa de performance
Athena Tot. Ret. Inst FIA	entre 1,80% a.a. e 3,00% a.a.	20% do que exceder 100% IBR-X 100

* % do patrimônio líquido dos fundos

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS — PRECE I E II

PRECE I		PRECE II	
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	20.165,61	Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	8.403,22
Desp.c/êxito-Honorários Advocatícios	0,00	Desp.c/êxito-Honorários Advocatícios	188.442,54
Honorários e consultorias relacionados c/ investimentos	33.821,03	Honorários e consultorias relacionados c/ investimentos	13.314,00
Custas judiciais relacionados c/ investimentos	37.685,25	Custas judiciais relacionados c/ investimentos	36.914,43
Depósitos judiciais relacionados c/ investimentos	32.227,38	Depósitos judiciais relacionados c/ investimentos	0,00
TOTAL	123.899,27	TOTAL	247.074,19
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	1.001.009,31	Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	315.230,61

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o reembolso da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o reembolso da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.



PLANO
PRECE III

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE III EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos	18.859	13.375	41,00
Disponível	117	88	32,95
Recebível	432	266	62,41
Investimento	18.310	13.021	40,62
Títulos Públicos	9.705	7.428	30,65
Créditos Privados e Depósitos	1.510	0	0,00
Fundos de Investimento	5.555	4.842	14,73
Empréstimos e Financiamentos	1.540	751	105,06
2. Obrigações	-793	-457	73,52
Operacional	-793	-457	73,52
3. Fundos não Previdenciais	-77	-76	1,32
Fundos Administrativos	-33	-44	-25,00
Fundos dos Investimentos	-44	-31	41,94
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	17.989	12.843	40,07
Provisões Matemáticas	16.609	11.688	42,10
Fundos Previdenciais	1.380	1.155	19,48
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	0	0	0,00
a) Equilíbrio Técnico	0	0	0,00
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	0	0	0,00

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DMAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE III EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	12.843	9.168	40,09
1. Adições	5.748	4.112	39,79
(+) Contribuições	4.320	3.175	36,06
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.428	937	52,40
2. Destinações	-601	-437	37,53
(-) Benefícios	-356	-258	37,98
(-) Custeio Administrativo	-245	-179	36,87
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	5.146	3.675	40,03
(+/-) Provisões Matemáticas	4.921	3.409	44,35
(+/-) Fundos Previdenciais	225	266	-15,41
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	17.989	12.843	40,07
C) Fundos não previdenciais	2	75	-97,33
(+/-) Fundos Administrativos	-11	44	-125,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	13	31	-58,06

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

(DPT) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PRECE III EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	18.826	13.331	41,22
1.Provisões Matemáticas	16.609	11.688	42,10
1.1.Benefícios Concedidos	114	95	20,00
Contribuição Definida	114	95	20,00
1.2.Benefício a Conceder	16.495	11.593	42,28
Contribuição Definida	16.495	11.593	42,28
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	6.917	4.709	46,89
Saldo de contas - parcela participantes	9.578	6.884	39,13
2.Equilíbrio Técnico	0	0	0,00
2.1.Resultados Realizados	0	0	0,00
2.2.Resultados a realizar	0	0	0,00
3. Fundos	1.424	1.186	20,07
3.1. Fundos Previdenciais	1.380	1.155	19,48
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	44	31	41,94
4. Exigível Operacional	793	457	73,52
4.1. Gestão Previdencial	793	457	73,52
5. Exigível Contingencial	0	0	0,00

PARECER ATUARIAL

PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

18 DE FEVEREIRO DE 2019

PARECER ATUARIAL - PA 016/19

1 INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE III, também denominado neste documento de Plano PRECE III, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e pela própria PRECE – Previdência Complementar, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2019.

Ressaltamos que a Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa no 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016. Considerando que a PRECE não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

O Plano PRECE III está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2006.0018-92, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, sendo esta também a Data da Avaliação, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigentes, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/09/2018, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas e informadas pela Entidade, utilizadas para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionados na data de 31/12/2018.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE III, observou-se a existência de dois Grupos de Custeios, sendo estes denominados de “PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE” e “PRECE III – CD – Patrocinadora Prece” exclusivamente para fins deste Parecer, uma vez que em fevereiro de 2016 o Plano passou a ser patrocinado, além da CEDAE, pela PRECE, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos planos administrados pela Entidade.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em 30/09/2018, sendo essa reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de outubro/18 a novembro/18. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	418	364
Idade Média (anos)**	44,91	44,11
Tempo de empresa (anos)**	10,33	9,30
Tempo de plano (anos)**	5,75	5,70
Salário Médio (em R\$)	7.083,56	6.174,83
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	38.492.087,14	29.219.294

[*] Conforme Avaliação Atuarial de 2017.

[**] Idade e tempo médio em anos, na data da Avaliação Atuarial.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017*
Número	2	0
Idade Média (anos)	49,09	0,00
Salário médio (em R\$)	3.798,375	0,00
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	98.757,75	0,00

[*] Conforme Avaliação Atuarial de 2017.

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00

ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Médio (em R\$)	0,00	0,00
Folha mensal (em R\$)	0,00	0,00
Aposentadoria por Idade		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Médio (em R\$)	0,00	0,00
Folha mensal (em R\$)	0,00	0,00
Aposentadoria Antecipada		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Médio (em R\$)	0,00	0,00
Folha mensal (em R\$)	0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez		
Número	2	2
Idade Média (anos)**	57,41	56,41
Benefício Médio (em R\$)	80,66	85,01
Folha mensal (em R\$)	161,32	170,02
Suplementação de Pensão		
Número	4	4
Idade Média (anos)**	40,47	35,59
Benefício Médio (em R\$)	134,29	137,32
Folha mensal (em R\$)	537,17	549,29
Total		
Número	6	6
Idade Média (anos)**	45,31	42,53
Benefício Médio (em R\$)	116,42	119,89
Folha mensal (em R\$)	698,49	719,31

[*] Conforme Avaliação Atuarial de 2017.

[**] Idade média em anos, na data da Avaliação Atuarial.

3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	5,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Cota Patrimonial
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000 SUAV 10% M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Custo de Pensão	Não Aplicável

⁽¹⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações posteriores.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD - PATROCINADORA PRECE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III - CD - Patrocinadora Prece não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial - Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III - CD - Patrocinadora Prece, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do grupo de custeio PRECE III - CD - Patrocinadora Prece, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações posteriores.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente. No que tange à forma de apuração do custo e custeio do Saldo Projetado para a cobertura dos benefícios de riscos, estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, entendemos ser aderente à legislação, à massa avaliada, bem como ao perfil do Plano, em especial aos fins que se destina.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PRECE, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	18.066.727,09
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	16.609.445,50
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	16.609.445,50
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	114.091,70
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	114.091,70
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	114.091,70
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.495.353,80
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	16.495.353,80
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	6.917.438,87
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	9.466.371,74
	Saldo de Contas - Recursos Portados	111.543,19
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.457.281,59
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.380.257,21
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.380.257,21
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	32.825,55
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	44.198,83

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE III, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$114.091,70 no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2018.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE na data de 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$15.240.414,59.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$15.354.506,29, em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE foi positiva, em 40,51%, tendo sido registrado o montante de R\$10.927.587,49 no exercício de 2017, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 019/19, pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, são nulas para este grupo de custeio.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece na data de 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$1.254.939,21.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD foi positiva, em 65,15%, tendo sido registrado o montante de R\$759.876,91 no exercício de 2017, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 019/19, pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto

NATUREZA DO RESULTADO

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA- GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA- GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco e o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar. Em 31/12/2018 o referido fundo montava R\$1.380.257,21.

É importante ressaltar que, como previsto no regulamento do Plano PRECE III, anualmente o Conselho Deliberativo deve decidir sobre a destinação da parcela dos saldos patronais não resgatáveis referentes aos resgates realizados no último período. Em 31/12/2018 o Conselho Deliberativo, através da Deliberação nº 062/2018, decidiu pela transferência integral dos saldos residuais disponíveis no Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco. Dessa forma, no encerramento do exercício de 2018 o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresentou saldo nulo.

OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Entidade.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2018, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.

3) No exercício de 2018, os Fundos do Plano PRECE III montavam a quantia de R\$1.457.281,59 sendo R\$32.825,55 referente ao Fundo Administrativo, R\$1.380.257,21 referente aos Fundos Previdenciais e R\$44.198,83 referente ao Fundo dos Investimentos, conforme valores registrados no Balancete Contábil de 31/12/2018.

4) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

5)As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE III foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando-se, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.

6)Em relação as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, informamos que não houve alterações.

7)A rentabilidade Patrimonial do Plano PRECE III foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro a dezembro de 2018, a qual resultou em um percentual positivo de 9,55%, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência previsto para 01/04/2019, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 121 – PC 007/19, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	Contribuição Básica do Participante: de caráter mensal e obrigatório, corresponderá ao maior valor entre 2,11% do Salário de Participação e 10,57% da diferença entre o Salário de Participação e a Unidade Previdenciária atualizada conforme determinado no regulamento do plano Prece III.	Máx {2,11%*[SP]; 10,57%*[(SP) - (UP)]}
	Contribuição Adicional (mensal): Adotado percentual definido pelo Participante, desde que o mesmo não seja inferior a 1% do Salário de Participação.	
	Contribuição Suplementar (esporádica): Valor definido pelo Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo, desde que o mesmo não seja inferior a 20% do Salário de Participação.	
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora**

* Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas.

Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.

**A contribuição dos participantes autopatrocinados deverá contemplar a cobrança da taxa destinada para parcela de risco, e da correspondente taxa administrativa referente à contribuição da patrocinadora.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E JOIA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

PATROCINADORA

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Paritária à Contribuição Básica do Participante.

PLANO DE CUSTEIO

Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas.

Da Contribuição Básica mensal será descontada a parcela destinada ao custeio dos benefícios de risco que são decorrentes de invalidez e morte.

Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT E SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO¹

Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%
Percentual incidente sobre os benefícios (contrapartida das Patrocinadoras)	0,70%

⁽¹⁾ Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Aposentadorias e Reversão	11,255%	3.878.856,10
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,154%	53.073,64
Total dos Benefícios	11,409%	3.931.929,74
Administração	0,728%	250.893,58
Total dos Benefícios e administração	12,137%	4.182.823,32
Custo Total	12,137%	4.182.823,32

Valor da Folha Anualizada considerada é de **R\$34.463.403,78**.

CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Aposentadorias e Reversão	11,300%	466.400,85
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,154%	6.356,26
Total dos Benefícios	11,454%	472.757,10
Administração	0,731%	30.171,59
Total dos Benefícios e administração	12,185%	502.928,699
Custo Total	12,185%	502.928,699

Valor da Folha Anualizada considerada é de **R\$4.127.441,11**.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018, o custo médio do grupo de custeio, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em 11,409% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 5,374% e 6,035%. Em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2018, 11,255%, refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 6,035% dos Participantes e 5,220% da Patrocinadora, e 0,154% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE de 1,294 pontos percentuais, o qual, em 2017 registrou a alíquota de 10,115%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 037/18, posicionado em 31/12/2017.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018, o custo médio do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em 11,454% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com

a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 5,722% e 5,732%. Em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2018, 11,300%, refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 5,732% dos Participantes e 5,568% da Patrocinadora, e 0,154% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma redução do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece de 0,090 pontos percentuais, o qual, em 2017, registrou a alíquota de 11,544%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 037/18, posicionado em 31/12/2017.

6 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE III, em 31/12/2018, é equilibrada, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Brasília/DF, 18/02/2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ

CONSULTORA SÊNIOR

MERCER| BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900
www.mercer.com.br

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E LIMITES DE MODALIDADES DE INVESTIMENTOS SE ESTES FOREM MAIS RESTRITIVOS QUE OS ESTABELECIDOS LEGALMENTE — PRECE III (CD)

META POR SEGMENTOS	META	MÁXIMO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS*
RENDA FIXA	82%	100%	84%
RENDA VARIÁVEL	10%	30%	8%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	5%	0%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	5%	0%
IMÓVEIS	0%	5%	0%
OP. COM PARTICIPANTES	8%	15%	8%

Posição em 31/12/2018

TAXA MÍNIMA ATUARIAL OU OS ÍNDICES DE REFERÊNCIA, OBSERVADO O REGULAMENTO DE CADA PLANO DE BENEFÍCIOS — PRECE III (CD)

Período de Referência	Participação	Percentual do Indexador	Indexador	Taxa de Juros
01/2018 a 12/2018	100%	100%	DI-CETIP	0,00%

META DE RENTABILIDADE PARA CADA SEGMENTO DE APLICAÇÃO — PRECE III (CD)

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE*
RENDA FIXA	CDI, IMA-B, IDA, SELIC, IRF-M
OP. COM PARTICIPANTES	CDI
RENDA FIXA	IBOVESPA, IBRX-100, IDIV

* Item 5.2 da Política de Investimentos - benchmarks utilizáveis na gestão

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CADA UM DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO — PRECE III (CD)

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS	2018
Segmento	Rentabilidade*
RENDA FIXA	8,73%
RENDA VARIÁVEL**	8,58%
OP. COM PARTICIPANTES	31,60%

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade. Sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante. Em consequência, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

** Investimentos realizados a partir de fevereiro/2018

Em 2018, o mercado financeiro passou por momentos bastante distintos entre o primeiro e o segundo semestres. A taxa de juros básica (Selic) manteve-se nos níveis mais baixos historicamente (6,50% a.a.) e a taxa de câmbio apresentou forte volatilidade durante todo o ano, com valorização do dólar frente ao real. Além disso, o mercado externo impactou os indicadores financeiros, especialmente em função do aumento da taxa de juros americana e a guerra comercial entre China e EUA.

No Brasil, diversos fatores levaram aos resultados positivos nos investimentos, na medida em que cresceram as expectativas positivas no que tange aos cenários econômico e político. A eleição de um

governo com uma extensa agenda de reformas foi crucial para as projeções de retomada do crescimento econômico, da confiança dos agentes econômicos e da credibilidade.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com o que diversos ativos de renda fixa e, especialmente, a bolsa de valores apresentassem excelentes resultados em 2018, inclusive esta última alcançando recordes históricos.

O Plano Prece III gerou rentabilidade de 10,54%, acima da sua meta (+6,42%). Destacamos a excelente performance dos segmentos de Op. com Participantes e Renda Variável.

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR FUNDO DE INVESTIMENTOS — PRECE III(CD)

RENTABILIDADE - PLANOS PRECE III	2018
Fundo de Investimentos	Rentabilidade*
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	6,22%
Itaú Inst Ref DI FI	6,28%

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PERFORMANCE E DEMAIS CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA —PRECE III (CD)

Plano	Taxa de custódia
Prece III	0,0225%

Fundo não exclusivo	Taxa de administração	Taxa de performance
Itaú Inst Ref DI FI	0,18% a.a.	Não há
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	0,15% a.a.	Não há

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIO — PRECE III (CD)

PRECE III	
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	2.917,75
TOTAL	2.917,75
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	123.686,89

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o reembolso da gestão administrativa do fluxo de investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.



PLANO
PRECE CV

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO PRECE - CV EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos	1.612.229	1.564.953	3,02
Disponível	731	401	82,29
Recebível	369.683	616.823	-40,07
Investimento	1.241.815	947.729	31,03
Créditos Privados e Depósitos	480	1.129	-57,48
Fundos de Investimento	1.013.422	727.569	39,29
Investimentos Imobiliários	144.529	142.729	1,26
Empréstimos e Financiamentos	82.247	75.633	8,74
Outros Realizáveis	1.137	669	69,96
2. Obrigações	-24.876	-21.754	14,35
Operacional	-20.130	-16.018	25,67
Contingencial	-4.746	-5.736	-17,26
3. Fundos não Previdenciais	-11.555	-18.363	-37,07
Fundos Administrativos	-4.667	-5.000	-6,66
Fundos dos Investimentos	-6.888	-13.363	-48,45
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.575.798	1.524.836	3,34
Provisões Matemáticas	1.617.433	1.688.639	-4,22
Déficit Técnico	-60.639	-180.057	-66,32
Fundos Previdenciais	19.004	16.254	16,92
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-32.941	-153.683	-78,57
a) Equilíbrio Técnico	-60.639	-180.057	-66,32
b) (+/-) Ajuste de Precificação	27.698	26.374	5,02
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-32.941	-153.683	-78,57

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(DMAL) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO PRECE - CV				
EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.524.836	1.935.445	-21,22
	1. Adições	215.429	110.628	94,73
(+)	Contribuições	96.942	110.628	-12,37
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	117.512	0	0,00
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	975	0	0,00
	2. Destinações	-164.467	-521.237	-68,45
(-)	Benefícios	-159.683	-240.721	-33,66
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	-275.500	-100,00
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	-689	-100,00
(-)	Custeio Administrativo	-4.784	-4.327	10,56
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	50.962	-410.609	-112,41
(+/-)	Provisões Matemáticas	-71.206	-205.665	-65,38
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.750	570	382,46
(+/-)	Superávit (déficit) Técnico do Exercício	119.418	-205.514	-158,11
	4. Operações Transitórias	0	0	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.575.798	1.524.836	3,34
	C) Fundos não previdenciais	-6.808	18.363	-137,07
(+/-)	Fundos Administrativos	-333	5.000	-106,66
(+/-)	Fundos dos Investimentos	-6.475	13.363	-148,45

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

(DPT) EM DEZEMBRO / 2018

Valores Expressos em Reais (mil)

PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO PRECE - CV EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.607.562	1.559.953	3,05
1.Provisões Matemáticas	1.617.433	1.688.639	-4,22
1.1.Benefícios Concedidos	1.290.806	1.320.137	-2,22
Contribuição Definida	309.919	309.751	0,05
Benefício Definido	980.887	1.010.386	-2,92
1.2.Benefício a Conceder	574.762	505.658	13,67
Contribuição Definida	574.762	505.658	13,67
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	82.124	62.065	32,32
Saldo de contas - parcela participantes	492.638	443.593	11,06
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	-248.135	-137.156	80,91
(-) Déficit equacionado	-248.135	-137.156	80,91
(-)Patrocinador(es)	-123.766	-68.395	80,96
(-)Assistidos	-124.369	-68.761	80,87
2.Equilíbrio Técnico	-60.639	-180.057	-66,32
2.1.Resultados Realizados	-60.639	-180.057	-66,32
(-)Déficit técnico acumulado	-60.639	-180.057	-66,32
3. Fundos	25.892	29.617	-12,58
3.1. Fundos Previdenciais	19.004	16.254	16,92
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	6.888	13.363	-48,45
4. Exigível Operacional	20.130	16.018	25,67
4.1. Gestão Previdencial	19.399	15.928	21,79
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	731	90	712,22
5. Exigível Contingencial	4.746	5.736	-17,26
5.1 Gestão Previdencial	4.746	5.736	-17,26

PARECER ATUARIAL

PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE CV

27 DE FEVEREIRO DE 2019

PARECER ATUARIAL 017/19

1 INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE CV, também denominado neste documento de Plano PRECE CV, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, pela Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CAC e pela PRECE – Previdência Complementar, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2019.

Ressaltamos que a Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa no 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Considerando que a PRECE não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

O Plano PRECE CV está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2011.0005-56, e se encontra fechado a novas adesões. O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), na forma disposta na Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, posto que os benefícios programados assegurados pelo Plano observam a conjugação das características de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de percepção, sendo facultado, ainda, nesta última fase a opção pelo recebimento da renda considerando características de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 465, de 22/05/2018, publicada no DOU de 28/05/2018, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/09/2018, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE CV, observou-se a existência de (6) seis Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “PLANO CV – PARTE CD - CAC”; “PLANO CV PARTE BD - CAC”; “PLANO CV PARTE CD – CEDAE”; “PLANO CV PARTE BD – CEDAE”; “PLANO CV PARTE CD – PRECE” e “PLANO CV PARTE BD – PRECE”,

exclusivamente para fins deste Parecer, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios. Tal abertura deveu-se ao fato de que as Patrocinadoras são não solidárias, conforme Convênio de Adesão.

Cabe ressaltar que o montante de R\$115.959.657,18 referente a uma parte do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017, foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 137/18 e contabilizado em Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018. Conforme detalhado no referido relatório, a mencionada parte do resultado deficitário corresponde à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica.

Frente ao histórico de sucessivos déficits, bem como a necessidade de implantação no exercício de 2018 do segundo Plano de Equacionamento, é imperativo que a PRECE avance de forma tempestiva na busca de soluções que visem equacionar os problemas estruturais para o mencionado Plano. A Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, recomenda que seja elaborada uma estratégia previdencial que consiste na adoção de uma série de ações que devem ser previamente planejadas e executadas, de forma sincronizada entre a PRECE e as Patrocinadoras dos Planos.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo está posicionada em 30/09/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 30/09/2018, sendo essa reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de outubro/18 a novembro/18. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	2.151	2.204
Idade Média (anos)	58,66	57,67
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	32,07	31,01
Tempo Médio de Contribuição (anos)	31,10	30,07
Salário Mensal Médio (R\$)	11.096,89	9.642,76
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	310.302.359,38	276.284.299,72

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2017 considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de set/17 a dez/17.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018*	31/08/2017
Número	1	0
Idade Média (anos)	59,11	0,00
Salário Mensal Médio (R\$)	20.101,77	0,00
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	261.323,01	0,00

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017
Número	0	0

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE CD)

DESCRIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
RENDA PROGRAMADA		
Número	747	785
Idade Média (anos)	76,39	75,90
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.106,18	2.494,41
Folha Mensal (R\$)	1.573.315,80	1.958.113,20
RENDA ANTECIPADA		
Número	214	217
Idade Média (anos)	72,28	71,65
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.305,71	1.592,48

Folha Mensal (R\$)	279.421,69	345.567,70
RENDA POR INVALIDEZ	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	141	147
Idade Média (anos)	66,26	65,29
Benefício Mensal Médio (R\$)	881,01	950,43
Folha Mensal (R\$)	124.222,46	139.712,77
RENDA POR MORTE	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	236	215
Idade Média (anos)	67,63	69,08
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.022,10	2.189,96
Folha Mensal (R\$)	477.216,16	470.840,72
TOTAL	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	1.338	1.364
Idade Média (anos)	73,06	73,00
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.834,21	2.136,54
Folha Mensal (R\$)	2.454.176,11	2.914.234,39

[*] Base de dados reposicionada para 31/12/2017, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de set/17 a dez/17.

[**] Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out18 a nov/18.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE BD)

DESCRIÇÃO

RENDA PROGRAMADA	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	681	720
Idade Média (anos)	77,24	76,39
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.298,89	5.125,52
Folha Mensal (R\$)	3.608.545,08	3.319.461,11
RENDA ANTECIPADA	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	176	185
Idade Média (anos)	73,09	72,17
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.099,82	3.066,63
Folha Mensal (R\$)	545.568,39	567.327,16

RENDA POR INVALIDEZ	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	120	126
Idade Média (anos)	64,59	63,58
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.437,52	1.382,87
Folha Mensal (R\$)	172.501,99	174.241,34

RENDA POR MORTE	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	1.573	1.600
Idade Média (anos)	71,06	71,32
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.442,25	2.405,26
Folha Mensal (R\$)	3.841.663,05	3.848.423,99

TOTAL	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	2.550	2.631
Idade Média (anos)	72,49	72,40
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.203,25	3.147,23
Folha Mensal (R\$)	8.168.278,51	7.909.453,59

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2017, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de set/17 a dez/17.
(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

BASE CADASTRAL SEGREGADA ENTRE PATROCINADORAS

A seguir, apresentamos as estatísticas segregadas entre as três patrocinadoras, quais sejam, CAC, CEDAE e PRECE.

PARTICIPANTES ATIVOS: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS				
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	2.151	18	2.113	20
Idade Média (anos)	58,66	53,45	58,75	53,10
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	32,07	25,11	32,21	23,60
Tempo Médio de Contribuição (anos)	31,09	25,37	31,21	23,92
Salário Mensal Médio (R\$)	11.096,89	5.345,43	11.170,84	8.460,49
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	310.302.359,38	1.250.831,27	306.851.800,97	2.199.727,14

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS				
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	1	0	1	0
Idade Média (anos)	59,11	0,00	59,11	0,00
Salário Mensal Médio (R\$)	20.101,77	0,00	20.101,77	0,00
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	261.323,01	0,00	261.323,01	0,00

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS

DESCRIÇÃO	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número	0	0	0	0

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE CD): SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS
DESCRIÇÃO

RENDA PROGRAMADA	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	747	0	744	3
Idade Média (anos)	76,39	0,00	76,45	60,13
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.106,18	0,00	2.099,98	3.642,78
Folha Mensal (R\$)	1.573.315,80	0,00	1.562.387,45	10.928,35

RENDA ANTECIPADA	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	214	3	209	2
Idade Média (anos)	72,28	51,58	72,70	59,42
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.305,71	782,22	1.313,47	1.280,04
Folha Mensal (R\$)	279.421,69	2.346,66	274.514,95	2.560,08

RENDA POR INVALIDEZ	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	141	1	140	0
Idade Média (anos)	66,26	40,53	66,46	0,00
Benefício Mensal Médio (R\$)	881,01	658,37	882,60	0,00
Folha Mensal (R\$)	124.222,46	658,37	123.564,09	0,00

RENDA POR MORTE	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	236	0	234	2
Idade Média (anos)	67,63	0,00	67,97	39,67
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.022,10	0,00	2.027,18	1.428,26
Folha Mensal (R\$)	477.216,16	0,00	474.359,64	2.856,52

TOTAL	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	1.338	4	1.327	7
Idade Média (anos)	73,06	48,82	73,26	52,28
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.834,21	751,26	1.834,84	2.334,99
Folha Mensal (R\$)	2.454.176,11	3.005,03	2.434.826,13	16.344,95

[*] Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out18 a nov/18.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE BD): SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS
DESCRIÇÃO

RENDA PROGRAMADA	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	681	0	679	2
Idade Média (anos)	77,24	0	77,25	72,59
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.298,89	0,00	5.304,58	3.368,92
Folha Mensal (R\$)	3.608.545,08	0,00	3.601.807,25	6.737,83

RENDA ANTECIPADA	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	176	0	174	2
Idade Média (anos)	73,09	0	73,16	66,83
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.099,82	0,00	3.089,39	4.007,01
Folha Mensal (R\$)	545.568,39	0,00	537.554,38	8.014,01
RENDA POR INVALIDEZ	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	120	1	117	2
Idade Média (anos)	64,59	53,64	64,81	57,55
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.437,52	319,51	1.444,71	1.575,82
Folha Mensal (R\$)	172.501,99	319,51	169.030,85	3.151,63
RENDA POR MORTE	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	1.573	1	1568	4
Idade Média (anos)	71,06	60,18	71,16	45,84
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.442,25	350,64	2.446,65	1.240,11
Folha Mensal (R\$)	3.841.663,05	350,64	3.836.351,96	4.960,45
TOTAL	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
Número*	2.550	2	2.538	10
Idade Média (anos)	72,49	56,91	72,58	35,02
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.203,25	335,08	3.209,12	2.286,39
Folha Mensal (R\$)	8.168.278,51	670,15	8.144.744,44	22.863,92

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out18 a nov/18.

3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Acumulado INPC
Atualização Monetária dos Benefícios	Acumulado INPC
Fator de capacidade	0,9824

Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (1)	AT 2000 BÁSICA M
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability M&F (D30)
Custo de Pensão [Benefícios a Conceder]	Não Aplicável
Custo de Pensão [Benefícios Concedidos]	Família Real

(1) Foi utilizada a tábua AT2000 Básica, masculina.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - CAC”

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CAC”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD - CAC”

O Risco Actuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CAC”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Económico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceites, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Actuarial anual de 2018 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CAC” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 116/18, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está

sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 116/18, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - PRECE”

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumprir relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD - PRECE”

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 116/18, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 116/18, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2018.

Conta	Nome	TOTAL	CAC	CEDAE	PRECE
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.587.353.018,63	1.885.995,41	1.576.133.635,46	9.333.387,76
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	1.556.793.807,07	1.850.870,81	1.545.786.981,82	9.155.954,44
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.617.432.745,17	1.859.068,78	1.606.182.515,59	9.391.160,79
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.290.805.362,70	603.733,16	1.284.613.317,20	5.588.312,33
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	309.918.774,10	483.475,72	307.381.829,66	2.053.468,72
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	309.918.774,10	483.475,72	307.381.829,66	2.053.468,72
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	980.886.588,60	120.257,44	977.231.487,54	3.534.843,61
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	516.240.407,13	-	513.921.398,84	2.319.008,29
	Aposentadoria Programada	434.072.799,92	-	431.996.080,51	2.076.719,41
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	82.167.607,22	-	81.925.318,33	242.288,88

2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	464.646.181,46	120.257,44	463.310.088,70	1.215.835,32
	Aposentadorias por Invalidez	18.552.328,01	45.569,46	18.070.426,98	436.331,57
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	6.026.314,35	13.190,97	6.013.123,38	-
	Pensões	440.067.539,10	61.497,01	439.226.538,35	779.503,75
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	574.762.159,03	1.276.530,08	568.990.135,18	4.495.493,77
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	574.762.159,03	1.276.530,08	568.990.135,18	4.495.493,77
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	82.124.436,70	256.780,97	81.124.427,58	743.228,15
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	492.63.722,33	1.019.749,11	487.865.707,60	3.752.265,62
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(248.134.776,56)	(21.194,46)	(247.420.936,79)	(692.645,31)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(132.175.119,38)	(7.564,30)	(131.920.278,95)	(247.276,13)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador*	(65.786.200,67)	-	(65.786.200,67)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(66.388.918,71)	(7.564,30)	(66.134.078,28)	(247.276,13)
2.3.1.1.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(115.959.657,18)	(13.630,16)	(115.500.657,84)	(445.369,18)
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	(57.979.828,59)	(6.815,08)	(57.750.328,92)	(222.684,59)
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	(57.979.828,59)	(6.815,08)	(57.750.328,92)	(222.684,59)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(60.638.938,10)	(8.197,97)	(60.395.533,77)	(235.206,35)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(60.638.938,10)	(8.197,97)	(60.395.533,77)	(235.206,35)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(60.638.938,10)	(8.197,97)	(60.395.533,77)	(235.206,35)

2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	30.559.211,56	35.124,60	30.346.653,64	177.433,32
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	19.003.820,05	21.842,89	18.871.636,91	110.340,25
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	369.111,95	424,26	366.544,56	2.143,14
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Fundo Previsto em Nota Técnica Atuarial	18.634.708,10	21.418,64	18.505.092,36	108.197,10
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	4.666.893,85	5.364,10	4.634.432,76	27.096,98
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	6.888.497,66	7.917,60	6.840.583,96	39.996,09

* As patrocinadoras CAC e PRECE realizaram o pagamento a vista dos valores do déficit de 2016.

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE CV, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), e novas entradas/saídas e concessões ocorridas no período.

Ressalta-se que a única alteração de hipótese para a avaliação atuarial de 2018 foi a Tábua de Entrada em Invalidez. Sendo que esta não gera impacto no valor apurado das reservas, uma vez que os benefícios de risco são financiados pelo Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	1.866.571.055,70	1.865.567.521,73	-0,05%	1.865.567.521,73	0,00%
Benefícios Concedidos	1.291.808.896,67	1.290.805.362,70	-0,08%	1.290.805.362,70	0,00%
Contribuição Definida	309.918.774,10	309.918.774,10	0,00%	309.918.774,10	0,00%
Benefício Definido	981.890.122,57	980.886.588,60	-0,10%	980.886.588,60	0,00%
Benefícios a Conceder	574.762.159,03	574.762.159,03	0,00%	574.762.159,03	0,00%
Contribuição Definida	574.762.159,03	574.762.159,03	0,00%	574.762.159,03	0,00%
Benefício Definido	0,00	0,00	-	0,00	-

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE CD – CAC”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CAC”, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$483.475,72.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CAC”, na data de 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$1.276.530,08.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CAC” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CAC”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$1.760.005,80, em 31/12/2018.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2017, houve uma redução nas provisões matemáticas do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CAC”, que totalizavam R\$2.068.666,12. Dentre as causas, a variação dada pela saída de participantes ativos do Plano contribuíram para a redução das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC em R\$664.000,93, decréscimo este atenuado pelas novas aposentadorias ocorridas no período que contribuíram para o aumento das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC em R\$355.340,61, e também pela rentabilidade das cotas no período.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - CAC”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CAC”, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$120.257,44.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CAC” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2018, reservas de benefícios estruturadas na modalidade

de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2018.

Em 31/12/2018, o Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE BD - CAC" possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$21.194,46.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2018, a R\$7.564,30 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE BD - CAC".

No tocante ao novo déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2018 o referido déficit equacionado monta R\$13.630,16.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE BD - CAC", considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$99.062,98 em 31/12/2018.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2017, que totalizavam R\$110.928,37, houve uma redução das provisões matemáticas do Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE BD - CAC", devido principalmente pelo aumento das provisões matemáticas a constituir.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: "PLANO CV PARTE CD - CEDAE"

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE CD - CEDAE", existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$307.381.829,66.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$568.990.135,18.

O Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE CD - CEDAE" não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE CD - CEDAE", e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$876.371.964,84, em 31/12/2018.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2017, houve um aumento nas provisões matemáticas do Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE CD - CEDAE", que totalizavam R\$807.216.977,23. Dentre as causas principais que contribuíram para a variação estão a entrada de novas contribuições ao Plano e a rentabilidade da cota patrimonial no período.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: "PLANO CV PARTE BD - CEDAE"

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE BD - CEDAE", existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$977.231.487,54.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2018, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2018.

Em 31/12/2018, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$247.420.936,79.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2018, a R\$131.920.278,95 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”.

No tocante ao novo déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2018 o referido déficit equacionado monta R\$115.500.657,84.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$729.810.550,75 em 31/12/2018.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2017, em que o total das provisões matemáticas era de R\$869.494.473,35, houve uma redução das provisões matemáticas do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CADAE”, devido, especialmente, ao aumento das provisões matemáticas a constituir.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE CD - PRECE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$2.053.468,72.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$4.495.493,77.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$6.548.962,49, em 31/12/2018.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2017, houve um aumento nas provisões matemáticas do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, que totalizavam R\$6.123.439,03, em 31/12/2017. Dentre as causas principais que contribuíram para a variação estão a entrada de novas contribuições ao Plano e a rentabilidade da cota patrimonial no período.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - PRECE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, existentes

em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$3.534.843,61.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2018, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2018.

Em 31/12/2018, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$692.645,31.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2018, a R\$ R\$247.276,13 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”.

No tocante ao novo déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2018 o referido déficit equacionado monta R\$445.369,18.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$2.842.198,30 em 31/12/2018.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2017, em que as provisões matemáticas totalizavam R\$3.624.501,81, houve uma redução das provisões matemáticas do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” devido principalmente ao aumento das provisões matemáticas a constituir.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$1.617.432.745,17, em 31/12/2018, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$1.556.793.807,07, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE é deficitária em R\$60.638.938,10 no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

O Plano passou de um resultado deficitário de R\$180.056.888,89 em 31/12/2017, para um Déficit Técnico acumulado de R\$60.638.938,10, em 31/12/2018, representando uma redução do déficit de 66,32%, ou um superávit técnico no exercício de R\$119.417.950,79. Destaca-se que essa redução foi influenciada, principalmente, pela contabilização do montante de R\$115.959.657,18 nas Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2018, referente a uma parte do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017 que foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 137/18. Contribuiu também para a redução do resultado o fato do plano ter apresentado um ganho técnico atuarial no exercício em relação à meta atuarial, sobre o qual discorreremos na sequência

A rentabilidade Patrimonial do Plano PRECE CV, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2018, foi positiva em 9,82%, como informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 8,40% (INPC mais taxa de juros de 4,80% de janeiro a dezembro de 2018), resultando em ganho atuarial ao Plano de 1,31%.

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, cuja responsabilidade

de apuração é da Entidade, montava R\$27.697.968,87, na data base desta Avaliação Atuarial, conforme nos foi informado, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$32.940.969,23, na data base desta Avaliação Atuarial, que, por ser inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$33.560.032,99 ou 4,58% das Provisões Matemáticas, não haverá, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit no exercício de 2019. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

Cumpre-nos destacar que comparativamente a 31/12/2017, o patrimônio de cobertura do Plano Prece CV aumentou 3,20% ou R\$48.211.710,05.

NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2018, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, porém em patamar inferior ao exercício de 2017. Contribuíram para a redução do resultado deficitário, o fato de se ter realizado novo Plano de equacionamento ao longo do ano de 2018, a rentabilidade patrimonial do Plano ter superado a meta atuarial, as mutações na base de dados, assim como as oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: “PLANO CV PARTE CD – CAC / CEDAE / PRECE”

Haja vista a modalidade em que se encontram estruturados os Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE CD – CAC”, PLANO CV PARTE CD – CEDAE” e PLANO CV PARTE CD – PRECE”, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: “PLANO CV PARTE BD – CAC / CEDAE / PRECE”

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$32.940.969,23. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 8,58 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do Plano para o exercício de 2018, qual seja de 8,58 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2018 é de R\$33.560.032,99 (4,58% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido do Plano). O déficit apurado foi de R\$60.638.938,10 e o ajuste de precificação foi de R\$27.697.968,87, de modo que o déficit apurado após o ajuste de precificação foi de R\$32.940.969,23. Este montante é inferior ao limite de R\$33.560.032,99, não havendo a obrigatoriedade de equacionamento de déficit no exercício de 2019.

Considerando-se as informações de patrimônio de cobertura do plano segregadas por grupo de custeio, conforme informado pela PRECE, apurou-se a insuficiência cabível aos Grupos de Custeio "PLANO CV PARTE BD - CAC", "PLANO CV PARTE BD - CEDAE" e "PLANO CV PARTE BD - PRECE". Dessa forma, o déficit correspondente a cada um dos grupos de custeio, respectivamente, totaliza a monta de R\$8.197,97 (0,0135%), R\$60.395.533,77 (99,5986%) e R\$235.206,35, (0,3879%), do déficit do plano, avaliado em R\$60.638.938,10.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos mesmo estando o déficit abaixo do patamar obrigatório legal passível de equacionamento.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial do exercício de 2018, posicionada para 31/12/2018, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefício de Risco e o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefício de Risco é constituído pelas contribuições de risco arrecadadas conforme plano de custeio do Plano PRECE CV. Referido fundo tem a finalidade regulamentar de aportar ao saldo de conta dos participantes que vierem a falecer ou se invalidar de forma a compor a base de cálculo dos benefícios de Renda por Invalidez ou Renda por Morte. Em 31/12/2018, segundo informações da PRECE, o referido Fundo montava R\$18.634.708,10.

Já o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo crédito das parcelas não destinados àqueles que fizeram a opção pelo Resgate, sendo que o saldo desta conta poderá ser destinado, ou não, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Entidade. Em 31/12/2018, segundo informações da PRECE, o referido Fundo montava R\$369.111,95.

OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2018, verifica-se que o montante de R\$361.177.345,93 não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber e, dentre os quais, destacam-se as Contribuições de responsabilidade das Patrocinadoras, na forma que foram contratadas, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2018, a R\$358.618.389,88, ou seja, 99,29% dos recursos a receber. O referido valor de R\$358.618.389,88 corresponde a cerca de 23,04% do Patrimônio de Cobertura do Plano.

3) Os Fundos do Plano montam a quantia de R\$30.559.211,56, sendo o montante referente ao Fundo Previdencial avaliado em R\$19.003.820,05, ao Fundo dos Investimentos, em R\$6.888.497,66, e ao Fundo Administrativo, em R\$4.666.893,85, posicionados em 31/12/2018.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE CV foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório

MERCER 121 - RE 116/18, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.

5)Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destaca-se a seguinte alteração: Tábua de Entrada em Invalidez: Mercer Disability M&F (D30) em substituição à MULLER (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial, uma vez que a hipótese não é utilizada na apuração da obrigação de Benefício Definido do Plano, dado que a PMBaC do Plano é composta inteiramente de Saldo de Contas).

6)Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela PRECE, parcela desses estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Entidade deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Aposentadoria e Reversão	9,350%	2.233.746,215
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,017%	4.061,217
Total dos Benefícios	9,367%	2.237.807,432
Administração	0,598%	142.859,294
Total dos Benefícios e administração	9,965%	2.380.666,726

* Valor da folha mensal considerada: R\$ 23.889.514,03

A seguir, apresentamos as informações dos custos segregadas entre as três patrocinadoras, quais sejam, CAC, CEDAE e PRECE:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO			CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018		
	CAC	CEDAE	PRECE	CAC	CEDAE	PRECE
Aposentadoria e Reversão	7,759%	9,356%	9,427%	7.465,65	2.210.329,81	15.950,76
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,017%	0,017%	0,017%	16,36	4.016,09	28,77

Total dos Benefícios	7,776%	9,373%	9,444%	7.482,00	2.214.345,90	15.979,53
Administração	0,496%	0,598%	0,603%	477,24	141.272,04	1.020,33
Total dos Benefícios e administração	8,272%	9,971%	10,047%	7.959,24	2.355.617,94	16.999,86

Valor da folha mensal considerada respectivamente: R\$96.217,79; R\$23.624.086,46; R\$169.209,78

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: “PLANO CV PARTE CD – CAC / CEDAE / PRECE”

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, os Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CAC”, “PLANO CV PARTE CD - CEDAE” e “PLANO CV PARTE CD - PRECE” não possuem custo calculado atuarialmente. Contudo, é importante destacar que conforme regulamento vigente, das contribuições normais da Patrocinadora serão descontadas as contribuições conforme taxa atuarialmente calculada, destinadas ao custeio dos benefícios de risco. Este custo se refere à parcela dos benefícios de risco coberta pelo Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefícios de Risco, sendo o custo normal do benefício de Renda por Invalidez de 0,007% da Folha de Salários, e o custo normal do benefício de Renda por Morte de 0,010%, apurados de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Conforme cálculos da Avaliação Atuarial, o custo normal médio do “PLANO CV PARTE CD - CAC”, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em 7,776% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, houve um decréscimo do custo normal médio do Plano de 0,302% ponto percentual, o qual registrou alíquota de 8,078% em 31/12/2017. Tal variação foi influenciada pela nova taxa de risco registrada em 0,017%, que comparativamente ao exercício anterior, sofreu uma redução de 0,013 ponto percentual, registrando uma alíquota de 0,030% em 31/12/2017. A variação da alíquota de risco foi influenciada principalmente pela alteração da tábua de Entrada de Invalidez do Plano.

O custo normal médio do “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em 9,373% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, houve um decréscimo do custo normal médio do Plano de 0,15 ponto percentual, o qual registrou alíquota de 9,523% em 31/12/2017. Tal variação foi influenciada pela nova taxa de risco registrada em 0,017%, que comparativamente ao exercício anterior, sofreu uma redução de 0,013 ponto percentual, registrando uma alíquota de 0,030% em 31/12/2017. A variação da alíquota de risco foi influenciada principalmente pela alteração da tábua de Entrada de Invalidez do Plano.

O custo normal médio do “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em 9,444% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, houve um decréscimo do custo normal médio do Plano de 0,104 ponto percentual, o qual registrou alíquota de 9,340% em 31/12/2017. Tal variação foi influenciada pela nova taxa de risco registrada em 0,017%, que comparativamente ao exercício anterior, sofreu uma redução de 0,013 ponto percentual, registrando uma alíquota de 0,030% em 31/12/2017. A variação da alíquota de risco foi influenciada principalmente pela alteração da tábua de Entrada de Invalidez do Plano.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: “PLANO CV PARTE BD – CAC / CEDAE / PRECE”

Conforme cálculos da Avaliação Atuarial, o custo normal médio dos Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CAC”, PLANO CV PARTE BD - CEDAE” e PLANO CV PARTE BD - PRECE”, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi nulo, considerando que na fase de acumulação a parcela em Benefício Definido é nula. Dessa forma, não se faz necessário discorrer sobre variação em relação ao ano anterior.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2019, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 121 – PC 008/19, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO			
PARTICIPANTES			
CONTRIBUIÇÃO NORMAL			
PARTICIPANTES*	Percentual definido conforme Regulamento do Plano.		
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora		
PARTICIPANTES EM BPD	0,00%		
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT			
Não aplicável ao Plano.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA			
Não aplicável ao Plano.			
PATROCINADORAS			
CONTRIBUIÇÃO NORMAL*			
De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.			
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT			
Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatório MERCER 121 RE 148/16 e MERCER 121 RE 137/18.			
Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit)			
Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016) ⁽¹⁾			
Patrocinadora	Dívida Remanescente ⁽²⁾⁽³⁾	Prazo Remanescente ⁽⁴⁾	Parcelas mensais
CEDAE*	R\$65.786.200,67	122 meses	R\$643.145,49**
Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)			
Patrocinadora	Dívida Remanescente (2)(3)	Prazo Remanescente (4)	Parcelas mensais
Patrocinadoras	R\$57.979.828,59	149 meses	R\$514.320,53***

[1] Não há valor referente às Patrocinadora Prece e CAC, em face dessas Patrocinadoras já terem liquidado em uma única parcela.

[2] O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente considerando a meta atuarial do Plano;

[3] Valor remanescente em 31/12/2018;

[4] Prazo posicionado em 31/12/2018;

* CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos; as patrocinadoras CAC e PRECE realizaram o pagamento a vista dos valores do déficit de 2016.

** O valor deverá ser atualizado mensalmente pela PRECE pelo índice do Plano.

*** De acordo com a Folha de Salários de Participação na data base, a parcela das Patrocinadoras mensal monta R\$ 514.320,53, sendo R\$512.284,71 da CEDAE, R\$60,45 da CAC e R\$1.975,36 da PRECE, devendo a primeira parcela ser atualizado pelo índice do Plano do período de jan/19 ao mês anterior ao início do pagamento da primeira parcela e as demais atualizadas pelo índice do plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR

Não Aplicável.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit)

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)

Assistidos	Dívida Remanescente (1)(2)	Prazo Remanescente	Percentual Aplicável - Plano de Custeio Proposto (a partir abril/19)***
Aposentados e Pensionistas	R\$66.388.918,71	122 meses*	7,0929%**

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Assistidos	Dívida Remanescente (1)(2)	Prazo Remanescente	Percentual Aplicável - Plano de Custeio Proposto (a partir abril/19)***
Aposentados e Pensionistas	R\$57.979.828,59	149 meses*	5,3220%**

[1] Valor remanescente em 31/12/2018;

[2] Valor proporcional às Provisões Matemáticas de Assistidos em Benefício Definido, de acordo com a patrocinadora de origem. O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente considerando a meta atuarial do Plano;

* Valor remanescente em 31/12/2018;

** Considera a folha de benefícios em Renda Vitalícia projetada para o exercício seguinte, no montante equivalente a R\$ 115.968.575,39;

*** Percentual a ser aplicado sobre o valor do Benefício Bruto.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO (1)

Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%
Percentual incidente sobre os benefícios (contrapartida das Patrocinadoras)	0,70%

[1] Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

6 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV, em 31/12/2018, é deficitária em R\$60.638.938,10, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a existência de títulos públicos marcados na curva, o ajuste de precificação montava, em 31/12/2018, em R\$27.697.968,87, conforme informado pela PRECE e de responsabilidade dessa Entidade. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$32.940.969,23, na data base desta Avaliação Atuarial, que, por ser inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$33.560.032,99 ou 4,58% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, não haverá a obrigatoriedade de equacionamento de déficit no exercício de subsequente. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Brasília/DF, 27/02/2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ

CONSULTORA SÊNIOR

MERCER| BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900
www.mercer.com.br

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E LIMITES DE MODALIDADES DE INVESTIMENTOS SE ESTES FOREM MAIS RESTRITIVOS QUE OS ESTABELECIDOS LEGALMENTE — PRECE CV

META POR SEGMENTOS	META	MÁXIMO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS*
RENDA FIXA	43%	100%	61%
RENDA VARIÁVEL	35%	50%	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	5%	5%	1%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	5%	0%
IMÓVEIS	8%	8%	12%
OP. COM PARTICIPANTES	9%	15%	7%

Posição em 31/12/2018

TAXA MÍNIMA ATUARIAL OU OS ÍNDICES DE REFERÊNCIA, OBSERVADO O REGULAMENTO DE CADA PLANO DE BENEFÍCIOS — PRECE CV

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2018 a 12/2018	INPC	4,80%

META DE RENTABILIDADE PARA CADA SEGMENTO DE APLICAÇÃO — PRECE CV

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	INPC + 4,80%
RENDA VARIÁVEL	INPC + 6,80%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	INPC + 6,20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	INPC + 6,20%
IMÓVEIS	INPC + 4,80%
OP. COM PARTICIPANTES	INPC + 4,80%

Posição em 31/12/2018

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CADA UM DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO — PRECE CV

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS	2018
Segmento	Rentabilidade*
RENDA FIXA	10,05%
RENDA VARIÁVEL	14,25%
ESTRUTURADOS	-7,63%
IMÓVEIS	-0,76%
OP. COM PARTICIPANTES	14,28%
META ATUARIAL - INPC + 4,80%	8,40%

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade. Sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante. Em consequência, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

Em 2018, o mercado financeiro passou por momentos bastante distintos entre o primeiro e o segundo semestres. A taxa de juros básica (Selic) manteve-se nos níveis mais baixos historicamente (6,50% a.a.) e a taxa de câmbio apresentou forte volatilidade durante todo o ano, com valorização do dólar frente ao real. Além disso, o mercado externo impactou os indicadores financeiros, especialmente em função do aumento da taxa de juros americana e a guerra comercial entre China e EUA.

No Brasil, diversos fatores levaram aos resultados positivos nos investimentos, na medida em que cresceram as expectativas positivas no que tange aos cenários econômico e político. A eleição de um

governo com uma extensa agenda de reformas foi crucial para as projeções de retomada do crescimento econômico, da confiança dos agentes econômicos e da credibilidade.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com o que diversos ativos de renda fixa e, especialmente, a bolsa de valores apresentassem excelentes resultados em 2018, inclusive esta última alcançando recordes históricos.

O Plano Prece CV gerou rentabilidade de 9,82%, acima da meta atuarial (+8,40%). Destacamos a excelente performance dos segmentos de Renda Variável, Op. com Participantes e Renda Fixa.

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR FUNDO DE INVESTIMENTOS — PRECE CV

RENTABILIDADE - PLANOS PRECE CV	2018
Fundo de Investimentos	Rentabilidade*
FIC Guandu	10,05%
FIC Sarapuí	14,25%
FIM Imunana	-7,63

* Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é pouco relevante, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são, em geral, semelhantes.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PERFORMANCE E DEMAIS CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA — PRECE CV

Fundo exclusivo (gestão interna)	Taxa de administração*	taxa de custódia*	Taxa de performance
FIC Guandu FIC Sarapuí FIM Imunana**	0,05% a.a. ou valor mínimo de R\$ 10.416,67	0,045% a.a.	Não há

Fundo exclusivo (gestão terceirizada)	Taxa de administração *	Taxa de performance
Athena Tot. Ret. Inst FIA	entre 1,80% a.a. e 3,00% a.a.	20% do que exceder 100% IBR-X 100


* % do patrimônio líquido dos fundos

** Corrigido anualmente pelo IPCA

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIO — PRECE CV

PRECE CV	
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	601,14
Desp.c/êxito-Honorários Advocatícios	38.874,92
Honorários e consultorias relacionados c/investimentos	108.221,00
Custas judiciais relacionados c/investimentos	23.629,03
TOTAL	171.326,09
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	5.427.732,32

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o reembolso da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.



PARECERES
E OUTROS
DOCUMENTOS

CUSTO INTERNO COM A ÁREA DE INVESTIMENTO

CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

CUSTOS PLANO BD/CV E CD	NO ANO
GESTÃO INTERNA	3.239.580,45
Pessoal/Encargos	2.879.594,79
Consultorias	146.242,15
Assessoria Jurídica ⁽¹⁾	95.536,63
Impostos	118.206,88
GESTÃO EXTERNA	32.087,72
Taxa Selic	324,01
Taxa Cetip	28.160,08
Taxa de custódia	3.603,63
TOTAL DE CUSTOS EM R\$	3.271.668,17
Custo Absorvido da Adm. Geral	4.951.931,55
Patrimônio investimento BD/CV E CD	1.484.008.904,43
Representatividade	0,05%
⁽¹⁾ Honorários Advocatícios	
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA LARANJAL MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	124.999,54
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA ALEGRIA MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	124.997,54
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA GUANDU MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	142.169,69
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA SARAPUÍ MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	124.999,54
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FI CAIXA IMUNANA MCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	162.171,37
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,09

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS (CONSOLIDADO)

	CONSOLIDADO
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	32.087,72
Desp.c/êxito-Honorários Advocatícios	227.317,46
Honorários e consultorias relacionados c/investimentos	155.356,03
Custas judiciais relacionados c/investimentos	98.228,71
Depósitos Judiciais - Honorários	32.227,37
TOTAL	545.217,29
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	6.867.659,13

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o reembolso da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2018

PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadora da

PRECE – Previdência Complementar

Rio de Janeiro - RJ

OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da PRECE - Previdência Complementar (“PRECE”, “Fundação” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela PRECE, aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC nº29) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PRECE – Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

Desenquadramento dos investimentos imobiliários

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, a Fundação encontra-se desenquadrada na carteira de imóveis nos Planos PRECE I e II. O percentual alocado é de 28,88% nos Planos PRECE I e II, superior ao limite de 20% estabelecido pela Resolução CMN nº 4.661/18 para a carteira imobiliária.

Cédulas de Crédito Bancário – CCBs – (Plano Prece I, II E CV)

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº5 a) às demonstrações contábeis, a Fundação possui investimentos no montante de R\$ 826.931 mil no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado e Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa

Alegria Multimercado Crédito Privado, cujas demonstrações contábeis, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, datados de 03 de janeiro de 2019, com ressalvas relacionadas aos seguintes assuntos:

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado – (Plano Prece CV)

O relatório de auditoria referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2017 foi emitido com ressalva em decorrência de não ter sido possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir sobre a adequação do valor da provisão para perda de aplicações em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) detidas pelo fundo de investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Investido) naquela data, e nem foi possível determinar os seus possíveis efeitos no valor do ativo, patrimônio líquido e resultado do fundo no exercício findo naquela data. Em 30 de setembro de 2018, ainda existem incertezas relevantes em relação ao valor estimado de realização das aplicações em Cédulas de Crédito Bancários efetuados pelo Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Investido), decorrentes de (i) não recebimentos dos fluxos previstos nos referidos títulos, (ii) dos processos de cobrança judicial e extrajudicial, (iii) dos processos judiciais movidos pelos emissores das CCBs que redundaram em depósitos judiciais, indisponíveis ao Fundo, bem como (iv) do critério adotado pela administradora para a determinação do valor da provisão para perdas para redução ao valor recuperável desses investimentos e, portanto, não foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficientes para concluir sobre a adequação do valor da provisão para perdas dessas aplicações em CCBs em relação aos exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2019, as quais estão registradas, respectivamente, nos montantes de R\$ 371.387 mil e R\$ 297.074 mil sobre os saldos de CCBs de R\$ 371.387 mil e R\$ 342.128 mil, já considerando o efeito da participação do Fundo no Fundo Investido. Consequentemente, não foi possível determinar os possíveis ajustes que seriam necessários no valor do ativo, patrimônio líquido e resultado do Fundo nos exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, nem os respectivos reflexos no valor das cotas do Fundo ao final desses exercícios.

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado – (Plano Prece I e II)

O relatório de auditoria referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2017 foi emitido com ressalva em decorrência de não ter sido possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir sobre a adequação do valor da provisão para perda de aplicações em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) detidas pelo fundo de investimento Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Investido) naquela data, e nem foi possível determinar os seus possíveis efeitos no valor do ativo, patrimônio líquido e resultado do fundo no exercício findo naquela data. Em 30 de setembro de 2018, ainda existem incertezas relevantes em relação ao valor estimado de realização das aplicações em Cédulas de Crédito Bancários efetuados pelo Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Investido), decorrentes de (i) não recebimentos dos fluxos previstos nos referidos títulos, (ii) dos processos de cobrança judicial e extrajudicial, (iii) dos processos judiciais movidos pelos emissores das CCBs que redundaram em depósitos judiciais, indisponíveis ao Fundo, bem como (iv) do critério adotado pela administradora para a determinação do valor da provisão para perdas para redução ao valor recuperável desses investimentos, e portanto, não foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficientes para concluir sobre a adequação do valor da provisão para perdas dessas aplicações em CCBs em relação aos exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2019, as

quais estão registradas, respectivamente, nos montantes de R\$ 165.498 mil e R\$ 132.393 mil sobre os saldos de CCBs de R\$ 165.498 mil e R\$ 152.471 mil, já considerando o efeito da participação do Fundo no Fundo Investido. Consequentemente, não foi possível determinar os possíveis ajustes que seriam necessários no valor do ativo, patrimônio líquido e resultado do Fundo nos exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, nem os respectivos reflexos no valor das cotas do Fundo ao final desses exercícios.

Debêntures de emissão da Concessionária Rio Teresópolis S.A. (CRT) – (Plano Prece I E II)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5 b), a Fundação possui investimento no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado no montante de R\$ 64.336 mil, cujas demonstrações contábeis, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, datado de 28 de dezembro de 2018, com ressalva relacionada ao seguinte assunto.

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado

Em 30 de setembro de 2017, o Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado (Fundo Investido) possuía investimentos em debêntures de emissão da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT”), cuja remuneração é baseada em participação nos lucros da CRT, e o efeito desse investimento no Fundo era de R\$ 9.477 mil nessa data. A Deliberação nº 241/2014, da Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT, reconheceu o desequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão da CRT e, em agosto 2015, a ANTT elaborou a Nota Técnica nº 126/2015/GEROR/SUINF com alternativas possíveis para o reequilíbrio contratual. Em 08 de novembro de 2016, por meio da Resolução nº 5.210 da ANTT aprovou, com vigência a partir de 5 de dezembro de 2016, a revisão extraordinária e o reajuste da tarifa básica de pedágio do contrato de concessão CRT. Em decorrência do ajuste aprovado pela referida Resolução, em janeiro de 2017, o Fundo Investido reconheceu uma mais valia, cujo efeito no Fundo era de R\$ 6 milhões, com base em uma nova estimativa apresentada no Apêndice à Avaliação Econômica Financeira, datada de 29 de dezembro de 2016, elaborada por empresa especializada. As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de setembro de 2017 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram opinião com ressalva relacionada ao fato de o valor econômico desse investimento registrado no Fundo em 30 de setembro de 2016 não ter considerado os impactos desse reajuste da tarifa básica do pedágio do contrato de concessão da CRT e, portanto, o resultado do exercício findo em 30 de setembro de 2017 estava apresentado a maior em R\$ 6 milhões. Consequentemente, nossa opinião está ressalvada em relação à comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes em decorrência dos efeitos desse assunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

ÊNFASE

Déficit atuarial – Plano Prece II

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 11, às demonstrações contábeis, o Plano Prece II, no fim do exercício de 2018, demonstrou resultado deficitário no montante de R\$ 10.220 mil, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e Patrimônio de Cobertura do Plano. Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação. Desta forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 10.220 mil, na data base desta avaliação atuarial, que, por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ 6.390 mil ou 6,71% das provisões matemáticas, haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit do valor mínimo de R\$ 3.830 mil. De acordo com a Legislação vigente, será necessário promover o equacionamento imediato do resultado deficitário, por meio de plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado durante o exercício de 2019. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, apresentados com valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram por nós examinadas, que emitimos relatório de auditoria datado de 15 de março de 2018, contendo as mesmas menções inseridas neste relatório e ressalvas adicionais sobre os investimentos efetuados junto ao Fundo Caixa Imunana CP e ênfases sobre o déficit atuarial dos Planos Prece I e CV e da ação judicial para permanecer nos plano Prece I e II sem contribuição extraordinária.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019

VOTO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRECE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Em conformidade com o art. 46 do Estatuto da Prece Previdência Complementar, consoante ao que estabelece a letra “j”, do art. 17, da resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 29, de 13 de abril de 2018, este Conselho analisou as demonstrações contábeis consolidadas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) e as individuais por plano de benef cios: Prece I, II, III e CV, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL), Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL) e Demonstrac o das Provis es T cnicas (DPT), do exerc cio financeiro de 2018, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Mercer Human Resource Consulting Ltda., respons vel t cnica pelos planos de benef cios Prece I, II, III e CV, assim como pelo relat rio/parecer da auditoria independente emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS. Diante das an lises efetuadas, este colegiado entende que as referidas demonstra es representam a situa o patrimonial e financeira dos planos, devendo ser considerados os seguintes destaques deste colegiado:

- a) Ratificamos a  nfase e as ressalvas apresentadas no Relat rio/Parecer da Auditoria Independente BDO.
- b) Ressaltamos que a situa o de novo equacionamento do desequil brio (d ficits) patrimonial e atuarial dos Planos Prece I e II, com crescimentos significativos das parcelas a serem pagas pelos participantes e assistidos, conforme indicado nas demonstra es das provis es t cnicas dos planos, representadas pelas provis es matem ticas a constituir — d ficit equacionado, poder o n o ocorrer os ingressos financeiros da forma prevista, como foi demonstrado no exerc cio de 2018, inviabilizando a continuidade dos planos e aumentando o risco de insolv ncia dos mesmos.
- c) Enfatizamos que, nas ressalvas apresentadas no relat rio/parecer da auditoria independente BDO, sobre os investimentos dos planos, via fundos de investimentos citados, correm riscos de novos defaults e de revis o dos valores j  provisionados pelo valor justo recuper vel, al m de precifica es das cotas com sobrevaloriza o, podendo precisar serem reprecificados com redu o dos valores das cotas que constam das demonstra es cont beis de 2018, afetando diretamente os resultados dos planos envolvidos.

O Conselho Fiscal, diante do disposto, recomenda ao Conselho Deliberativo, a aprova o das demonstra es cont beis de 2018 consolidadas e as individuais dos Planos: Prece I, II, III e CV, considerando as ressalvas e  nfases do relat rio/parecer da BDO RCS Auditores Independentes SS.

Rio de Janeiro/RJ, 26 mar o de 2019.

Conselho Fiscal da Prece:

JUSSARA SEIA FERREIRA

Presidente do Conselho

F BIO FRAN A NUNES

Membro Efetivo Eleito

ELDER MUNIZ DA SILVA

Membro Efetivo Nomeado

PAULO CEZAR SALDANHA DA GAMA RIPPER NOGUEIRA

Membro Suplente Nomeado

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2019 Nº 017/2019

O Conselho Deliberativo da Prece Previdência Complementar, em cumprimento às determinações expressas no artigo 22 e no parágrafo único do artigo 24 de seu estatuto, examinou as seguintes matérias apresentadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2018:

- 1. Balanço Patrimonial;**
- 2. Demonstrações Financeiras;**
- 3. Notas Explicativas;**
- 4. Parecer do Auditor Independente;**
- 5. Pareceres do Atuário Independente;**
- 6. Parecer e Voto do Conselho Fiscal.**

As demonstrações contábeis, constantes no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes (CRC 2 SP 013846/O-1 – S – RJ) refletem adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira consolidada da Prece.

Em relação às manifestações expressas, sob a forma de ressalvas e ênfases, pelos auditores independentes e os destaques consignados pelo Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo apresenta as seguintes considerações:

1. Quanto ao desenquadramento passivo da carteira imobiliária da Prece, este conselho tem ciência da pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Além disso, todas as orientações recebidas do órgão de fiscalização sobre o assunto — como o frequente anúncio de venda dos respectivos imóveis por meio de jornais locais de grande circulação — foram integralmente implementadas.
2. Os reduzidos níveis de solvência observados nos planos Prece I e Prece II têm merecido intensos esforços empreendidos pela entidade no sentido de implementar estratégias previdenciárias capazes de prover soluções estruturais aos problemas. Tais medidas têm sido permanentemente levadas ao conhecimento do órgão de fiscalização e serão efetivadas no transcorrer do exercício de 2019. Nada obstante, foram adotados os necessários planos de equacionamento de déficit, observadas as disposições legais e normativas em vigor.
3. Este conselho esclarece que o Plano Prece II apresentou equilíbrio técnico ajustado deficitário no montante de R\$ 10.220.000 no decorrer de 2018, sendo necessário promover a instalação de novo processo de equacionamento do déficit no valor mínimo de R\$ 3.830.000, durante o ano de 2019.
4. Quanto aos fundos de investimentos citados no relatório dos auditores independentes, este conselho acolhe as recomendações, em especial a impossibilidade de determinação dos ajustes necessários dos ativos, patrimônio líquido e resultados dos fundos nos exercícios de 2018 e 2017. Desta forma, este conselho recomenda à Diretoria Executiva que providencie e encaminhe à BDO RCS as demonstrações contábeis auditadas, que sejam suficientes para a conclusão sobre a adequação dos valores de provisão das aplicações em CCBs em relação aos exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017.

5. Este conselho novamente recomenda que a Diretoria Executiva dê continuidade aos esforços para a recuperação dos ativos em default junto aos emissores, com vistas a minimizar os impactos nos déficits apurados nos Planos de Benefícios Prece I, II e CV, adicionalmente recomenda a continuidade nas medidas objetivas de reparação junto aos responsáveis pelas operações à época de suas contratações, seja no âmbito administrativo, civil ou criminal.

Desta forma, o Conselho Deliberativo da Prece Previdência Complementar, na 463ª reunião extraordinária, realizada em 28 de março de 2019, em cumprimento às determinações expressas em seu estatuto e na legislação em vigor,

Delibera:

Aprovar as contas da Diretoria Executiva da Prece relativas ao exercício de 2018, salientando-se as considerações deste conselho e tendo em vista que as demonstrações contábeis, o relatório dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal corroboram com a exatidão das contas da entidade.

Em 28 de março de 2019

EDUARDO FREIRE DA SILVA VARGAS

Presidente do Conselho Deliberativo



GLOSSÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil de periodicidade anual, comparativa com o ano anterior, que se destina a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da entidade, de acordo, com a resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011. Sua constituição é:

Ativo — representa os bens e os direitos que a entidade dispõe para honrar os compromissos dos planos de benefícios.

Passivo — representa as obrigações que a entidade possui, junto aos Participantes e Terceiros.

Patrimônio Social — representa os recursos que a entidade dispõe para fazer frente às suas obrigações, junto aos participantes.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Apresenta a movimentação do patrimônio social da entidade e as mudanças que ocorreram durante o período, demonstradas por meio de entradas e saídas de recursos. Este quadro é composto das seguintes informações:

ITEM A — PATRIMÔNIO SOCIAL — INÍCIO DO EXERCÍCIO — são os recursos que a entidade possui no início do ano para cumprir com todas as suas obrigações.

ITEM 1 — ADIÇÕES — são recursos que a entidade recebe durante o ano e que aumentam o seu patrimônio.

ITEM 2 — DESTINAÇÕES — são as saídas de recursos que ocorrem durante o exercício.

ITEM 3 — ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS — neste item é apresentado o resultado entre as adições e as destinações ocorridas no patrimônio social da entidade.

ITEM 4 — OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS — aqui é demonstrado se houve união ou divisão de planos e/ou transferência de planos de uma entidade para a outra.

ITEM B — PATRIMÔNIO SOCIAL — FIM DO EXERCÍCIO — apresenta a demonstração dos recursos que a entidade possui no final do exercício, destinados a cumprir com suas obrigações.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Apresenta a atividade administrativa da Entidade e o Fundo Administrativo, demonstrando sua movimentação por meio das receitas, despesas e rendimentos obtidos durante o exercício. É composta das seguintes informações:

ITEM A — FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR — valor do fundo administrativo no início do exercício.

ITEM 1 — CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA — são os valores recebidos para pagamento das despesas administrativas

ITEM 2 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS — são valores gastos pela entidade para administração dos planos de benefícios.

ITEM 3 — RESULTADOS NEGATIVOS DOS INVESTIMENTOS — representa o resultado negativo obtido com as aplicações dos recursos do fundo administrativo.

ITEM 4 — SOBRA/INSUFICIÊNCIA — é a diferença entre receitas e despesas.

ITEM 5 — CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO — aqui os valores são apresentados de acordo com o resultado apresentado no item anterior. Se tiver sobra, aumenta o fundo e, se tiver insuficiência, diminui.

ITEM B — FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL — Aqui é apresentado o valor do fundo administrativo no final do exercício.

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (DAL)

Demonstra o ativo líquido do plano, apresentando saldos de contas do ativo e passivo. É um composto das seguintes informações:

1 — ATIVO — representa o valor do patrimônio de que o plano dispõe para pagar os compromissos assumidos.

2 — OBRIGAÇÕES — são os pagamentos imediatos e futuros do plano.

3 — FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS — são valores para pagamento das despesas administrativas e quitação de empréstimos e financiamentos por morte.

4 — RESULTADOS A REALIZAR — representa os valores pagos em títulos e que se reverterá em dinheiro no futuro.

5 — ATIVO LÍQUIDO — apresenta o montante de recursos que o plano possui para cumprir com o pagamento dos benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

Apresenta a movimentação e mudanças ocorridas no ativo líquido de cada plano. Esta demonstração é feita por meio da apresentação de entradas e saídas de recursos. É composta pelas seguintes informações:

ITEM A — ATIVO LÍQUIDO — INÍCIO DO EXERCÍCIO — representa o valor disponível para o pagamento dos benefícios prometidos no início de cada ano.

ITEM 1 — ADIÇÕES — são os valores aportados para o pagamento dos benefícios do plano.

ITEM 2 — DESTINAÇÕES — benefícios pagos conforme o regulamento do plano.

ITEM 3 — ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS — representa o acréscimo ou o decréscimo do montante dos recursos do plano.

ITEM B — ATIVO LÍQUIDO — FINAL DO EXERCÍCIO — demonstra o valor disponível para o pagamento dos benefícios no final de cada ano.

ITEM C — FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS — são os valores destinados ao pagamento das despesas administrativas e quitação de empréstimos e financiamento por morte.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO (DPT)

Apresenta os valores das obrigações presentes e futuras do plano. É composta das seguintes informações:

PROVISÕES TÉCNICAS — apresenta a soma dos itens de 1 a 5:

ITEM 1 — PROVISÕES MATEMÁTICAS — valores comprometidos com os pagamentos de benefícios de todos os participantes do plano.

ITEM 2 — EQUILÍBRIO TÉCNICO — representa a sobra ou falta de recursos do plano.

ITEM 2.1 — RESULTADOS REALIZADOS — sobra ou falta de recursos ao longo dos anos.

ITEM 2.2 — RESULTADOS A REALIZAR — refere-se a valores pagos em títulos e que, no futuro, se transformará em dinheiro.

ITEM 3 — FUNDOS — são recursos para garantir a segurança do pagamento dos benefícios.

ITEM 4 — EXIGÍVEL OPERACIONAL — pagamentos que o plano terá que realizar.

ITEM 5 — EXIGÍVEL CONTINGENCIAL — são pagamentos futuros que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Documento com informações que complementam as demonstrações financeiras e explicam os critérios contábeis utilizados pela entidade, a composição dos saldos de determinadas contas, os métodos de depreciação e os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, entre outros fatores. As demonstrações são complementadas por notas e, por outros quadros analíticos ou por demonstrações contábeis, que esclareçam a situação patrimonial e os resultados do exercício. As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Documento em que o auditor externo expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis quanto ao adequado atendimento, ou não, a todos os aspectos relevantes.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

É um documento apresentado anualmente que apresenta as seguintes informações:

- 1 — Critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis, empréstimos a participantes, entre outros itens;
- 2 — Objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação;
- 3 — Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários e/ou co-obrigação de uma mesma pessoa jurídica;
- 4 — Limites utilizados para a realização de operações com derivativos;
- 5 — Avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longos prazos — estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo.

DEMONSTRATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Revelam a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi estabelecido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável, entre outros), a diferença entre a rentabilidade, os segmentos e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

META ATUARIAL

É uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

PARECER ATUARIAL

É um relatório preparado por uma consultoria atuarial externa, contratada para apresentar estudos técnicos sobre os planos de previdência. Analisa a qualidade da base cadastral, as premissas atuariais, a fixação do plano de custeio e a saúde financeira da entidade, visando a honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros de todos os planos.

PARECER E VOTO DO CONSELHO FISCAL

Documento que ratifica e aprova as informações e demonstrações contábeis elaboradas e auditadas.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aprova as demonstrações contábeis e as notas explicativas.



Área responsável

Assessoria de Riscos e Controles

Edição, projeto gráfico e diagramação

Geo Comunicação Consultoria

A large, abstract watercolor splash graphic in shades of light blue and white, located on the left side of the page. It has a textured, organic appearance with various brushstroke-like patterns.

PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1.676 - Benfica
CEP 20930-005
Rio de Janeiro RJ

www.prece.com.br
prece@prece.com.br
(21) 3282-8160